



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº023 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.293, de 31 de janeiro de 2023.

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor dos ofícios números:084/2023-VICEGOV, constante do VIPROC n.º00785115/2023, 085/2023-VICEGOV, constante do VIPROC n.º00785956/2023, 083/2023-VICEGOV, constante do VIPROC n.º 00785514/2023, 082/2023-VICEGOV, constante do VIPROC n.º00785379/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da gratificação por encargo de licitação:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ROSÁLIA CAVALCANTE MOTA JATAÍ CASTELO	VICEGOV	300002-1-8	1º/01/2023
VINICIUS DA SILVA ROLIM	VICEGOV	3000197-4	1º/01/2023
FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES	VICEGOV	30001036	1º/01/2023
FERNANDA PINTO PACHECO LOBO	VICEGOV	30000412	1º/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.294, de 31 de janeiro de 2023.

DISPENSA PREGOIEIRO E MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da função de Pregoeiro:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Edmar Mendes da Silva	405127-1-3	22/12/2022

Art. 2º O Art. 1º do Decreto nº35.065 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio”:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	300245-4-0	30/11/2022

Art. 3º O Art. 1º do Decreto nº34.594, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio”:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Marcela Martin Menezes Mapurunga	405.146-1-9	07/03/2022

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.295, de 31 de janeiro de 2023.

DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
ESTHER LISBOA FERNANDES	303.258.-1-8	20/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.296, de 31 de janeiro de 2023.

REDENOMINA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ESTADO MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PROFª. MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA – FORMACE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 84, incisos I a XIII, do Decreto nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022 e CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade escolar, DECRETA:

Art.1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ESTADO MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA, localizado no Município de Fortaleza/CE, denominado pela Lei nº 17.918, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de fevereiro de 2022, incluído na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará pelo Decreto nº 34.606, de 28 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, em 28 de março de 2022, pela Portaria nº 0256/2022 – GAB, publicada



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

ANTÔNIO NEI DE SOUSA

Secretaria do Meio Ambiente

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria do Planejamento e Gestão

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

no Diário Oficial do Estado, em 04 de abril de 2022, e pelo Decreto nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de dezembro de 2022, que passa a denominar-se: CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PROFª. MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA – FORMACE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.297, de 31 de janeiro de 2023.

DELEGA A COMPETÊNCIA QUE INDICA PARA O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 47, de 16 de julho de 2004, e suas alterações que instituiu o Fundo de Segurança Pública Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019, que aprovou o regulamento do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS, CONSIDERANDO que o inciso VIII, do art. 7º, do Regulamento do FSPDS, estabelece competir ao seu Presidente expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, especialmente no que se refere às representações ativa e passiva junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP; CONSIDERANDO que o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social ocupa a Presidência do Conselho Gestor do Fundo de Segurança Pública Defesa Social, CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos processos administrativos no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP; DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado competência para celebrar termos de adesão e congêneres com o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, referente ao repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.861, de 22 de dezembro de 2020.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.298, de 31 de janeiro de 2023.

Cessa os efeitos da designação de agente público para responder pelo expediente que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto n. 35.273, de 11 de janeiro de 2023, que designou o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário do Desenvolvimento Agrário, enquanto não nomeado o dirigente máximo do referido órgão, DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, os efeitos da designação promovida no art. 1º, do Decreto n. 35.273, de 11 de janeiro de 2023, o qual indicou o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



DECRETO Nº35.299, de 31 de janeiro de 2023.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto n. 35.274, de 11 de janeiro de 2023, que designou o Secretário Executivo de Saneamento da Secretaria das Cidades, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário das Cidades, enquanto não nomeado o dirigente máximo do referido órgão, DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, os efeitos da designação promovida no art. 1º, do Decreto n. 35.274, de 11 de janeiro de 2023, o qual indicou o Secretário Executivo de Saneamento da Secretaria das Cidades, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário das Cidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.300, de 31 de janeiro de 2023.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto n. 35.282, de 19 de janeiro de 2023, que designou o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, enquanto não nomeado o dirigente máximo do referido órgão, DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, os efeitos da designação promovida no art. 1º, do Decreto n. 35.282, de 19 de janeiro de 2023, o qual indicou o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, GEORGE DANTAS PAIVA, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na 129ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, a ser realizada em 07 de fevereiro de 2023, às 14h, na Sede da Companhia, na Avenida Washington Soares, nº 6475 – José de Alencar, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto Federal nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, RESOLVE **NOMEAR NABUPOLASAR ALVES FEITOSA**, lotado no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Superintendente, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 26 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art.88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §5º, da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, com redação conferida pela Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO, ainda, o previsto no §1º do Art. 6º do Decreto nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, na função de Presidente do Comitê Executivo de Governança do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual de nº 18.091, de 02 de junho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 18.188, de 29 de agosto de 2022; CONSIDERANDO o ato publicado em 20 de outubro de 2022, que nomeou e empossou os integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e Superação da Situação de Rua – CEPOP-CE; CONSIDERANDO o constante no Processo Viprocc nº 10727957/2022, RESOLVE **NOMEAR** os seguintes **MEMBROS**: Representante de Órgãos Públicos: Maria Aldacir Simões, em substituição a Maria Heurenice Moura de Souza, como representante Titular da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará – SPS. Representante de Entidade ou Organização Civil: Aurileida Domingos Gomes, em substituição a Viviane Gomes Galvão, como representante Suplente do Instituto Maria da Hora, para o mandato da 1ª Gestão, biênio 2022-2024, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR JOÃO SALMITO FILHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário das Cidades, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE NOMEAR MOISÉS BRAZ RICARDO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário do Desenvolvimento Agrário, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, **RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 30 de janeiro de 2023, com a finalidade de participar de reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.274,28 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 2.905,14 (dois mil, novecentos e cinco reais e quatorze centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431.016-1-7, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 31 de janeiro do ano em curso, a fim de realizar visita técnica na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais e de participar de reuniões na Secretaria Nacional de Políticas Penais, na Diretoria do Sistema Penitenciário Nacional, na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, na Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais e de participar de reuniões com o Secretário Nacional de Políticas Penais e com a Secretária Executiva do Ministério da Educação do Governo Federal concedendo-lhe 7,50 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 4.556,24 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 3.243,37 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) e perfazendo um total de R\$ 7.799,61 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SAP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, **RESOLVE AUTORIZAR FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de janeiro de 2023, a fim de Participar da 29ª reunião extraordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 1.401,92 (mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA no valor de R\$ 2.438,08 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.190,48 (quatro mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, **RESOLVE AUTORIZAR CARLA MELO DA ESCÓSSIA**, ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a **viajar** a Cidade de Quixadá-CE, no dia 30 de janeiro do ano em curso, a fim de participar da Reunião Solene de Instalação do Comitê Deliberativo do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 10% totalizando o valor de R\$ 86,74 (oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alíneas b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 25 a 27/01/2023, com a finalidade de participar de reunião de Secretários Estaduais de Segurança Pública com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 38/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.745,97 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.498,37 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº1480/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1480/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
REINALDO AQUINO DE SOUZA	ST PM	800.120-1-2	V	30/12/2022 a 31/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
RONER GOMES DA SILVA	1º SGT PM	800.053-5-0	V	30/12/2022 a 31/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3º SGT PM	799.720-1-0	V	30/12/2022 a 31/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** **

PORTARIA CC Nº1481/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1481/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1º SGT PM	800.058-3-0	V	26/12/2022 a 28/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	3º SGT PM	799.828-1-4	V	26/12/2022 a 28/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PORTARIA CC Nº1482/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1482/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ AUREMILTON LOPES CIPRIANO	ST PM	800.019-2-4	V	16/12/2022 a 18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	1º SGT PM	799.850-1-5	V	16/12/2022 a 18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
FABIO SOARES BARBOSA	1º SGT PM	800.047-5-3	V	16/12/2022 a 18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PORTARIA CC Nº1483/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1483/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	CB PM	800.101-5-X	V	21/12/2022 a 22/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
THIAGO VENÂNCIO TEIXEIRA	SD PM	800.088-9-9	V	21/12/2022 a 22/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CC Nº1484/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1484/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	1º TEN PM	115.855-1-5	III	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
MATHEUS PAIXÃO MENDONÇA	SD PM	309.045-6-7	V	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
JOSÉ DANIEL PEREIRA SAMPAIO	SD PM	308.765-4-7	V	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** **



PORTARIA CC Nº1485/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1485/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	ST PM	799.823-1-8	V	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de BREJO SANTO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	SD PM	800.102-5-7	V	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de BREJO SANTO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CC Nº1486/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1486/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JUAN BASTOS BELFORT	CAP PM	799.715-1-0	III	18/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	1º SGT PM	800.052-6-1	V	18/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
JAISON VITORIANO	ST PM	107.151-1-3	V	18/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6	V	18/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º SGT PM	800.052-7-X	V	18/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
LUIZ CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	3º Sgt PM	799.731-1-4	V	18/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** **

PORTARIA CC Nº20/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 27.561, de 16 de setembro de 2004, conforme Processo nº 00928820/2023, **DESIGNA** a Senhora **JULIANA ALVES**, como colaboradora eventual, para participar do evento de Pré-Marcha das Mulheres Indígenas e Reunião com a Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, que será realizado em Brasília-DF. A viagem obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 01 a 02 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que a referida Colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não receberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Elmano de Freitas da Costa, e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Hugo Santana de Figueirêdo Junior e sua Diretora Vice-Presidente Financeira Rebeca do Carmo Oliveira, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, neste ato representadas pelos Excelentíssimos Senhores Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Sandra Maria Olímpio Machado e Rafael Machado Moraes, respectivamente, resolvem firmar o presente convênio, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Convênio tem como fundamento o disposto na Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006, com suas alterações, e no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa entre os partícipes, com vista à cessão de servidores/empregados públicos estaduais da Procuradoria-Geral do Estado e da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém para a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a disciplina normativa que rege a matéria.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões oriundas desta avença, que não forem resolvidas administrativamente entre os partícipes, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para validade do que foi pactuado pelas partes, firma-se o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A

Rebeca do Carmo Oliveira

DIRETORA VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº01/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **RESOLVE RECONHECER a dívida assumida** em face da contratação musical da banda **KBRA DA PESTE**, representada pela Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.320.010/0001-20, para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, denominado “Natal do Acolhimento”, no dia 21 de dezembro de 2022, no município de Fortaleza - CE, com base no Contrato nº 155/2022, conforme processo VIPROC nº 11754710/2022, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), haja vista a publicação do extrato de contrato haver ocorrido no dia 28 de dezembro de 2022, devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 30100004.04.122.256.11245.03.339092.1.500.00.0. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativa Financeira da Casa Civil (fls. 75). CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº02/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **RESOLVE RECONHECER a dívida assumida** em face da contratação musical da banda **REITE**, representada pela Empresa IURI COUTINHO MENESES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, denominado “Inauguração da Estação Canafistula e Assinatura de Ordem de Serviço para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Redenção”, no dia 12 de dezembro de 2022, no município de Redenção-CE, com base no Contrato nº 152/2022, conforme processo VIPROC nº 11432055/2022, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), haja vista a publicação do extrato de contrato haver ocorrido no dia 22 de dezembro de 2022, devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 30100004.04.122.256.11245.07.339092.1.500.00.0. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativa Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº03/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **RESOLVE RECONHECER a dívida assumida** em face da contratação musical da banda **REITE**, representada pela Empresa IURI COUTINHO MENESES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, denominado “Inauguração da Praça Mais Infância”, no dia 14 de dezembro de 2022, no município de Beberibe-CE, com base no Contrato nº 154/2022, conforme processo VIPROC nº 11432004/2022, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), haja vista a publicação do extrato de contrato haver ocorrido no dia 22 de dezembro de 2022, devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 30100004.04.122.256.11245.04.339092.1.500.00.0. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativa Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº04/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **RESOLVE RECONHECER a dívida assumida** em face da contratação musical da banda **ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE LTDA**, representada pela Empresa ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.290/0001-65, para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, denominado “Sanção da Lei de Ampliação do Programa Mais PAIC”, no dia 16 de dezembro de 2022, no município de Fortaleza-CE, com base no Contrato nº 153/2022, conforme processo VIPROC nº 11431954/2022, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), haja vista a publicação do extrato de contrato haver ocorrido no dia 22 de dezembro de 2022, devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 30100004.04.122.256.11245.03.339092.1.500.00.0. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativa Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Técnicas e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210004, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS DE SANEAMENTO DE LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR-CEARA**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente na Fase de Propostas Técnicas pelos licitantes **CONSÓRCIO QUANTA/ENGECONSULT (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA) e CONSÓRCIO LITORAL (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA)**, foi divulgado na sessão pública realizada em 30/01/2023, que o Exmo. Sr. Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que ao conhecê-los, no mérito, **NEGOU-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas, conforme prolatado em sessão pública do dia 06 (seis) do mês de abril de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº476/2022 e 477/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas. Registre-se que as empresas UFC ENGENHARIA S.A. e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA foram alijadas do presente certame, por ausência de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 7.1.2.1. do Edital, concluindo o resultado da fase de propostas técnicas conforme o disposto a seguir: **CONSÓRCIO CERTARE – TÉCNICA (CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e TÉCNICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA) Nota Técnica 97 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO QUANTA/ENGECONSULT (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA) Nota Técnica 91 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO PRAIAS BELAS (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TPF ENGENHARIA LTDA) Nota Técnica 91 – CLASSIFICADO e CONSÓRCIO LITORAL (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA) Nota Técnica 79 – CLASSIFICADO. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos participantes habilitados e tecnicamente classificados: CONSÓRCIO CERTARE – TÉCNICA (CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e TÉCNICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA) R\$5.592.576,00; CONSÓRCIO QUANTA/ENGECONSULT (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA) R\$4.753.627,56; CONSÓRCIO PRAIAS BELAS (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TPF ENGENHARIA LTDA) R\$5.379.740,77; e CONSÓRCIO LITORAL (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA) R\$5.368.317,25. Mencionadas propostas foram enviadas à SETUR para análise e aprovação. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 01 da Licitação nº 9622022 Comprasnet, de interesse da SEMA, cujo OBJETO é **Serviços de Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e transferência dos equipamentos de ar-condicionados** para as Sedes da Secretaria do Meio Ambiente e Unidades de Conservação com Sede gerenciadas pela SEMA estabelecidas em Fortaleza e



Regiões Metropolitanas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo – Anexo-I do edital, em virtude da não execução dos serviços contratados. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado de Julgamento Final da Licitação Nº 20220027, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO- UNBSA POR DEMANDA, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **CDG ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$ 16.010.000,00 (dezesseis milhões e dez mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado de Julgamento Final da Licitação Nº 20220037, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, POR DEMANDA, PARA A PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE (UNMTO), em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como **VENCEDORA** do certame, a empresa **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$ 17.749.383,41 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1975 2022 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Serviço de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas compreendendo desinsetização, dedetização, desratização e descupinização**, nas Unidades da PMCE: QCG, COLOG, CPCHOQUE, BPTUR, BPMA, CRPMONT e CAO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2076.2022 – Comprasnet, de interesse da PEFUCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Agentes Derivantes** para uso no Núcleo de Toxicologia Forense, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220179**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18712022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS (MGE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221176**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11762022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0013/2020

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, Sala 08 - Bairro Vila Cintra - Mogi das Cruzes/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 8.4 do CONTRATO e no artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nas cláusulas 5.4 e 11.23, bem como no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizado em despacho de 18/01/2023 e conforme Pareceres nº 0001/2023/ARCE/PRJ, nº 0002/2023/ARCE/PRJ e PR/GAF/0001/2023; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de janeiro de 2023, com alteração do valor global; Fica reequilibrada a equação econômico-financeira do contrato no percentual de 33,32% a ser aplicado ao valor mensal correspondente aos veículos do tipo hatch (R\$ 2.269,57), e 35,28% a ser aplicado ao valor mensal relativamente aos veículos do tipo pick-up (R\$ 5.130,78), devendo os referidos percentuais ser aplicados somente a partir da renovação da frota; Fica ressaltado à contratada o direito ao reajuste contratual; Em razão da descontinuação do modelo Ka/Ford pelo fabricante, fica autorizada sua substituição pelo veículo Argo/FIAT; Fica acrescida ao contrato a quantia de R\$ 150.373,56 (cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor mensal a R\$ 12.531,13 (doze mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos) e o valor global, a R\$ 337.658,30 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 337.658,30 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com elas não conflitam; XII - DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anselmo Tolentino Soares Júnior (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº31/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os(as) **SERVIDORES(AS)** do cargo de Policial Penal, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº31/2023 – DOAÇÃO DE SANGUE, DATADO DE 25 DE JANEIRO DE 2023

N.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Ellen Araújo Lobo	301028-19	1133311/2022
02	José Barreto de Oliveira Neto	300702-16	11708247/2022
03	Cassio Vinicius Sobral Alves de Oliveira	473288-10	11335823/2022
04	Valdenir Olímpio Cavalcante	473237-11	11337060/2022
05	Bruno de Souza Coutinho	431018-2X	11338296/2022
06	Rodrigo Aragão Carvalho	300919-14	11337311/2022
07	Leonar Getúlio Segundo Alves Mendes Barreto	430684-15	11338792/2022
08	Ismael Nunes Rodrigues	300223-19	11338385/2022
09	Brayan Nickolas Moreira Pereira	472808-18	11325151/2022
10	Cícero Anísio Rocha Ferreira	300181-17	11473118/2022
11	Luis dos Santos	473038-18	11653949/2022
12	Karlos Eduardo Albuquerque Alves	430910-50	11337680/2022
13	Hermano José Jucá Paiva Júnior	472964-12	11613106/2022
14	Luiz José Batista da Silva	300910-19	11338180/2022
15	Alex Vasconcelos Magalhães	430704-1X	11414006/2022
16	Saulo Costa Brasil	473106-1X	11333200/2022
17	Roberto Pinheiro de Sousa	430933-8X	11339128/2022
18	Francisco Alves de Sousa Júnior	430769-14	11337753/2022
19	Diego Leite Santiago	472465-12	11413050/2022
20	Francisco Michael Bernaldino de Moura	300854-18	11618396/2022
21	Bruno de Araújo Barbosa	430892-34	11412828/2022
22	Eduardo Sidney Duarte Rocha	300342-1X	11326727/2022
23	Clodoaldo Gonçalves da Silva	430889-71	11413697/2022
24	Amaury Fernando Moreira de Carvalho	430949-71	11338954/2022
25	Marcos Divino Veras Lima	300893-16	11338857/2022
26	Juscelino Rafael Alves Amorim	430901-94	11338610/2022
27	Débora Ferreira Nunes	300666-18	11336951/2022
28	Francisco Breno Sousa	430916-11	11415002/2022
29	Raimundo Nonato de Sousa Neto	431035-55	11339055/2022
30	Manoel Hermenegildo de Maria Júnior	300899-1X	11338121/2022

*** ** *

PORTARIA Nº32/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os(as) **SERVIDORES(AS)** do cargo de Policial Penal, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº32/2023 – DOAÇÃO DE SANGUE, DATADO DE 25 DE JANEIRO DE 2023

N.	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Francisco Wagner Sampaio Cesário	430493-13	11942363/2022
02	Camila Costa de Albuquerque	430928-39	11671955/2022
03	José Ocivan Torres Marinho	300739-16	11841311/2022
04	Antônio Wilson da Silva Lima	472803-11	11883480/2022
05	Francisco Antônio Alves Ferreira	472495-11	11524731/2022
06	Nara Alinne Montenegro Marques	430979-2X	11415070/2022
07	Maria Ana Claudia Oliveira Monte	300465-1X	11684780/2022
08	Flávia Adalgisa Forte Nogueira	472926-11	11746033/2022
09	Wellington Henriques	300263-14	11335874/2022
10	Francisco Carlos Alencar Araripe	472497-16	11870427/2022
11	Ariadne de Aguiar Coelho Veras	472804-19	11191724/2022
12	Emanuelle Maria Fernandes Pereira	473423-17	11630078/2022
13	Raquel Lopes Barbosa	430954-98	11761296/2022
14	Antonelly Teixeira Ribeiro	431021-5X	11336277/2022
15	Silvia Helena Cordeiro Feitosa	473084-10	11653604/2022
16	Diego Wilamy Barros de Carvalho	430946-02	11325070/2022
17	Agustinho de Oliveira Neto	431017-49	11336650/2022
18	José Wilker Gomes Lopes	430899-78	11338466/2022
19	Antônio José de Menezes Lucas	430399-11	11413905/2022
20	Marcos Antônio de Sousa Rodrigues	300565-15	11559918/2022
21	Marcio Sousa Lima	430969-4X	11337389/2022
22	Diego Franco Souza de Lima	472464-15	11714654/2022
23	José Roberto Madeira	473495-16	11338687/2022
24	Francisco Agenor Ferreira Lima	300494-11	11333197/2022

*** ** *

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220024/SAP**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a justificativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/SAP constante nos autos do Processo Nº. 11841907/2022/SAP; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 008/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, **que fica REVOGADO**, a bem do interesse público e por conveniência da Administração, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220024/SAP - VIPROC Nº04866215/2022**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA, STUDIO ÁUDIO/VÍDEO USB SOUNDBAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Fortaleza, 13 de janeiro 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP (Respondendo), SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocenas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.426.420/0001-09, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº. 2120 - sala 1201, Bairro: Aldeota, CEP: 60.335-480, Fortaleza-CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. DAVID MORAIS VASCONCELOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 96009011816 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 833.169.573-91, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 511, apto: 1002, Bairro: Meireles, CEP: 60.115-220, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº. 2120 - sala 1201, Bairro: Aldeota, CEP: 60.335-480, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, incisos II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº: 11701714/2022, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 280/2022/SOP, cujo objeto consiste no serviço de instalação e montagem de 4 (quatro) subestações abrigadas e (um) centro de meditação de um prédio de múltiplas unidades consumidoras (PMUC), com fornecimento de equipamentos e materiais para atender ao Complexo Estação das Artes. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 22/01/2023 até 22/03/2023, pelos motivos e fundamentos contidos no respectivo caderno administrativo. 1.3. O prazo de vigência permanecerá inalterado, o qual tem previsão para findar em 18/07/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.627.771,77 (hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 02 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP- Respondendo) e DAVID MORAIS VASCONCELOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** **

VIPROC: 00034012/2023

**26º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº20220058/SOP**

26º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP. PROCESSO Nº 00034012/2023. VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA **SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na rua: Doutor Moreira da Rocha, nº 585 A, Centro, CEP: 63.700-085, Crateús-CE, inscrita no CNPJ sob nº 38.147.379/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. WIDNEY GOMES SERVOLO, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH: 04057584506 – DETRAN/CE e C.P.F: 018.016.473-21, residente e domiciliado na Rua: Fiúza de Pontes, nº 191, Centro, CEP: 60.140-170, Fortaleza-CE, doravante denominado ANUENTE, **RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº20220058/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 00034012/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE JATI/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo o certame homologado em 27.12.2022, publicado no D.O.E em 30.12.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 2.006.623,47 (dois milhões, seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 2.006.623,47 (dois milhões, seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E WIDNEY GOMES SERVOLO (SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI/ANUENTE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

VIPROC: 00351280/2023

**27º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº20220049/SOP**

27º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP. PROCESSO Nº 00351280/2023. VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-



30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro: Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.754.231/0001-93, estabelecida na Rua: Cel. Totó, nº 1047, Salas 01 e 02, Bairro: Centro, Crateús - CE, CEP: 63700-109, neste ato representada por seu único sócio, Sr. ALEX SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG: 55.792.937-4 – SSP/SP e C.P.F: 805.908.373/20, residente e domiciliado na Rua: Cazuzu Rocha, nº 69, bairro: Alto Alegre – Novo Oriente/Ce, CEP: 63.740-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM **firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 00351280/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa SOMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, sendo o certame homologado em 05.12.2022, publicado no D.O.E em 13.12.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220058/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.840.367,31 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP, Vipro nº 10744337/2021, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.840.367,31 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificamos, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220049/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E ALEX SOUSA (SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/ANUENTE) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

VIPROC: 00352006/2023

**28º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP**

28º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP. PROCESSO Nº 00352006/2023. VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro: Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, bairro: Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.705.521/0001-14, estabelecida na Av. 1, nº 79, Altos, bairro: Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, CEP: 60.745-500, e-mail: jeffersonbezerraog@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 93002143054 (SSP-CE) e do CPF nº 717.877.553-04, residente e domiciliado na Rua: Rodrigo Sandoval, nº 455, bairro: Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.712-070, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM **firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 00352006/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, sagrando como vencedora a proposta da empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sendo o certame homologado em 15.12.2022, publicado no D.O.E em 16.12.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.802.381,38 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP, Vipro nº 10744183/2021, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.802.381,38 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS



E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220096/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA (FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/ANUENTE) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

VIPROC: 00034128/2023

**29º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 20220091/SOP**

29º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP. PROCESSO Nº 00034128/2023. VIGÉSIMO NONO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo sua denominação social alterada conforme registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202308315, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 02, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 28606317/7 (SSP-CE) e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, Casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-680, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM **firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 00034128/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - ARARENDA, sagrando como vencedora a proposta da FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo o certame homologado em 30.12.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.831.824,50 (Hum milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.831.824,50 (Hum milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220091/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/ SUB-ROGADA) E OSMILTON DE ARAÚJO GOMES FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CONTRATADA), SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

VIPROC: 00033938/2023

**31º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 20220072/SOP**

31º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP. PROCESSO Nº 00033938/2023. TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo sua denominação social alterada conforme registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23202308315, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 02, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-



34, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 28606317/7 (SSP-CE) e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, Casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-680, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM **firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº20220072/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 00033938/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - ITAPIUNA/CE, sagrando como vencedora a proposta da FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo o certame homologado em 30.12.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.840.135,52 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.840.135,52 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificamos, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220072/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/ SUB-ROGADA) E OSMILTON DE ARAÚJO GOMES FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0050/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 81, I e II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, I e II, §1º e art. 126, II, alíneas “a” e “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 583.803,33 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e três reais e trinta e três centavos), em percentual correspondente a 3,49%, sobre o valor global contratado e a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.029.786,69 (dezenove milhões vinte e nove mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de julho de 2023, para terminar em 10 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Marcos Aurélio Lima Fontoura, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0026/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2021-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIVEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, inciso VI c/c §6º da Lei nº 13.303/16 - Processo nº 081.001196/2021-28-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº0026/2021- DJU-Cagece**, no montante de R\$ 294.551,13 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.013.830,82 (dez milhões treze mil e oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Carlos Cristiano Leal Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400, CNPJ nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195. OBJETO: presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte”**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como Decreto nº 95.247/87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores c/c o Processo nº 09974911/2022, de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022 FORO: Os casos omissos e as alterações decorrentes de deliberações posteriores à celebração deste contrato serão objeto de formalização, mediante a celebração do competente Aditivo, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.336,32 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em observância ao disposto neste instrumento, sendo sua venda comprovada mediante recibo sequencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no Art. 21 do Decreto Federal nº 95.247/87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.20765.03.339039.1000 0.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE, e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR



FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº01/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; III – OBJETO: serviços de manutenção operacional, preventiva e/ou corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, bem como serviços de lavagem, reboque e guincho para os veículos da Funcap, conforme processo nº 10398333/2022; IV – VALOR: R\$ 101.720,48; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício, da Funcap e Renata Nunes Ferreira, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2023

Reconheço a necessidade de pagamento do valor de R\$ 100,00 à empresa ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, referente aos serviços de leitura de publicações nos Diários Oficiais durante o mês de novembro de 2022, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.000705/2022-69. FUNCAP, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2023

Reconheço a necessidade de pagamento do valor de R\$ 100,00 à empresa ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, referente aos serviços de leitura de publicações nos Diários Oficiais durante o mês de dezembro de 2022, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.000047/2023-96. FUNCAP, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220002-SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2022/19597 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município da sede da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (02768) 31200002.12.364.451.20287.11.33903300.1.00.00.0.300. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Carlos Eduardo de Souza da Silva Rabelo Sócio-Administrador da Maracanãs Viagens e Turismo CONTRATADA.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº323/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	10320410	A	44
Antônia da Silva Santos	Orientador de Célula	30000021	A	44
Katiane Nunes de Oliveira	Analista de Gestão Cultural	30009118	A	44
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	30009495	A	44
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30007018	A	44
Maria Gabriella de Amorim Alves Dias	Assessor de Comunicação	3000003X	E	44
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	10320712	E	44
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	06138616	A	44
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381X	A	44
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	30009592	A	44
Jeciana Campelo Denério	Analista de Gestão Cultural	30009479	A	44
Jessika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	30009312	A/F	88
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	08980519	A	44
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	09107819	A	44
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	10324815	A	44
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910X	A	44
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	10324912	A	44

*** **

PORTARIA Nº324/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	10320410	A	44
Antônia da Silva Santos	Orientador de Célula	30000021	A	44
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	30009495	A	44
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30007018	A	44
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	10320712	E	44
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	06138616	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381X	A	44
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	30009592	A	44
Jeciana Campelo Denério	Analista de Gestão Cultural	30009479	A	44
Jessika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	30009312	A/F	88
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	08980519	A	44
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	09107819	A	44
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	10324815	A	44
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081X	A	44
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910X	A	44

*** **

PORTARIA Nº021/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ISMÊNIA MARIA PINTO VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK**, matrícula nº 0895161-6, que exerce a função de Bibliotecário, Classe II, Ref-11, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ISMÊNIA MARIA PINTO VILLAR DE QUEIROZ**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 16 de maio de 2012. nos termos do art. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Luísa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2023 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2023. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	00002917	15,00	23	345,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	00003913	15,00	23	345,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	00006017	15,00	23	345,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	00006718	15,00	23	345,00
marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	00012912	15,00	23	345,00
Rosa Virginia Lima Barroso	Agente de Administração	00013013	15,00	23	345,00
João Batista da Ponte	Téc. Agrimensura	00013110	15,00	23	345,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	00015717	15,00	23	345,00
João Ivandro Xavier Forte	Datilógrafo	00022810	15,00	23	345,00
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	00025518	15,00	23	345,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	00026514	15,00	23	345,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	00026913	15,00	23	345,00
Manoel pinheiro de Oliveira	Téc. Agropecuária	00031518	15,00	23	345,00
Angela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	00033413	15,00	23	345,00
Cesidio Diógenes Neto Neto	Téc. Agropecuária	00034312	15,00	23	345,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	00026514	15,00	23	345,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	00026913	15,00	23	345,00
Manoel pinheiro de Oliveira	Téc. Agropecuária	00031518	15,00	23	345,00
Angela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	00033413	15,00	23	345,00
Cesidio Diógenes Neto Neto	Téc. Agropecuária	00034312	15,00	23	345,00
Hugo Duranclides da Cruz Macêdo	Téc. Agropecuária	00041614	15,00	23	345,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	00041610	15,00	23	345,00
Francisco Tomás da Frota Neto	Agente de Administração	00042013	15,00	23	345,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	00043214	15,00	23	345,00
Francisca Alves	Téc. Agropecuária	00044415	15,00	23	345,00
Antonio Moraes de Sousa	Téc. Agrimensura	00044911	15,00	23	345,00
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	00047813	15,00	23	345,00
Sandro Facundes Bonfim	Téc. Agropecuária	00049115	15,00	23	345,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	00050814	15,00	23	345,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	00051012	15,00	23	345,00
Raimundo Marques Matos	Motorista	00051411	15,00	23	345,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	00051713	15,00	23	345,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	00053414	15,00	23	345,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	00054313	15,00	23	345,00
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	00054410	15,00	23	345,00
Joaquim Pacifico Soares de Macêdo	Téc. Agropecuária	00055115	15,00	23	345,00
Terezinha de Lisieux G. L. G. Frota	Agente de Administração	00057313	15,00	23	345,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	00063517	15,00	23	345,00
Ricardo de Sá Benevides Magalhães	DNS-3	30000005	15,00	23	345,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	00050814	15,00	23	345,00
José Soares Costa Filho	Téc. Agropecuária	00056413	15,00	23	345,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2023 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2023. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2023, 30 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000444-2	15,00	23	345,00
MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000436-1	15,00	23	345,00
VÍCTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000438-8	15,00	23	345,00
JÉSSICA FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000673-9	15,00	23	345,00
SONARA CAPIVERDE	DIRETORA	3000642-9	15,00	23	345,00
MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0042021-6	15,00	23	345,00
ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000435-3	15,00	23	345,00
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	15,00	23	345,00
CAIRO ALENCAR FERREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000443-4	15,00	23	345,00
CAMILA SABÓIA GABRIELLE FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000667-4	15,00	23	345,00
RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	3000444-6	15,00	23	345,00
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL	3000371-3	15,00	23	345,00
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL	3000381-0	15,00	23	345,00
BELLA CAROLINA ALVES TORRES	ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL	3000675-5	15,00	23	345,00

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08/10/2009 e 17.745, de 04/11/2021, RESOLVE DESIGNAR **DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169396 1 7, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal Agropecuário para exercer as funções relativas à Ouvidoria da ADAGRI, no período de 10/01/2023 à 07/02/2023. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2023.

José Rubens de Almeida Nogueira
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

O(A) DIRETOR - PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RICARDO COELHO DE MENDONCA**, matrícula 00008052, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir de 20 de Janeiro de 2023. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Daniilo Gurgel Serpa
DIRETOR - PRESIDENTE
George Dantas Paiva
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0001/2023-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **SYLVANA PINHEIRO HOLANDA**, matrícula 00007304, lotada(a) no(a) Gerência de Monitoramento do Fomento do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir de 06 de Janeiro de 2023. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Daniilo Gurgel Serpa
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A.**
OBJETO: **Contratação de Instituição Financeira** objetivando a instrumentalização do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI), instituído através da Lei nº 10.367, de 07 de dezembro de 1979, regulamentado pelo Decreto Nº 34508 DE 04 de janeiro de 2022 e suas alterações, visando a análise técnica, emissão de parecer técnico conclusivo, eventuais alterações financeiras e fornecimento de informações necessárias para efetivação das medidas aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará (CONDEC), órgão máximo da Política de Desenvolvimento Industrial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE, no o NUP 56012.000732/2022-39 na Dispensa de Licitação nº 17/2022 e na proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: A remuneração pelos serviços prestados corresponderá a 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor do desembolso das operações de crédito realizadas no âmbito do FDI, sem ônus para a ADECE, não sendo devido qualquer outro pagamento a esse título. A remuneração será paga por ocasião de cada desembolso de crédito ou de cada diferimento do ICMS, conforme artigo 28, inciso I, alínea a do Decreto nº 34.508, de 04 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenele Barros - Diretor de Fomento da ADECE e Flavio Gomes Frago de Albuquerque - Procurador e Fernando Antônio Tenório - Diretor Departamental da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 008, de 11 de janeiro 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2022. **Onde se lê:** DATA: Fortaleza, 03 de janeiro de 2022. **Leia-se:** DATA: Fortaleza, 03 de janeiro de 2023. Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 11949139/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **KELVY WANDERSON DE MORAIS MAIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48262538, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GILMAR COSTA FERREIRA**, matrícula 12203713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA GESCILENE SOUSA RIBEIRO**, matrícula 9794458X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DAS CANDEIAS SOUSA NOBRE**, matrícula 30487214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LAILSON OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 30170717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA SOBRINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0042/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - Colégio Militar do Corpo de Bombeiro Escritora Rachel de Queiroz (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2019/PROCESSO Nº11580437/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DE BANABUIÚ**, com sede na Rua José Juca, 270, Centro, Quixadá/Ceará, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.715.088/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO BERNARDO DIAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003005118153 SSPDC e do CPF nº 017.393.143-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2019, publicado no D.O.E de 11.06.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 11580437/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato** que tem como objetivo contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR – BACIA DE BANABUIÚ de Itaitira, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação do Estado do Ceará, na região de atuação da Bacia Hidrográfica Banabuiú e das Bacias vizinhas; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajustamento, do Contrato, ora aditado, será acrescido o valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), passando de R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais) para R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme Cls n.º 1371/2022 – COFINSEUD, datado de 08.12.2022, às fls.02 e Demonstrativo Financeiro às fls.04, de acordo com a IG Nº 1208829, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO BERNARDO DIAS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 434/2022/PROCESSOS Nº08270481/2022 - 11719575/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, estabelecida na Rua Vital Brasil, 780 Bonsucesso, Cidade: Fortaleza/CE, CEP: 60.541-705 inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrito no CPF sob nº 070.432.863-10, RG nº 20073574303, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de**

Ferramentas e utensílios: Material para Eletricistas, Material para setor de Transportes e Material para Serviços de Logística, para atender as demandas da equipe de manutenção, logística e dos transportes da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220093, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.214,19 (cinco mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 3992 22100022.12.122.211.20763.15.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Aline Thereza Alves da Silva. Fortaleza 27 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 435/2022/PROCESSOS Nº08270481/2022 - 11719737/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**, estabelecida na Rua José Batista dos Santos, nº 320, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP: 61.932-625 inscrita no CNPJ sob o nº 32.140.118/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 057.183.913-43, RG nº 2007009013587, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Ferramentas e utensílios:** Material para Eletricistas, Material para setor de Transportes e Material para Serviços de Logística, para atender as demandas da equipe de manutenção, logística e dos transportes da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220093, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.666,40 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 3992 22100022.12.122.211.20763.15.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA** - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Maria Sabrina da Costa Gomes. Fortaleza 27 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 438/2022/PROCESSOS Nº06892809/2022 - 11736879/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, estabelecida na Rua Fritz Spornau, nº 1000 (Fundos Fortaleza – Blumenau/SC – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **EDSON CAMILO**, inscrito no CPF sob nº 039.334.289-12 e RG nº 3.964.332 SSP/SC, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo** – Material para manutenção de bens imóveis/instalações, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará / SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220097/SEDUC/COADM, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.117,18 (dezessete mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 10213 22100022.12.122.211.20763.15.39030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, **EDSON CAMILO** - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Maria Sabrina da Costa Gomes. Fortaleza 27 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2023/PROCESSOS Nº08271054/2022 – 12091073/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**, com sede na Rua: José Batista dos Santos, 320, Bairro: Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP: 61.932-65 inscrita no CNPJ sob o nº 32.140.118/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**, (brasileira), portador da Carteira de Identidade nº 2007009013587, e do CPF nº 057.183.913-43, residente e domiciliado em Maracanaú/CE têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Equipamentos(material para serviços de logística)** para atender as demandas da equipe de logística da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo I do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220095, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.339,44 (Sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática 22100022.12.362.433.10590.03.449052.23400.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação - CONTRATANTE, **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA** - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Maria Sabrina da Costa Gomes. Fortaleza 27 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01009887/2023 - ADITIVO
LOTE 150/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA - CPF: 01929621329 - MATRÍCULA: 22200179129216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/12/2022 a 04/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 441,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 427,22 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº01067020/2023 - ADITIVO
LOTE 143/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JUDITE DE FARIAS - CPF: 39998347300 - MATRÍCULA: 22200181071241 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112239017 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA BARRETO COUTO RORIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/11/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.388,07 (SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº00994598/2023 - INÍCIO
LOTE 17/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KARINE RIBEIRO MENDES - CPF: 04268584331 - MATRÍCULA: 22200181057966 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA - CPF: 93856261320 - MATRÍCULA: 22200181057931 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; ANTONISIA SANTOS DA ROCHA - CPF: 85067091304 - MATRÍCULA: 2220018105794X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; CLECIA BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF: 02300020300 - MATRÍCULA: 22200181057958 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; EDLEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF: 51129825353 - MATRÍCULA: 22200181058024 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; LEONICE GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 02707398314 - MATRÍCULA: 22200181058016 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; LUCIANA DO NASCIMENTO SARAIVA - CPF: 05965966342 - MATRÍCULA: 22200181058008 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA - CPF: 00551282380 - MATRÍCULA: 22200181057990 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA - CPF: 00551282380 - MATRÍCULA: 22200181057990 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 250.813,44 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF: 98954857353 - MATRÍCULA: 22200181057923 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.736,06 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 20/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALCINEIDE DA SILVA FERREIRA - CPF: 78730724368 - MATRÍCULA: 22200181057877 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021



- INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.786,18 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCE-LINO ALVES DE MATOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 35/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA PAULINO DOS SANTOS - CPF: 67352936300 - MATRÍCULA: 22200181057737 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ANTONIA PAULINO DOS SANTOS - CPF: 67352936300 - MATRÍCULA: 22200181057745 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; CLEOSANGELA SALES DE MORAIS - CPF: 89041135391 - MATRÍCULA: 22200181057761 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; KATIANA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA - CPF: 05474570309 - MATRÍCULA: 22200181057753 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2884,22; LUCILANE PAULINO NOGUEIRA - CPF: 02624322345 - MATRÍCULA: 22200181057729 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 135.881,96 (CIENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVENA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 39/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IONARIA DA SILVA CALIXTO - CPF: 07505921339 - MATRÍCULA: 22200181057869 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 02/01/2023 a 11/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2018,96; MARIA IRIS PEREIRA DAMASCENO - CPF: 58111450397 - MATRÍCULA: 22200181057850 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 11/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.831,24 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº01090579/2023 - INÍCIO**

LOTE 16/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL FEITOSA DA SILVA - CPF: 01970034351 - MATRÍCULA: 22200181056854 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.649,84 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE SENA DE AVILA - CPF: 94309833349 - MATRÍCULA: 22200181056803 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; ANA PATRICIA SANTOS SILVA - CPF: 07030897307 - MATRÍCULA: 2220018105679X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; DIANA DE MOURA SILVA GOMES - CPF: 87955695372 - MATRÍCULA: 22200181056781 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ELIETE RUFINA DA SILVA - CPF: 45514925315 - MATRÍCULA: 22200181056773 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCA ERLIUDE ALIXANDRE LELIS - CPF: 00352812354 - MATRÍCULA: 22200181056838 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; FRANCISCA REGIANE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 89700350363 - MATRÍCULA: 22200181056765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; MARIA AGLAIDE SILVA SALES - CPF: 89763114349 - MATRÍCULA: 22200181056757 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; MARIA JULITA DA SILVA MACEDO - CPF: 28507924387 - MATRÍCULA: 22200181056811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; MARIA ZENAIDE BATISTA ALVES DE SOUZA - CPF: 70676453368 - MATRÍCULA: 22200181056846 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; VERIDIANA DA SILVA COSTA - CPF: 00323946321



- MATRÍCULA: 2220018105682X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 352.181,19 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 26/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELIA MARIA DA SILVA COSTA - CPF: 74375059320 - MATRÍCULA: 22200181056706 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ADELIA MARIA DA SILVA COSTA - CPF: 74375059320 - MATRÍCULA: 22200181056714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ALINE DA SILVA LIMA - CPF: 96754532300 - MATRÍCULA: 22200181056684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ALINE DA SILVA LIMA - CPF: 96754532300 - MATRÍCULA: 22200181056692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ANA LUCIA FLORENCIO BESERRA - CPF: 87940868349 - MATRÍCULA: 22200181056730 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; EDJANE DE LIMA ALVES - CPF: 00366451332 - MATRÍCULA: 22200181056676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; EDJANE DE LIMA ALVES - CPF: 00366451332 - MATRÍCULA: 22200181056749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 81700113372 - MATRÍCULA: 22200181056722 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; JOAQUIM JOSE DA SILVA - CPF: 37739573353 - MATRÍCULA: 2220018105665X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; JOAQUIM JOSE DA SILVA - CPF: 37739573353 - MATRÍCULA: 22200181056668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 266.857,74 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº01090838/2023 - INÍCIO
LOTE 4/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDA FLAVIANE MOTA ALMEIDA - CPF: 05111410333 - MATRÍCULA: 22200181056862 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.833,23 (DEZ MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº01091052/2023 - INÍCIO
LOTE 0/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MEURY DE PAULO - CPF: 05959740311 - MATRÍCULA: 22200181056951 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; ERICA SOUSA DO NASCIMENTO - CPF: 06095385350 - MATRÍCULA: 22200181056927 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; INACIO WIRES DOS SANTOS FREITAS - CPF: 05156526365 - MATRÍCULA: 22200181056943 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; JOSE NEUTON SILVA - CPF: 80435599372 - MATRÍCULA: 22200181056935 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARIA VANESSA DE OLIVEIRA - CPF: 00342553380 - MATRÍCULA: 22200181056900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MARIA VANESSA DE OLIVEIRA - CPF: 00342553380 - MATRÍCULA: 22200181056919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; PEDRO



ELIESIO SILVEIRA - CPF: 06646944385 - MATRÍCULA: 22200181056897 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;RAILA KERCIA BRAGA - CPF: 05729175388 - MATRÍCULA: 22200181056870 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;RAILA KERCIA BRAGA - CPF: 05729175388 - MATRÍCULA: 22200181056889 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 213.640,70 (DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAQUELINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA - CPF: 03930304317 - MATRÍCULA: 22200181056633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;MARIA ERINEIDE DE ALBUQUERQUE - CPF: 01664782370 - MATRÍCULA: 22200181056625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;MARIA GILVANIA SANTOS - CPF: 90723210306 - MATRÍCULA: 22200181056617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;MARIA VALDEIR DE FREITAS DA SILVA - CPF: 00235325309 - MATRÍCULA: 22200181056609 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;VICENTE DE PAULO JUNIOR GIFFONY - CPF: 04953358350 - MATRÍCULA: 22200181056595 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;YULI CARMEM DE ALMEIDA DA SILVA - CPF: 05646816360 - MATRÍCULA: 22200181056587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;YULI CARMEM DE ALMEIDA DA SILVA - CPF: 05646816360 - MATRÍCULA: 22200181056641 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 167.093,29 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELEI DOS SANTOS - CPF: 02699909335 - MATRÍCULA: 22200181056560 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130206215 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ARAUJO SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;MARIA ELEI DOS SANTOS - CPF: 02699909335 - MATRÍCULA: 22200181056579 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MESSIAS FERREIRA DA SILVA - CPF: 05414565392 - MATRÍCULA: 22200181056544 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;MESSIAS FERREIRA DA SILVA - CPF: 05414565392 - MATRÍCULA: 22200181056552 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 78.772,63 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº01050003/2023 - INÍCIO

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AQUILA FEITOSA ANDRADE - CPF: 04564801376 - MATRÍCULA: 22200181057559 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ELIZANGELA MARTINS CHAVES - CPF: 80061966304 - MATRÍCULA: 22200181057567 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ERCILIA MARCILENE DE ARAUJO - CPF: 01088722385 - MATRÍCULA: 22200181057540 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;KASSIA ARAUJO SILVA - CPF: 06800337340 - MATRÍCULA: 22200181057524 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;KASSIA ARAUJO SILVA - CPF: 06800337340 - MATRÍCULA: 22200181057532 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46;ROBILEIA FELIX DA CRUZ - CPF: 04378994380



- MATRÍCULA: 22200181057583 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; VITORIA REGIA OLIVEIRA CRUZ - CPF: 06586731305 - MATRÍCULA: 22200181057516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; VITORIA REGIA OLIVEIRA CRUZ - CPF: 06586731305 - MATRÍCULA: 22200181057575 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 241.892,12 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº00995349/2023 - INÍCIO
LOTE 0/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENISE DOURADO DANTAS PONTE - CPF: 25651722300 - MATRÍCULA: 22200181058695 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ERIVALDA ARRUDA VIEIRA - CPF: 43898696391 - MATRÍCULA: 22200181058687 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCA LISANGELA RABELO SILVA - CPF: 87887509300 - MATRÍCULA: 22200181058679 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; IVONETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CPF: 35716754368 - MATRÍCULA: 22200181058660 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; KARINY PARENTE SOUSA - CPF: 48688991391 - MATRÍCULA: 22200181058652 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; LUCIA CANDIDO MARQUES - CPF: 30898811368 - MATRÍCULA: 22200181058644 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA DE FATIMA ARRUDA - CPF: 38852098372 - MATRÍCULA: 22200181058636 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA ZILMAR CARNEIRO FREIRE - CPF: 31827357304 - MATRÍCULA: 22200181058628 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MICHELE MARIA FROTA RIBEIRO QUEIROZ - CPF: 28522141304 - MATRÍCULA: 2220018105861X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 407.697,03 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABELA ARAUJO BRITO - CPF: 06815144348 - MATRÍCULA: 22200181058601 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.073,93 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALICE QUINTO FARIAS - CPF: 30173132391 - MATRÍCULA: 22200181058539 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ARLANDIA MARIA SILVA - CPF: 23495138315 - MATRÍCULA: 22200181058520 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; EDNILCE COELHO GOMES - CPF: 00850648319 - MATRÍCULA: 22200181058512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; IONEIDE BRAGA FREIRE SANTOS - CPF: 38253232349 - MATRÍCULA: 22200181058504 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; LEILA GESICA GOMES LIMA ROCHA - CPF: 02717334386 - MATRÍCULA: 22200181058490 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 135.899,03 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029153 - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO VENICIO LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 95514350363 - MATRÍCULA: 22200181058482 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130174615 - NOME SUBSTI-



TUÍDO: JEANO MARCIO SIMPLICIO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; NAIRLA RODRIGUES COSTA - CPF: 05420767309 - MATRÍCULA: 22200181058474 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130174615 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANO MARCIO SIMPLICIO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.992,78 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029153 - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236060 - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA TATIANE GONCALVES - CPF: 04093820350 - MATRÍCULA: 22200181058369 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SANAYLA MARIA ALBUQUERQUE QUEIROZ - CPF: 05259298357 - MATRÍCULA: 22200181058350 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130321111 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SANAYLA MARIA ALBUQUERQUE QUEIROZ - CPF: 04243427313 - MATRÍCULA: 22200181058342 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011607621X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO AGUIAR PENHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ZULEICA APOLIANO BRANDAO - CPF: 73331562300 - MATRÍCULA: 22200181058334 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 190.421,36 (CENTO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236060 - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246723 - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAQUELINE AGUIAR PARENTE - CPF: 06582926330 - MATRÍCULA: 22200181058261 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014804641X - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; LETICIA GOMES FERREIRA - CPF: 60622305360 - MATRÍCULA: 22200181058253 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148209416 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 94.396,92 (NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246723 - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO AURICELIO DA SILVA SOUSA - CPF: 60529942313 - MATRÍCULA: 22200181058237 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130538811 - NOME SUBSTITUÍDO: JITANA APARECIDA BORGES ARANDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; SAMYA MARIA DA SILVA SANTOS - CPF: 04757305346 - MATRÍCULA: 22200181058245 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130538811 - NOME SUBSTITUÍDO: JITANA APARECIDA BORGES ARANDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.644,51 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 8/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO CESAR COELHO CARDOSO - CPF: 00602722365 - MATRÍCULA: 22200181058229 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130538811 - NOME SUBSTITUÍDO: JITANA APARECIDA BORGES ARANDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.322,31 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 9/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016876 - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRESSA CASSIANO ALCANTARA - CPF: 02418676307 - MATRÍCULA: 22200181058148 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130362810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MARIA BARROS MENDES ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; EVA IVONARIA ALVES VIEIRA - CPF: 00759043302 - MATRÍCULA: 22200181058121 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111912818 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO FERNANDES NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO MOREIRA FREIRE AGUIAR - CPF: 94824266300 - MATRÍCULA: 2220018105813X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130362810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MARIA BARROS



MENDES ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 96.675,44 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016876 - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 10/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA - CPF: 06569779303 - MATRÍCULA: 22200181058113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148029817 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; EDUARDA INACIO DA SILVA - CPF: 07577098345 - MATRÍCULA: 22200181058083 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130246411 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; FELIPE ARAUJO BRISENO VIEIRA - CPF: 00386864306 - MATRÍCULA: 22200181058105 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115916311 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE CELIO COELHO AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,69; FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA - CPF: 04921685398 - MATRÍCULA: 22200181058075 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000102301016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARLI CESAR ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; JOELMA PEREIRA FERNANDES - CPF: 03582137384 - MATRÍCULA: 22200181058067 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130246411 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MARIA CLEVIA DE SOUSA - CPF: 05905023360 - MATRÍCULA: 22200181058091 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130390113 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE CELIO COELHO AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 115.224,27 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA KARINA MOTA SIMPLICIO - CPF: 61444472372 - MATRÍCULA: 22200181057826 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; DANIELLE CAVALCANTE DA PONTE - CPF: 87954796353 - MATRÍCULA: 22200181057834 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591761X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO LUIS ALVES PAIVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; FRANCISCO CASSIO FERREIRA GAMA - CPF: 03088341359 - MATRÍCULA: 22200181057842 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115915412 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99; FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA - CPF: 02794030388 - MATRÍCULA: 22200181057818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591761X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO LUIS ALVES PAIVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; JOSE ANDERSON NASCIMENTO HOLANDA - CPF: 06248750327 - MATRÍCULA: 2220018105780X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115915412 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; NAYARA SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 08118505367 - MATRÍCULA: 22200181057796 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115915412 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99; RAIMUNDA NONATA SILVA - CPF: 45681716368 - MATRÍCULA: 22200181057788 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115913312 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA VALERIA FARIAS PRADO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 18/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ZACARIAS DA PONTE SOARES - CPF: 06219819314 - MATRÍCULA: 2220018105777X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115913312 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA VALERIA FARIAS PRADO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 18/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 141.298,52 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 12/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AGLAIRIAN BARROSO CAETANO - CPF: 01829748394 - MATRÍCULA: 22200181057605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014786951X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLEILSON DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; CARLA SAMIA BEZERRA LOPES - CPF: 02447581319 - MATRÍCULA: 22200181057656 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130147111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA GABRIELA MOTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; CARLA SAMIA BEZERRA LOPES - CPF: 02447581319 - MATRÍCULA: 22200181057702 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130364317 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS



- CPF: 04214883365 - MATRÍCULA: 22200181057613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014786951X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLEILSON DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; GABRIEL MOTA FERREIRA - CPF: 05621962346 - MATRÍCULA: 22200181057621 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130340612 - NOME SUBSTITUÍDO: FABRICIO MOTA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; JOSUE DUARTE DA CRUZ - CPF: 04370213355 - MATRÍCULA: 2220018105763X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014786951X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLEILSON DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; LIDIANE FELIPE DE MESQUITA - CPF: 00463100379 - MATRÍCULA: 22200181057664 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130147111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA GABRIELA MOTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; OTAVIO GERMANO DE OLIVEIRA NETO - CPF: 07486521326 - MATRÍCULA: 22200181057699 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130340612 - NOME SUBSTITUÍDO: FABRICIO MOTA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99; OTAVIO GERMANO DE OLIVEIRA NETO - CPF: 07486521326 - MATRÍCULA: 22200181057710 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130175212 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLEILSON DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1442,11; VIVIANE LUTIF PINTO - CPF: 07068757375 - MATRÍCULA: 22200181057648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130175212 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLEILSON DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; VIVIANE LUTIF PINTO - CPF: 07068757375 - MATRÍCULA: 22200181057680 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130340612 - NOME SUBSTITUÍDO: FABRICIO MOTA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; VIVIAN SARA GONCALVES DUARTE BARROZO - CPF: 07060042300 - MATRÍCULA: 22200181057591 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130364317 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; VIVIAN SARA GONCALVES DUARTE BARROZO - CPF: 07060042300 - MATRÍCULA: 22200181057672 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130147111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA GABRIELA MOTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 211.958,93 (DUZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 13/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA FERREIRA DE ALCANTARA - CPF: 02602196304 - MATRÍCULA: 22200181057508 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112289219 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO DE SABOIA ROBERTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/12/2022 a 27/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; FRANCISCO AECIO FERREIRA QUARIGUASI - CPF: 02381097392 - MATRÍCULA: 22200181057494 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591761X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO LUIS ALVES PAIVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; RAIMUNDA NONATA SILVA - CPF: 45681716368 - MATRÍCULA: 22200181057486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112317417 - NOME SUBSTITUÍDO: VASTILDE FERREIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.046,62 (QUARENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº01068727/2023 - INÍCIO

LOTE 14/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA - CPF: 97352640304 - MATRÍCULA: 22200181057435 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.649,84 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 15/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE URCESINO COSTA - CPF: 02302352394 - MATRÍCULA: 22200181057230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; CRISTIANE URCESINO COSTA - CPF: 02302352394 - MATRÍCULA: 22200181057265 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; DANIELY FELIX DE AZEVEDO - CPF: 01095321390 - MATRÍCULA: 22200181057354 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL



E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEM ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA RIBEIRO DO NASCIMENTO - CPF: 03830843348 - MATRÍCULA: 22200181057117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116116718 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO SAMPAIO SALES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.870,48 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 20/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIKA MARIA MARQUES DE SOUSA - CPF: 01404446370 - MATRÍCULA: 22200181057095 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130266919 - NOME SUBSTITUÍDO: GLORIA MENDES LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MEYRE ELIANE GOMES CHAVES - CPF: 43069894372 - MATRÍCULA: 22200181057109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111909418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 93.040,64 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 21/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLOVES DO NASCIMENTO PEREIRA - CPF: 07234947388 - MATRÍCULA: 22200181057028 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115907916 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA MIKHAELLY MARQUES ARRUDA ROSARIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 13/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1419,01; BIANCA VIEIRA MARTINS - CPF: 60434820377 - MATRÍCULA: 2220018105701X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130326717 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA RACHEL ALVES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; FRANCISCA RENATA GOMES ARRUDA - CPF: 02455647307 - MATRÍCULA: 22200181057001 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011590271X - NOME SUBSTITUÍDO: GLEICIANE REGIA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 20/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68; FRANCISDALVA GALDINO JULIO - CPF: 03392222399 - MATRÍCULA: 22200181056994 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013017741X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCOS EMILIANO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12; JOSE ARISTIDES ALBUQUERQUE ALVES - CPF: 97113867391 - MATRÍCULA: 22200181057052 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115907916 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA MIKHAELLY MARQUES ARRUDA ROSARIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 13/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 525,56; JOSE VALDENI ALVES DA SILVA - CPF: 00654875324 - MATRÍCULA: 2220018105696X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148039014 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEA ALVES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; MARCELO ELOI DA ROCHA - CPF: 04451883326 - MATRÍCULA: 22200181057036 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112287011 - NOME SUBSTITUÍDO: DOMINGOS LIMA NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA LIVIA SOARES DA ROCHA - CPF: 02391585390 - MATRÍCULA: 22200181056986 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011590271X - NOME SUBSTITUÍDO: GLEICIANE REGIA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 20/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; MARIA REGIANE NASCIMENTO DA SILVA ARRUDA - CPF: 96061413300 - MATRÍCULA: 22200181057060 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147915910 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO MARQUES VIANA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; MARIA REGIANE NASCIMENTO DA SILVA ARRUDA - CPF: 96061413300 - MATRÍCULA: 22200181057079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MARIA VALDERLANDIA DE BRITO - CPF: 00654877378 - MATRÍCULA: 22200181057087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130615581 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; WILLIAM MARQUES DE SOUZA - CPF: 00610060333 - MATRÍCULA: 22200181056978 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193211 - NOME SUBSTITUÍDO: ANUSA FERREIRA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; WILLIAM MARQUES DE SOUZA - CPF: 00610060333 - MATRÍCULA: 22200181057044 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112193211 - NOME SUBSTITUÍDO: ANUSA FERREIRA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 254.880,18 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº00995675/2023 - INÍCIO
LOTE 1/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA VERA CRUZ DOS SANTOS - CPF: 02049036965 - MATRÍCULA: 22200181058059 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01; FRANCISCO ROBERIO CIPRIANO DA SILVA - CPF: 02722651360 - MATRÍCULA: 22200181058040 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01; GENILDA CANDIDO FERREIRA - CPF: 81700512315 - MATRÍCULA: 22200181058032 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 101.924,19 (CIENTO E UM MIL E NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº00997619/2023 - INÍCIO
LOTE 11/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANO DE MOURA TEIXEIRA - CPF: 02194116702 - MATRÍCULA: 22200181058709 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; FRANCISCO VICTOR NUNES - CPF: 35691743368 - MATRÍCULA: 2220018105875X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; NATALIA VIEIRA DA SILVA - CPF: 04984167394 - MATRÍCULA: 22200181058741 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; RAFAEL PEREIRA DE MATOS - CPF: 00563448300 - MATRÍCULA: 22200181058733 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115951915 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA DEYVA GOMES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ROGIELA MARIA RODRIGUES NUNES - CPF: 24190098353 - MATRÍCULA: 22200181058725 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SELMA REGINA DE SOUSA BARBOSA - CPF: 50615467334 - MATRÍCULA: 22200181058717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 264.813,18 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 13/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA DIAS LIMA - CPF: 61481173391 - MATRÍCULA: 22200181057451 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; GERBISON FERREIRA DE SOUSA - CPF: 05349814370 - MATRÍCULA: 22200181057443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; JANYF WILLA-MILSA CARNEIRO BARBOSA - CPF: 67079334349 - MATRÍCULA: 22200181057478 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA GLEIZIANE ARAUJO FRANCA - CPF: 04745273363 - MATRÍCULA: 2220018105746X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 144.443,56 (CIENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 14/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO EVERARDO DE MOURA - CPF: 77036913304 - MATRÍCULA: 22200181057427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000108881510 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; JOCILENE MATIAS MOREIRA - CPF: 04432718366 - MATRÍCULA: 22200181057397 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147868017 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 25/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JOSE ALYSON TEIXEIRA SILVA - CPF: 01506408206 - MATRÍCULA: 22200181057419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO - CPF: 21376476304 - MATRÍCULA: 22200181057400 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116109010 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22,



de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 139.493,14 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 15/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE NAZARENO DE SOUSA FIGUEIREDO - CPF: 51120402387 - MATRÍCULA: 22200181057370 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.073,93 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 17/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENNE FERNANDES PAULINO - CPF: 51408384353 - MATRÍCULA: 22200181057125 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.147,85 (QUARENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236582 - CEJA MILTON CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DA CONCEICAO DIAS - CPF: 62488171387 - MATRÍCULA: 22200181057389 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.147,85 (QUARENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236582 - CEJA MILTON CUNHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº00997910/2023 - INÍCIO

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000137 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SHEILA DE SOUZA MARINO - CPF: 24639818300 - MATRÍCULA: 22200181057915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.962,43 (NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000137 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075864 - EEEP PAULO VI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAGELO BRAGA VERCOSA - CPF: 05020985384 - MATRÍCULA: 22200181057907 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SERGIO TAHIM DE OLIVEIRA - CPF: 75311305304 - MATRÍCULA: 22200181057893 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147847311 - NOME SUBSTITUÍDO: LEVI MENDES FRANKLIN - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SIMONE DE ALMEIDA CAVALCANTI VIEIRA - CPF: 38487438253 - MATRÍCULA: 22200181057885 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148143415 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE HELDER DE LIMA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 145.664,22 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075864 - EEEP PAULO VI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2023 - PROCESSO Nº00010881/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n - Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, domiciliada nesta capital, INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº. 43.126.366/0005-48, com sede na Rua Pedro Pereira Nº 965, 2º e 3º andar - Centro, Fortaleza - CE, CEP.: 60.035-000, aqui denominado Agente de Integração, representado por sua Representante legal, Sra. EMANUELLE MARJURIA MAGALHÃES CONTERATO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 600.333.113-58 e RG sob o nº 2002010500771, resolvem celebrar o presente instrumento seguindo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, e Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **proporcionar ao aluno**, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública



e educação de jovens e adultos do ensino médio, **oportunidade de estágio**, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o agente de integração, e a concedente, desde que realizado com observância nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e do Decreto Estadual nº. 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Não haverá, de nenhuma forma, transferência de valores entre as partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o concedente, a instituição de ensino, o estagiário ou responsável legal, com intervenção obrigatória da Secretaria da Educação - Seduc, através da análise jurídica e pedagógica dos itens necessários no Termo de Compromisso de Estágio e documentos anexos, a qual autoriza a escola formalização, ficando assim as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA ÚNICA - São documentos necessários para formalização da concessão de estágio: 1. Termo de Compromisso de Estágio, que indique: a) identificação da empresa concedente incluindo nome fantasia, da escola, e do aluno ou responsável legal; b) horário de estágio; c) valor da bolsa estágio; d) valor referente ao auxílio-transporte; e) vigência, de acordo com o período letivo da escola; f) número da apólice de seguro contra acidentes pessoais; g) previsão do período de férias remuneradas, preferencialmente no período das férias escolares; 2. Plano de atividades de estagiário: em 3(três) vias, elaborado em acordo do agente de integração, a instituição de ensino e o estagiário, com descrição das atividades por nível de complexidade; 3. Declaração para estágio fornecida pela escola, sendo o documento em via original e com validade legal; 4 Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 2(duas) vias, sendo uma via original e outra cópia, com prazo compatível com o período de estágio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA A carga horária de estágio não poderá exceder 04(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos. Não poderá, ainda, ultrapassar 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE Deverá ser assegurado diretamente ao estagiário, mensalmente, bolsa estágio cujas despesas com o seu pagamento onerará as dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade concedente, conforme o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 29.704, de 8 de abril de 2009, bem como auxílio-transporte, desvinculado da bolsa estágio, enquanto perdurar o mesmo, na hipótese de estágio não obrigatório. CLÁUSULA QUINTA– DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – ASO O agente de integração responsabilizar-se-á junto a concedente pelo encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), em consonância com o art. 5º, § 2º e art.14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DO ESTÁGIO O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do agente de integração, os quais ofertarão instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. (art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS O agente de integração responsabilizar-se-á pelo encaminhamento da negociação junto a empresas concedentes na aquisição de Seguros Contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, anualmente ou quando houver renovação. CLÁUSULA OITAVA – A ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do Seguro de Acidentes Pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita o agente de integração e a concedente às sanções previstas na CLT. CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da Seduc Caberá a Secretaria da Educação – Seduc, na consecução dos objetivos desse instrumento e suas unidades de ensino quando for adequado a sua função: a. encaminhar estudantes candidatos para participar da seleção ao estágio; b. orientar e supervisionar os alunos na execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; c. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. analisar e emitir parecer pedagógico para formalização do estágio; e. supervisionar o agente de integração, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; f. participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; g. comunicar oficialmente as empresas concedentes necessidade de adequação do estágio quando esse promover prejuízo do aluno mediante situações da atividade de estagiário. II – Atribuições do Agente de Integração Caberá ao Agente de Integração, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Seduc/Escola e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e privadas, observando o disposto no Decreto Estadual nº 29.704 de 2009; c. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades, elaborado pela mesma; d. Orientar, subsidiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; e. Responsabilizar-se pelo trâmite dos documentos necessários à formalização do estágio firmado, através do Termo de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou seu representante legal e a Unidade de Ensino; f. assegurar, junto as empresas concedentes, carga horária de estágio que não exceda 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária, não deverá ultrapassar, ainda, 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008); g. observar a duração do estágio, para que o mesmo não exceda o período 02 (dois) anos; h. solicitar à concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 03(três) meses, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário; i. solicitar à concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; j. solicitar junto à concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e à Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo incluindo comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, assim como a conclusão do estágio, mediante justificativa, endereçada à Secretaria da Educação e respectiva à Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04(quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60(sessenta) meses. SUBCLÁUSULA ÚNICA – Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na cláusula décima, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência e documentação legais exigidas para efetivação do estágio no presente Termo de Cooperação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO O presente Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO É de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação, conforme as atribuições elencadas na Cláusula Nona, inciso II, de modo que o Agente de Integração seja periodicamente fiscalizado nos termos de suas atribuições dispostas na Cláusula Nona, inciso II. O descumprimento da presente cláusula por parte da SEDUC poderá acarretar em responsabilização legal. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Fica definido que o agente de integração deverá indicar representante legal para tratar de assuntos da operacionalização dos estágios, caso esse agente de integração não tenha sede no foro estabelecido na cláusula décima terceira deste Termo de Cooperação. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os casos omissos neste instrumento serão decididos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no âmbito administrativo. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Emanuelle Marjuria Magalhães Conterato ISBET TESTEMUNHAS: 1. Gilberlania Gomes Duarte Rocha, 2. Ana Flávia Martins da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº76/2022 - PROCESSO Nº02204612/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3535/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF, inscrita no CNPJ: 21.128.101/0001-12, totalizando o valor de R\$ 8.018,64 (oito mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos), referente à aquisição de polpa de fruta da agricultura familiar para kits a serem entregues aos alunos no ano letivo de 2021, decorrente do Contrato nº 01/2021 oriundo da Chamada Pública nº 01/2021 da EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA que teve sua vigência encerrada em 14/06/2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 10 de outubro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO MARIA DE FÁTIMA BEZERRA - DIRETORA DA EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 244, Série 3 Ano XVI, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 021/2021. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2021/PRÉ-RESERVA 1204369 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV E A EMPRESA COMERCIAL ELLEN LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL ELLEN LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, nº 337, Serrinha, CEP: 60.000-000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 10074821/2022; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2022, do Contrato Nº022/2021, firmado entre esta Secretaria e a Empresa COMERCIAL ELLEN LTDA, cujo objeto é a aquisição de material esportivo durável e não durável para o Projeto Campos do Ceará, itens 17; 18; 19; 20 e 21 do Grupo 03; itens 22; 23; 24; 25 e 26 do Grupo 04; itens 27; 28; 29 e 30 do Grupo 05; Itens Avulsos 35 e 36, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta contratada; IX - VALOR GLOBAL: 240.582,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude e FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA - Representante Legal. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021/PRÉ-RESERVA 1204369 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV E A EMPRESA SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Nove de Março, nº 737, Centro, CEP: 89.201-400, Joinville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 10074570/2022; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2022, do Contrato Nº 021/2021, firmado entre esta Secretaria e a Empresa SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de material esportivo durável e não durável para o Projeto Campos do Ceará, itens 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 16 do Grupo 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta contratada; IX - VALOR GLOBAL: 240.582,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude e CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO - Representante Legal. Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de Janeiro de 2023, da designação de **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de Janeiro de 2023, da designação de **JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARROS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de Janeiro de 2023, da designação de **JOSE AIRTON SARAIVA BARBOSA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 18 de Janeiro de 2023, da designação de **MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **MARIA DENIZA CARNEIRO MONTENEGRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **EDILSON MENDES FILHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº017/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a portaria nº004/2023**, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 23.01.2023, que CONCEDEU Gratificação de Titulação de 15% sobre o seu vencimento-base, ao servidor **JOÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800329-7-8. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº018/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a portaria nº005/2023**, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 23.01.2023, que ELEVOU a Gratificação de Titulação sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), ao servidor **MARCOS ANTONIO AIRES RIBEIRO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497731-1-0. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 033/2023 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.661919-6	ANDRÉ OLIVEIRA DE LIMA
02	06.929399-0	COMÉRCIO VF SUPREMA E DISTRIBUIDORA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 03/2022 (publicado no D.O.E. de 11/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.014142-8	COMERCIAL MM DE ALIMENTOS e BEBIDAS LTDA
02	06.372209-7	MS MENDONCA BRAGA
03	06.937910-6	WALLISON DJEFFERSON ALCANTARA PEREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 013/2022 (publicado no D.O.E. de 11/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.166067-1	FRANCISCO JOSE GERMANO ARAGAO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 020/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.033734-9	CENTER CAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
02	07.025189-4	COMERCIAL WEB DE ALIMENTOS LTDA
03	07.031631-7	ECO COMERCIO E SERVICOS LTDA
04	07.030995-7	FBO PROVEDORES LTDA - ME
05	07.032423-9	JJ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
06	07.029777-0	WEMERSON VIANA ALVES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 023/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.127171-3	FORTE FRIOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº05/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 025/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.182759-2	ADEILA SALDANHA DE SOUSA 64911977353

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 177/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 026/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.0013648-3	TEREZA FERREIRA DOS SANTOS 299325993877

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 086/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.601337-2	BRITO & BRITO COMERCIO DE COLCHOES LTDA
02	06.451894-9	HOLANDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.123459-1	LCC COMERCIO DE CALCADOS LTDA
c	06.126423-7	RAFAEL ANTONIO LOPES DA SILVA 63603675304 - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 031/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.626091-4	A&A LAVANDERIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 40/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.042955-0	LETÍCIA DA SILVA SANTOS 07636096331

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 16 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 064/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.367197-2	NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº014/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0068/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.251991-3	ALEXANDRE QUEIROZ ALVES -ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 088/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.708447-8	BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
02	06.498948-8	LIPSTICK COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
03	06.504911-0	RAFAEL SALDANHA RIBEIRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0161/2022 (publicado no D.O.E. de 19/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.504151-8	J T REIS CONSULTORIA ME
02	06.778999-4	M C DE AMORIM COMERCIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0162/2022 (publicado no D.O.E. de 16/08/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.120014-0	J DE SOUZA PINHEIRO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0187/2022 (publicado no D.O.E. de 16/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.329270-0	BRUNA KEVIA SOUSA SILVA 04903460304
02	06.542309-7	FORTEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	06.291392-8	L P S DE ARAUJO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 016/2022 (publicado no D.O.E. de 08/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.568914-3	VLADIA LUCIA DI O SALES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 094/2022 (publicado no D.O.E. de 08/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.279397-7	M V S SARAIVA PIZZRIA -ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 095/2022 (publicado no D.O.E. de 18/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.022107-3	LEFTON DE ARAÚJO MAIA 03753731366

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 096/2022 (publicado no D.O.E. de 08/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.660816-3	VALDIRA FERNANDES DE SOUSA 54897866391

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 34/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.7766279	WM COMERCIAL AATCADISTA LTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 23 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0229/2022 (publicado no D.O.E. de 16/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.262386-9	SINGULAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0230/2022 (publicado no D.O.E. de 18/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.925608-0	J G RIBEIRO SOBRINHO MANUTENÇÃO VEICULAR LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº037/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0254/2022 (publicado no D.O.E. de 28//10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.699954-5	DUARTE & FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA ME
02	07.043761-0	TOP+COMERCIO E INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº38/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0256/2022 (publicado no D.O.E. de 18/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.695728-5	P J J COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0267/2022 (publicado no D.O.E. de 08/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.137476-8	GERDANNE TAVARES MOURA 03443614388

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 03 de janeiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.355.218-3	AR SERVICE NEW SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO INC. I, DO ART. 39, DA IN 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 25 de janeiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.372.508-8	ZIGZAG AVIAMENTOS E VARIEDADES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de janeiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.136.845-8	ANTONIO DE PADUA DE VASCONCELOS SORVETES - ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 05 de janeiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.449.885-9	JG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 09 de janeiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.506.414-3	FRANCISCO CESAR FELIX TEIXEIRA 38791854334

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 09 de janeiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.759.563-4	E DE LIMA COSTA TRANSPORTES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 13 de janeiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.271.408-2	J.W.T. FREITAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 11 de janeiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.518.843-8	TREND FITT INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20124**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20124, o contribuinte: **A DORISNEIDE DE A G ALVES ME**, CGF nº06.560.786-4, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), **A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X**. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20125**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20125, o contribuinte: **F. ALVES DANTAS GÁS**, CGF nº06.390.127-7, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), **A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X**.



Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação ou deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20126

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20126, o contribuinte: **BIANCA DA SILVA RAMOS**, CGF nº 06.372.952-0, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20127

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20127, o contribuinte: **LILIAN HOLANDA DE MORAIS - ME**, CGF nº 06.371.870-7, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20128

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20128, o contribuinte: **JAIME LOBO DE MACEDO FILHO ME**, CGF nº 06.334.487-7, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/06/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20129

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20129, o contribuinte: **MANOEL JÂNIO MIRANDA**, CGF nº 06.207.414-8, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **CÍCERO MAURO BARROS**, CGF nº 06.747.045-9, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20110, emitido em 23/01/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2022.20646, apresentando o seguinte resultado: "Lavrado o auto de infração em virtude de NF-e de compras interestaduais não serem registradas no SITRAM e faltar o pagamento do ICMS". CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de janeiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20130

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20130, o contribuinte: **G.A.UCHOA - ME**, CGF nº 06.199.154-6, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/01/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ADRIANA SANTOS DO ROSÁRIO** 01660539293, CGF nº 06 136046-5, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2022.21340 e 2022.21341, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de janeiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20131**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20131, o contribuinte: **J.J.DA SILVA CONFECÇÕES**, CGF nº06.195.989-8, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III da Lei nº 18.185, de 29 de Agosto de 2022, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **COMERCIAL DE ALIMENTOS LEITE LTDA**, CGF Nº 07 027910-1 para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência dos TERMOS DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE Nºs., 2023.20124 e 2023.20125 emitidos em 25/01/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio dos Mandados de Ação Fiscal nºs., 2022.20803 e 2022.20804, apresentando os seguintes resultados: Lavrado os Autos de Infrações de nºs., 2022.22035, 2022.22058, 2022.22073 e 2022.22076 por falta de recolhimento de ICMS e Notas Fiscais de Aquisições Interestaduais sem registro no sistema SITRAM (selo fiscal). CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 25 de janeiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20132**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20132, o contribuinte: **ADRIANA FONSECA EVANGELISTA**, CGF nº 06.189.438-9, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20133**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20133, o contribuinte: **FRANCISCO LUCIANO CARNEIRO DE AQUINO ME**, CGF nº 06.188.050-7, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20135**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20135, o contribuinte: **JR.CAROLA LTDA**, CGF nº06.373.983-6, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20136**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20136, o contribuinte: **JOSÉ EVANDRO TEIXEIRA NETO ME**, CGF nº 06.382.978-9 para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20137**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20137, o contribuinte: **MARIA VANDERLANIA AIRES MARQUES**, CGF nº06.341.804-5, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20138**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20138, o contribuinte: **MARCOS ANTONIO GONÇALVES ADERALDO MICROEMPRESA**, CGF nº06.968.602-5, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A



LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20139**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20139, o contribuinte: **FRANCISCO ADRIANO COSTA-ME**, CGF nº06.333.668-5, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.20140**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20140, o contribuinte: **F CHAGAS DA SILVA ME**, CGF nº 06.559.247-6, para através de seus dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/12/2022, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contado da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21559. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2022.20007. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2022.20011. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2022.20012. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2022.20013. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2022.20014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2022.20015. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.20546. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.20547. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & A COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.213.110-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.20548. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.197.313-0	JOSE HORACIO DAMASCENO	2023.20104
02	06.197.313-0	JOSE HORACIO DAMASCENO	2023.20105

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2023.20104/ 2023.20105) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.197.313-0	JOSE HORACIO DAMASCENO	2023.20043

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.708.551-2	MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA EPP	2023.20276

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do



prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2023.20276) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.708.551-2	MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA EPP	2023.20114

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **VEJA BEM COMERCIO E CORRELATOS DE OTICA E RELOGIOS LTDA**, CGF: 06.730.456-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20028. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **R T A DE ALCANTARA**, CGF: 06.275.456-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.20599. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **I. J. DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CGF: 06.546.170-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.20600. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NOSSA DROGARIA EIRELI**, CGF: 06.425.574-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21612. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 33 do dec. 32082/2016, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 24 de janeiro de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	CPF - 241.796.713-87	RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE A GUIA 196384
02	CPF - 879.108.453-91	MANOEL RODRIGUES FERREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE A GUIA 196387
03	CPF - 821.690.553-04	CRISTIANE ALENCAR LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE A GUIA 197036
04	CPF - 619.127.163-80	GABRIELA MORGANA ROCHA DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE A GUIA 319182

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 018, de 25/01/2023, que publicou o Ato Declaratório 001/2023. **Onde se lê:** o disposto do Art.39 da Instrução Normativa 77/2019. **Leia-se:** o disposto no Art.40 da Instrução Normativa 77/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 26 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Avenida Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060- 188 CONTRATADA: **ARRAIS E COSTA CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 24.142.236/0001-20 com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, à Rua Vicente Linhares, 521, sala 1205, Bairro Aldeota, CEP 60.135-270. OBJETO: **Serviço de assessoria e consultoria contábil, fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária e financeira**, durante o exercício do ano de 2023, aferindo responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis exigidas pela legislação vigente, sem qualquer vínculo empregatício ou responsabilidades decorrentes da legislação trabalhista. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, fixas e sucessivas. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos orçamentários rubricados como “Assistência Contábil” e a classificação contábil de “Assistência Contábil (código 4.1.10.01.00.000022)”. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar e Anneline Magalhães Torres Borges, Diretora Administrativo-Financeira da CearaPar e Breno Costa de Moura, representante legal da empresa Arrais e Costa Consultoria Contabil S/S LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR-PRESIDENTE

30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI. OBJETO: Serviço de implantação de sinalizadores de segurança contra incêndio das Estações e Centro de Manutenção em Fortaleza, Sobral e Cariri - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 98.481,22 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação do boletim de medição e nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Sub Produto: 300301 - NORMAS DE COMBATE A INCÊNDIO - Funcional Programática: 08100004.26.783.343.10177.03.449065.0 0.00.3. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro pela CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº01/2023–SEMACE, de 27 de janeiro de 2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE.

ALTERA O EDITAL Nº01/2022-SEMACE E Nº02/2022-SEMACE QUE FIXA AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE/CE, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987 (DOE – 04/01/1988); Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009 e alterações; Lei nº 17.675, 23 de setembro de 2021 e suas alterações, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 01/2022-SEMACE (DOE CE 01/11/2022) e Edital Nº 02/2022-SEMACE (DOE CE 02/12/2022) nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Resolve retificar os itens a seguir:

1. No item 6.1.4:

Onde se lê: 6.1.4 Os itens das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

Leia-se: 6.1.4. Os itens das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

2. No item 6.2.1:

Onde se lê: 6.2.1 As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista estabelecida no cronograma de atividades, nas cidades de Fortaleza, Crato e Sobral, todas no Estado do Ceará, com duração de 4h (quatro horas) para realização, no turno da tarde, conforme quadro a seguir:

DATAS	TURNO/HORÁRIO	CARGO
XX de XXX de 2022 (domingo)	MANHÃ: 14h00min às 18h00min (Horário oficial local)	• FISCAL AMBIENTAL • GESTOR AMBIENTAL

Leia-se: 6.2.1 As provas objetivas de múltipla escolha e as provas discursiva serão realizadas na data prevista estabelecida no cronograma de atividades, nas cidades de Fortaleza, Crato e Sobral, todas no Estado do Ceará, com duração de 4h (quatro horas) para realização, no turno da manhã, conforme quadro a seguir:

DATAS	TURNO/HORÁRIO	CARGO
05 de fevereiro de 2023 (domingo)	MANHÃ: 08h00min às 12h00min (Horário oficial local)	• FISCAL AMBIENTAL • GESTOR AMBIENTAL

3. No Anexo II, Conteúdo Programático, Conhecimentos Gerais Comuns a Todos os Cargos, Legislação Ambiental:

Onde se lê:

[...] Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA e suas alterações: 07/2019; 02/2017; 02/2019; 05/2020; 11/2019; 04/2013.

Leia-se:

[...] Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA e suas alterações: 07/2019; 02/2017; 02/2019; 05/2020; 11/2019; Instrução Normativa Semace nº 04/2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00441050/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04(quatro) anos, do(a) servidor(a) **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30160517, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, com exercício no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO - SEXEC-PGI, no município de FORTALEZA/CE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº00523005/2023 e com fundamento no art. 115 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 anos da servidora **ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, nível O, matrícula nº 48203418, lotado no Assessoria Especial do Gabinete-SEDUC, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos n.ºs 12105490/2022 e 00732186/2023 e, considerando o que dispõe o art. 90 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006 e o Decreto Estadual n.º 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO, com ressarcimento para a origem, do servidor **JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**, matrícula funcional n.º 103.472-1-1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe Especial, para o exercício do emprego em comissão de Diretor Executivo Jurídico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A, a partir da publicação deste ato, limitados os seus efeitos a 30 de junho de 2027. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº019/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **DESIGNAR**, como GESTOR dos contratos abaixo relacionados, o servidor **MANOEL SANDOVAL FERNANDES BASTOS JUNIOR**, matrícula n.º 30000161, a partir de 02.01.2023 até ulterior deliberação, e **CONVALIDAR** os processos por ele assinado no período de 06.12.2022 a 31.12.2022.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
05/2022	Empesa Brasileira de Tecnologia da Informação - ETICE	Disponibilização de solução tecnológica
17/2022	Argo Inteligência Digital LTDA	Serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
22/2022	Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA	Licença de uso de softwares e contratações de serviços da marca Red Hat (itens 1,3 e 4)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00064

PROCESSO: 06341640/2022 – OBJETO: **Alterar preços**, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00064/SEPLAG, relativos aos itens 09 e 10 – geladeira 260 litros, com o preço de R\$ 1.533,80, para o preço de R\$ 1.890,00, itens 11 e 12 - geladeira 350 litros, com o preço de R\$ 2.675,70, para o preço de R\$ 3.050,00, itens 17 e 18 - bebedouro coluna, com o preço de R\$ 630,00 para o preço de R\$ 758,00 e os itens 19 e 20 - filtro purificador, com o preço de R\$ 574,80 para o preço de R\$ 660,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2021/0009-SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 27/06/2022. RATIFICAÇÃO: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão; Guilherme Henrique da Silva Brandão - Representante Legal da Empresa COMERCIAL FLEX EIRELI - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de dezembro de 2022.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2023 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** de Ordenador de Despesa, a Diretora Administrativo-Financeira desta Empresa, **KARINNY CUSTÓDIO DE MELO**, matrícula 30000005, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições próprias do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, bem como representar a ETICE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegada, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente, a partir de 17 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser revogada a qualquer tempo. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2021 IG Nº1208572

PROCESSO Nº11515996/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 11515996/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº063/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CÉI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATO – ALTO DA PENHA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 18 de setembro de 2022 e término no dia 16 de março de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 28 de julho de 2023 e término no dia 25 de novembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Janeiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021 IG Nº1208511

PROCESSO Nº10771603/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210004/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 10771603/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução ao Contrato nº062/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CÉI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATO – SÃO BENTO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 11 de janeiro de 2023 e término no dia 10 de julho de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Janeiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ALYSSON ALVES FREITAS - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº001/2023

PROCESSO VIPROC Nº09103953/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** a servidora **DIALEDA MARIA MAIA FERNANDES**, matrícula nº 300604-1-5, o valor de R\$ 2.575,02 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos a pagar a dívida acima reconhecida, sob a dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20977.03.319011.10000.0, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº002/2023

PROCESSO VIPROC Nº09020969/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** a servidora **LÚZIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 401661-1-4, o valor de R\$ 2.123,15 (dois mil cento e vinte e três reais e quinze centavos), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos a pagar a dívida acima reconhecida, sob a dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20977.03.319011.10000.0, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº003/2023

PROCESSO VIPROC Nº4224818/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** o servidor **JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 401478-1-0, o valor de R\$ 17.095,67 (dezesete mil noventa e cinco reais e sete centavos), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos a pagar a dívida acima reconhecida, sob a dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20977.03.319011.10000.0, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. I, “b”, § 1º, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2018/COGERH, na Análise de Termo Aditivo Contratual (Supressão) expedida pela SEPLAG/CE, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12025313/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **supressão de valor do Contrato nº028/2018/COGERH**, no montante de R\$ 190.413,18 (cento e noventa mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), que corresponde a um percentual de 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento) do valor original atualizado do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato passará de R\$ 3.413.372,56 (três milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3.211.534,58 (três milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). O valor global do Contrato passará de R\$ 42.307.062,01 (quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil, sessenta e dois reais e um centavo) para R\$ 41.494.632,44 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 17/01/2023 a 08/05/2023, com efeitos retroativos a 02/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 028/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 17/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: AVENIDA CRUZ CABUGA, Nº 706, PARTE 2; BAIRRO: SANTO AMARO; CEP.: 50.040-000; RECIFE-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 13.303/2016, art. 81, inciso II, § 1º e §7º c/c arts. 71 e 72, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh-2018, art. 61, inciso II, § 1º e § 7º c/c arts. 51 e 52, na Comunicação Interna nº 046/2022/GETIN oriundo da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN da COGERH, fls. 02, na solicitação da contratada, fls. 03, na Folha de Informação e Despacho, fls. 68/69, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 11782188/2022/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo contratual**, o reajuste de valor e a supressão de quantitativos de serviço ao contrato nº 003/2021, o qual possui como finalidade a prestação serviço de locação, de 07 (sete) impressoras e 33 (trinta e três) multifuncionais com tecnologia laser, incluindo fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva, com franquia de 118.000 (Cento e dezoito mil) cópias mensais, para instalação na Sede da COGERH, nas Gerências Regionais localizadas no Interior do Estado do Ceará (Crato, Crateús, Iguatu, Limoeiro, Quixeramobim, Sobral, Pentecoste) e nas Estações de Bombeamento do interior do Ceará (Morada Nova, Cristais e Jaguaribara); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 189.025,12 (cento e oitenta e nove mil, vinte e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 11/01/2023, vencendo-se em 11/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 003/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Geórgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Tiago Glasner de Maia Chagas / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/14941

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221330 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos



do Processo nº 04549082/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 4; 1004783 - FIXADOR, EXTERNO LINEAR TIBIAL 250MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,0000; ITEM: 5; 1004793 - FIXADOR, EXTERNO LINEAR TIBIAL 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,0000; ITEM: 6; 1004808 - FIXADOR, EXTERNO LINEAR TIBIAL 350MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,0000; ITEM: 13; 696842 - FIXADOR, EXTERNO, PARA PUNHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000; ITEM: 16; 10104810 - FIXADOR, MINI, EXTERNO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 387,0000; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 1; 1004753 - FIXADOR, EXTERNO LINEAR PARA FEMUR 250MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 399,0000; ITEM: 2; 1004763 - FIXADOR, EXTERNO LINEAR PARA FEMUR 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 399,0000; ITEM: 3; 1004773 - FIXADOR, EXTERNO LINEAR PARA FEMUR 350MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 399,0000; ITEM: 7; 638569 - FIXADOR, EXTERNO, TIPO ILIZAROV, ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.358,0600; ITEM: 8; 638579 - FIXADOR, EXTERNO, TIPO ILIZAROV PEDIATRICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.358,0600; ITEM: 9; 1004713 - FIXADOR, EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.053,0000; ITEM: 10; 1004723 - FIXADOR, EXTERNO COM SISTEMA CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.350,0000; ITEM: 11; 1004733 - FIXADOR, EXTERNO CIRCULAR OU SEMICIRCULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.162,0000; ITEM: 12; 1004743 - FIXADOR, EXTERNO HIBRIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 912,0000; ITEM: 14; 1004818 - FIXADOR, EXTERNO TIPO PLATAFORMA, SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE OSSEO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.054,0000; ITEM: 15; 1004828 - FIXADOR, PELVICO TUBO A TUBO, (4 BARRAS, 6 PINOS, 3 CONECTORES BARRAS E 6 CONECTORES PINOS), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 810,0000; ITEM: 17; 10104910 - PINO, SHANTZ, (USO EM SEPARADO DOS FIXADORES), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,4500; ITEM: 18; 638589 - FIXADOR, ALONGADOR DE WAGNER, PEDIATRICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.181,9500; ITEM: 19; 638599 - FIXADOR, ALONGADOR DE WAGNER, ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.181,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221330; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/16711

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221708 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04682254/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA: ITEM: 5; 1159320 - SABONETE, NAO IRRITANTE AOS OLHOS, RICO EM HIDRATANTE, SEM FIXADOR, SEM CORANTE, RECEM NASCIDO, LIQUIDO, BAIXA FORMACAO DE ESPUMA, PH ENTRE 5,5 E 6,8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.754; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7100; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; 1498342 - LENCO, PARA LIMPEZA DE REGIAO PERIESTOMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 31.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221708; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/19250

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221798 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06440541/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA : ITEM: 12; 829444 - BROCA, CARBIDE ENDO Z, 25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; ITEM: 13; 829454 - BROCA, CARBIDE ENDO Z, 28MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI: ITEM: 1; 403120 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1016, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 3.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4300; ITEM: 5; 403112 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1015, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 4.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4500; ITEM: 8; 403105 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1014 HL, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 4.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4300; ITEM: 10; 403088 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1013, ESFERICA 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 3.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221798; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023 POLI.R/CAMOCIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 889/10 de 07/05/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Granja; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 1.363.187,77 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 60.262,78 (sessenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022; SIGNATÁRIOS: JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023
POLLR/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 353/10 de 09/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Martinópolis; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 281.853,96 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 23.487,83 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023
POLLR/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 1112/10 de 24/02/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Camocim; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 1.584.999,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 117.875,28 (cento e dezesseite mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE MAGALHÃES e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023
POLLR/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 340/10 de 30/03/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barroquinha; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 372.337,80 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 31.028,15 (trinta e um mil, vinte e oito reais e quinze centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; SIGNATÁRIOS: JAIME VERAS SILVA FILHO e SEBASTIÃO SOTERO VERAS.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2023
POLLR/CAMOCIM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAVAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva, localizada no município de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 219/10 de 26/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Chaval; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 323.982,56 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 26.998,55 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SOTERO VERAS e VALONIA SIQUEIRA BENÍCIO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

PROCESSO Nº: 04195337/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na realização de exames de alta complexidade** para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos especializados, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores, estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, e assim será ofertado qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2022 (DOE 28/03/2022), pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15 de setembro de 2022 (fl. 152), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: readequação dos atendimentos especializados, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores, estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5434 – 24200074.10.302.631.20239.03.339039.1.01.00.0 e 5434 - 24200074.10.302.631.20239.03.339039.1.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **EMÍLIO RIBAS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 24/01/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 24/01/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221289**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico Complementar nº 20221289 - SESA, Processo VIPROC Nº 0/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221289 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	2.411.200	R\$ 0,5400	R\$ 1.302.048,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA PARA A EMPRESA:				R\$ 1.302.048,00

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº52/2022
PROCESSO Nº11143800/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4320/63, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 21.681,39** (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), junto à **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 01.540.765/0001-87 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1308/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de ENDOSCOPIA durante o período 21/11.2022 à 20/12/2022, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº55/2022
PROCESSO Nº11947152/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 133.151,43** (Cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 722/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 21/11/2022 a 20/12/2022, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº12007463/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida de Exercício Anterior**, por Indenização, no valor de R\$ 704.091,93 (setecentos e quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos), junto à **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.157/0001-69, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área hemodinâmicas, referente ao período de 16/11 a 12/12/2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº00152066/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida de Exercício Anterior**, por Indenização, no valor de R\$ 162.387,83 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área cirurgia cardíaca cardiovascular, torácico, vascular e estimulação cardíaca artificial, referente ao mês de Dezembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00274994/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 296.749,70 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS, referente a competência 21 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 11 de janeiro de 2023

Edísio Jatá Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/DAF/HIAS

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº00151680/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 10.475,52 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área cirurgia cardíaca cardiovascular, torácico, vascular e estimulação cardíaca artificial, referente a procedimentos realizados nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 254, Fortaleza, 21 de dezembro de 2022, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221737. **Onde se lê:** 17 FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA 3.550 R\$ 3.2600 R\$ 11.573,00 TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 1.014.318,44 **Leia-se:** 17 FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA 3.550 R\$ 3.5000 R\$12.425,00 TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 1.015.170,44 Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº02/2023, de 26 de janeiro de 2023.

PRORROGA, PARA EFEITO DE CONVOCAÇÃO, O PRAZO DO EDITAL Nº29/2021.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no art. 5º do Regulamento da ESP/CE contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, bem como, nomeação publicada aos 25 dias do mês de janeiro de 2023; Considerando a solicitação da área, por meio do processo administrativo nº 08976560/2021, para prorrogação do resultado final para efeitos de convocação; Considerando a possibilidade de prorrogação do Edital nos termos do subitem 2.5 do Instrumento Convocatório; Considerando que a assinatura da homologação ocorreu no dia 27 de janeiro de 2022, tendo sido realizada a publicação no Diário Oficial do Estado aos 02 de fevereiro de 2022; Considerando a necessidade de conferir publicidade ao ato requerido, com vistas à possibilidade de convocação de participantes aprovados no certame; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Edital nº 29/2021, por 12 (doze) meses, para efeitos de convocação dos participantes aprovados, conforme homologação assinada dia 27 de janeiro de 2022, com publicação realizada no Diário Oficial do Estado aos 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0139/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0139/2023-GS DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Nº	NOME
1	LUANA DOLORES RODRIGUES DA SILVA
2	LAIANA LAIS COSTA BRITO
3	ADRIEL ATILA FERREIRA DA ROCHA
4	MARIA LARA DA SILVA FREITAS
5	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DE FREITAS
6	SÂMMYLE ANTONIA SAMPAIO DANTAS
7	SALUSTIANA CASTRO DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº0180/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o servidor **CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº301.155-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.207,97 (hum mil, duzentos e sete reais e sete centavos), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1537/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso RAYOLL DOS SANTOS MONTEIRO para participar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº10051.001069/2022-22, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2022-DIFIN DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
John Carneiro Dias	Inspetor	V	17/08/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Regiane dos Santos Silva	Inspetor	V	17/08/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **



PORTARIA Nº1621/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crateús, matrícula nº301205-2-3, a **viajar** para Fortaleza, no período de 08 a 12/08/2022, com a finalidade de participar do Curso Básico de Investigação de Crimes de Lavagem de Dinheiro, na DENARC; conforme processo nº10051.000818/2022-02, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/09/2022, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1623/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO PAULINO BULHÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crateús, matrícula nº300781-1-X, a **viajar** para Fortaleza, no período de 08 a 12/08/2022, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptação de Sinais; conforme processo nº10051.000817/2022-50, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/09/2022, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1628/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expediente na PEFOCE e prestar depoimento na AATD; conforme processo nº10051.001328/2022-15, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1628/2022-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Davi Araújo de Santiago	Escrivão	V	24/08/2022	Jaguaruana para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	24/08/2022	Jaguaruana para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1671/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Mossoró/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar, qualificar e notificar irmão de vítima, dentro do Inquérito 412-340/2022; conforme processo nº10051.001275/2022-32; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1671/2022-DIFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	V	24/08/2022	Aracati para Mossoró/RN	0,5	141,95	30%	92,26
Elisângela de Sena da Silva	Inspetor	V	24/08/2022	Aracati para Mossoró/RN	0,5	141,95	30%	92,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	184,52

*** **

PORTARIA Nº1773/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar drogas na PEFOCE; conforme processo nº08702381/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1773/2022-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Henrique Saldanha Baptista	Inspetor	V	05/09/2022	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
Thyago Carlos de Melo	Inspetor	V	05/09/2022	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1875/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Alto Santo, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO REUBER DE OLIVEIRA MOURA e JOSÉ MARGELA SILVA DE OLIVEIRA para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº09085572/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1875/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	16/09/2022	Alto Santo para Icó	0,5	61,33	30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	16/09/2022	Alto Santo para Icó	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1893/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaruana, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ROGESSO VALENTE DA SILVA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº09049355/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Davi Araujo de Santiago	Escrivão	V	15/09/2022	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	30,66
Luiz Antônio Costa da Silva	Inspetor	V	15/09/2022	Jaguaruana para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1896/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LUIZ JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR para a Cadeia Pública local; conforme processo nº09047344/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1896/2022-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
André Luiz de Oliveira	Inspetor	V	16/09/2022	Morada Nova para Fortim	0,5	61,33	30,66
Firmicley Araujo Firmino	Inspetor	V	16/09/2022	Morada Nova para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2031/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILKENS ARCANJO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Sobral, matrícula nº134.014-1-1, a **viajar** para Fortaleza, no dia 17 a 22/10/2022, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Inteligência (COI) na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; conforme processo nº09874577/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/10/2022, concedendo-lhe cinco e meia diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 337,31 (Trezentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2037/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité/CE, a **viajar** para Caridade/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO JOVERLANDIO DOS SANTOS ALVES (guia de recolhimento nº939-1550/2022), referente ao procedimento desta Regional de IP nº939-1721/2022; conforme processo nº09316124/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2037/2022-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	26/09/2022	Baturité para Caridade/CE	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	26/09/2022	Baturité para Caridade/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2063/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé/CE, a **viajar** para Boa Viagem/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para a cidade de Boa Viagem; conforme processo nº09522883/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/10/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2063/2022-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Chesman de Castro Viano	Inspetor	V	03/10/2022	Canindé para Boa Viagem/CE	0,5	61,33	30,66
Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	Inspetor	V	03/10/2022	Canindé para Boa Viagem/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	03/10/2022	Canindé para Boa Viagem/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **



PORTARIA Nº2242/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso RICARDO OLIVEIRA DA SILVA à Cadeia Pública de Icó; conforme processo nº10255516/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2242/2022-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	26/10/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	26/10/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	26/10/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2281/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso GILVAN ASSIS SANTOS JÚNIOR ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº10190570/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2281/2022-DIFIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Cícero Ronildo Araujo Melo	Inspetor	V	26/10/2022	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	26/10/2022	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** **

PORTARIA Nº2396/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão; conforme processo nº10852131/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2396/2022-DIFIN DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	17/11/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	17/11/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	17/11/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	17/11/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** **

PORTARIA Nº2397/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO WHIGENNYSS DIÓGENES PESSOA e KAIQUE DA SILVA ALVES ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Ibicuitinga; conforme processo nº10507086/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2397/2022-DIFIN DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Ariane de Aquino Tavares	Inspetor	V	07/11/2022	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	07/11/2022	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	07/11/2022	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2398/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para São Miguel/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão Preventiva em desfavor de ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA; conforme processo nº10797190/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2398/2022-DIFIN DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	14/11/2022	Jaguaribe para São Miguel/RN	0,5	141,95	70,97
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	14/11/2022	Jaguaribe para São Miguel/RN	0,5	141,95	70,97
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	14/11/2022	Jaguaribe para São Miguel/RN	0,5	141,95	70,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	212,91

*** **

PORTARIA Nº2401/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção na viatura Renault Duster, placas PMX9J22; conforme processo nº10292888/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2401/2022-DIFIN DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	28/10/2022	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	64,83	5%	34,03
Álvaro Ramos Leal	Inspetor	V	28/10/2022	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	28/10/2022	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	98,41

*** **

PORTARIA Nº2402/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral, bem como deixar viatura para a realização de revisão; conforme processo nº10781196/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2402/2022-DIFIN DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Melissa Dias Rodrigues Oliveira	Inspetor	V	16/11/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Renato de Souza Júnior	Inspetor	V	16/11/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Thalles Eudes de Aragão Gomes	Inspetor	V	16/11/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2403/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MATHEUS PINHEIRO ADERALDO ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº10406867/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2403/2022-DIFIN DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Ítalo Ferreira Gonçalves	Inspetor	V	02/11/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	32,19
Jefferson Jhonatan Martins dos Santos	Inspetor	V	02/11/2022	Tauá para Crateús	0,5	61,33	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	64,38

*** **

PORTARIA Nº2423/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ALÉCIO DOS SANTOS ALVES E CARVALHO à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº11293250/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2423/2022-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	30/11/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	36,79
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	30/11/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº2428/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas na PEFOCE e protocolar ofícios na Delegacia Geral; conforme processo nº11049200/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2428/2022-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	23/11/2022	Jaguaripe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	23/11/2022	Jaguaripe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	23/11/2022	Jaguaripe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº2429/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na Delegacia Geral; conforme processo nº10801723/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2429/2022-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Diego Morais de Vasconcelos	Inspetor	V	16 a 18/11/2022	Juazeiro do Norte para Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Itamar Bezerra Lima Filho	Inspetor	V	16 a 18/11/2022	Juazeiro do Norte para Fortaleza	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	306,64

*** **

PORTARIA Nº2431/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE; conforme processo nº11099569/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2431/2022-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	23/11/2022	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	23/11/2022	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2436/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso TALES ÍTALO MAIA DE SOUSA ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº11191406/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2436/2022-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Roberta Emanuelle de Gois	Inspetor	V	27/11/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	27/11/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2439/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LUCAS ALVES TOMAZ à DECAP; conforme processo nº11123087/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2439/2022-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Soares Júnior	Inspetor	V	24/11/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	24/11/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2441/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ERMOGENES GOMES DE FREITAS à DECAP; conforme processo nº11281561/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2441/2022-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fábio Salviano de Sousa Sobrinho	Inspetor	V	30/11/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Yane Sabrina Diógenes Costa Bezerra	Inspetor	V	30/11/2022	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2480/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO DARLAN SARAIVA MACEDO à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº11413204/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2480/2022-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	03/12/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	36,79
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	03/12/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº2497/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ubajara, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar um procedimento físico à Justiça Federal; conforme processo nº11059656/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2497/2022-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Rubens Wendel Sousa Henrique	Inspetor	V	23/11/2022	Ubajara para Sobral	0,5	61,33	36,79
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	23/11/2022	Ubajara para Sobral	0,5	61,33	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº2499/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a **viajar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA e FRANCISCO DE FREITAS SOUSA à Cadeia Pública local de Caucaia; conforme processo nº11057793/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2499/2022-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Dyanne Nossis Fontoura Abreu	Inspetor	V	23/11/2022	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	30,66
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	23/11/2022	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº06/2023

PROCESSO NUP Nº10051.001575/2022-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **GIULIANO VIEIRA SENA** – Matrícula nº198.413-1-6, o valor de R\$ 598,38 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) referente à diferença de adicional de férias nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo especificadas, assim que, se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.1.1.0000.E0000; ● 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000; ● 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00425
PROCESSO Nº04876989/2022

ÓRGÃO GESTOR: Polícia Militar do Ceará. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação para cães e equinos** da PMCE e unidades correlatas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220040 - PMCE. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220040 – PMCE; Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:** ANDRE V S MORAIS (CNPJ: 27.487.710/0001-44), com o valor unitário de R\$ 2,91 para o item 1; N MAYARA DO CARMO OLIVEIRA ME (CNPJ: 19.295.403/0001-33), com o valor unitário de R\$ 3,32 para o item 2; BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 18.965.980/0001-22), com o valor unitário de R\$ 10,50 para o item 3 e R\$ 11,50 para o item 4; JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E

LIMPEZA LTDA (CNPJ: 29.931.772/0001-29), com o valor unitário de R\$ 37,10 para o item 5 e R\$ 5,07 para o item 8; VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.760.474/0001-58), com o valor unitário de R\$ 2,27 para o item 6 e R\$ 5,31 para o item 7; RATIFICAÇÃO: Klênio Savyo Nascimento de Sousa, CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE; André Victor Silveira Morais, Representante Legal da Empresa ANDRE V S MORAIS; Najara Mayara do Carmo de Oliveira, Representante Legal da Empresa N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME; Lúcia de Fátima Oliveira Pessoa, Sócia-Administradora da Empresa BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; Francisco de Assis Farias Gomes Júnior, Sócio-Administrador da Empresa JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA; Ricardo Gomes, Sócio-Administrador da Empresa VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2022 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **PAULO JOSE PRACIANO FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da matrícula funcional nº 000.230-1-9, lotado na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, da capital - CE, para ter EXERCÍCIO na Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, da capital - CE, a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** a servidora **AMANDA NOGUEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, detentora da matrícula funcional nº 300.340-3-1, lotada no Núcleo de Perícia Forense da Região Norte em Sobral - CE, para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu em Itapipoca - CE, a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** a servidora **GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA PIO**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, detentora da matrícula funcional nº 300.336-4-7, lotada no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu em Itapipoca - CE, para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região Sul em Juazeiro do Norte - CE, a partir de 22 de janeiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2023 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **SERGIO MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da matrícula funcional nº 106.172-1-9, lotado no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul em Iguatu - CE, para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu em Itapipoca - CE, a partir de 02 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2023

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**. **OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **disponibilização de servidores/colaboradores** pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Canindé **para terem efetivo exercício de suas respectivas funções no âmbito do Núcleo da Perícia Forense dos Sertões de Canindé** com vistas à execução de tarefas de natureza administrativa, compostas das seguintes funções: • 3 (três) vigilantes: disponibilidade de regime de trabalho a ser executado sob a jornada 12 h x 36 h (12 horas de trabalho e 36 horas de descanso); • 03 (três) Auxiliares administrativos: com disponibilidade de trabalho no período de segunda a sexta feira de 7h às 13h natureza administrativa **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 0100/2.023-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência do presente Acordo será de 04 (quatro) anos, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante Termo Aditivo FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** Julio César Nogueira Tôrres e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes **SECRETARIA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº40/2023 – DG|AESP|CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM/2022 - Republicação Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a publicação da Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO BM/2022 - reclassificação, publicada sob a Portaria nº 037/2023 – DG/AESP|CE, em DOE nº 014, de 19 de janeiro de 2023, a qual atendeu ao teor do processo VIPROC nº 00330959/2022, referente a regularização da situação acadêmica do discente subjuice Jairdson Fernandes Batista; Resolve, **apurar, aferir e reclassificar**, os **CONCLUDENTES** do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO BM/2022, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
51093014334	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	9,964	1º
56953933372	JAIRDSON FERNANDES BATISTA**	9,952	2º
57531935368	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	9,941	3º
45834547320	LAMONIER CESAR FERNANDES	9,919	4º
69339058372	JOSE CLEUTON FERREIRA	9,888	5º
54264480353	VALDENILDO PEREIRA DA SILVA	9,877	6º
72559837315	KYWAL ROGINEY MESQUITA SOUZA	9,875	7º
47789123300	ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA	9,864	8º
78690188487	ROBERTO CARLOS GONÇALVES LOPES	9,862	9º
56767129372	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	9,862	10º
51239078315	JOAO BEIME FERREIRA	9,854	11º
43526934304	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	9,854	12º
57948062300	ANTONIO MARINHO CURSINO DA SILVA	9,854	13º
68284209349	EDUARDO BATISTA NUNES	9,848	14º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
42396964372	EDSON SOUZA FERNANDES	9,838	15º
48582824300	JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	9,833	16º
46901671334	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	9,827	17º
41153359391	JORGE GRACA ALCANTARA PEREIRA	9,825	18º
46404082349	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	9,823	19º
56735227387	JOSE FABIO PORTELA DE SENA	9,821	20º
37728199315	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	9,813	21º
55889786334	JOSE VILAMAR BARROS	9,813	22º
38578271300	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	9,812	23º
70718970349	JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	9,809	24º
47952237349	KLEBER OLIVEIRA AMARO	9,808	25º
73163015387	FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU	9,792	26º
46394796387	JOSE ELIAS FEITOSA	9,741	27º
44105959387	EDILSON JESUS RIBEIRO	9,734	28º
32369336315	MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ	9,731	29º
38841851368	CLENILSON LUCENA PATRICIO	9,727	30º
69995133334	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	9,725	31º
61376043300	FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	9,725	32º
42965519300	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	9,715	33º
31627595368	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	9,713	34º
36983187334	ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	9,698	35º
38945584315	WANDNEY PRATA DE CARVALHO	9,676	36º
40855287349	MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	9,667	37º
12905300841	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	9,663	38º
39080757349	JOSE EDVAL FERNANDES DE MOURA	9,660	39º
01933769700	AMAURI FERREIRA NORONHA	9,608	40º
39127826368	MARCIO LIMA PESSOA	9,604	41º
39359530387	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO*	9,832	42º
69493197387	RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS*	9,821	43º
38338696315	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS*	9,806	44º
39241122315	ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA*	9,766	45º
47952954334	LUIS PEREIRA DE PAIVA*	9,640	46º
42173990306	ADRIANO SANTO MATOS DA FONSECA*	9,636	47º
52778282300	CICERO FABIO COSTA LIMA*	9,559	48º

*Discente classificado conforme § 4º do art. 46, da Instrução Normativa nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022.

O Discente Jaírdson Fernandes Batista foi matriculado, sob a Portaria nº 1260/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 216, de 28/10/2022, em atendimento à decisão judicial exarada no processo: 0263364-68.2022.8.06.0001. *Deixa de figurar, na presente Ata de Conclusão, o discente subjuídice Julio Cesar Alves Martins, por encontrar-se com pendências acadêmicas. Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº96/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 96/2022-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 11/07/2022, Instruções de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI – Grupo 05 (Complexo Administrativo). 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI– Grupo 05 (Complexo Administrativo). 3. Curso: Proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Todos os instrutores da componente curricular Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: Discentes: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	25

9. Execução: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP/CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº102/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 102/2022-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 28/12/2022, Instruções de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VII – Grupo 02 (1º CRPM – Eusebio). 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VII – Grupo 02 (1º CRPM – Eusebio). 3. Curso: Proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Todos os instrutores da componente curricular Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: Discentes: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	25

9. Execução: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP/CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº104/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 104/2022-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 28/12/2022, Instruções de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VII – Grupo 04 (4º CRPM – Aracati). 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VII – Grupo 04 (4º CRPM – Aracati). 3. Curso: Proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Todos os instrutores da componente curricular Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022. 5. Veículos/transporte/apoio: A carga da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: Discentes: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	25

9. Execução: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP/CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº109/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 109/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial, do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará – CHO PM/2022, grupos 01, 02 e 03, regulamentado pelo PAE Nº 104/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 07545290/2022, datada de 21/10/2022. 2. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES** do Curso de Habilitação a Oficial – CHO PM/2022, grupos 01, 02 e 03 o **aprimoramento e o conhecimento teórico e prático no manuseio do armamento de porte e portátil** empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. 3. Curso: Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará – CHO PM/2022. 4. Instrutor Máster (Chefe de Linha) e Instrutores Auxiliares: 05 (CINCO) INSTRUTORES POR GRUPO, SENDO UM INSTRUTOR CHEFE DE LINHA E 04 (QUATRO) INSTRUTORES AUXILIARES; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficar a cargo da AESP/CE. 6. Quantidade de alunos: 6.1 93 (noventa e três) Subtenentes do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM/2022, divididos em 03 (três) grupos. Grupo 01: 31 alunos Grupo 02: 31 alunos Grupo 03: 31 alunos 7. Armamento e equipamento: Ficar a cargo da Polícia Militar do Ceará. - PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial, será utilizada a munição abaixo discriminada, que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno.

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	81	100	8.100
9 mm	12	100	1.200
12 GA	93	10	930

Obs.: Deverá obrigatoriamente haver a devolução das munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrado do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.2 Datas: 17, 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2022, com 09 (nove) horas-aula diariamente, totalizando 54 (cinquenta e quatro horas-aula); 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min; 9.4 Uniforme: 9.4.1 Instrutores: O uniforme padrão de Instrutor de Tiro da AESP/CE; 9.4.2 Discentes: O uniforme de Instrução padrão do CHO PM/2022. 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1. Dia: 21 de outubro de 2022; 9.5.2. Horário: De 13h20min às 17h00min; 9.5.3 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrado do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE 9.5.4 Dos Parâmetros de performances e condições mínimas estabelecidas (ANEXO I) e Avaliação prática da componente curricular da componente curricular de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial. (ANEXO II) 9.6 Para a execução, o Orientador da CEPRAE deverá preparar expediente da AESP/CE solicitando: a) A disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; b) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; c) MATERIAL A SER UTILIZADO POR OCASIÃO DA INSTRUÇÃO PRÁTICA:

TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta armada	100 unidades
2	Alvo	NRA	500 unidades
3	Alvo	Percepção com silhueta humanóide e figuras geométricas	100 unidades
4	Obréia	Preta	6 rolos ou 6.000 unidades
5	Fita Adesiva	Gomada	4 unidades

9.7 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução; 9.8 Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.9 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ CEPRAE para uso oportuno; 9.10 A declaração de disparos efetuados por calibre deverá ser assinada pelos discentes, constando a quantidade de tiros efetuados por ocasião da instrução prática e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/CEPRAE; 9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

ANEXO I

Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM 2022

- A avaliação será composta de 02 (duas) etapas práticas, em que serão exigidos conhecimentos técnicos de manuseio e operabilidade da Pistola Sig Sauer P320, calibre .40 S&W e 9 mm, bem como, a precisão por ocasião dos disparos no alvo efetuados com a citada arma de porte.
- A 1ª etapa da avaliação será composta de 10 (dez) quesitos de conteúdos práticos, concernentes a Pistola SigSauer P320. Essa etapa avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos candidatos no componente curricular de Tiro Policial Defensivo. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A 1ª etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
- A 2ª etapa da avaliação os candidatos terão o tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, todos os alvos distantes a 07 (sete) metros do atirador, com troca de carregador, observando a seqüência: O atirador deverá obrigatoriamente utilizar 10 munições, distribuídas em dois carregadores, (5-5). Essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
- A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas das avaliações da 1ª Etapa e 2ª Etapa.
- O candidato deverá obter média (nota final) igual ou superior a 7,00 (sete), caso não consiga resultado satisfatório, será submetido a uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESP;
- Será reprovado na Disciplina de Tiro Policial Defensivo e conseqüentemente eliminado, o candidato que após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, obtiver nota inferior a 7,00 (sete);
- O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado) especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESP/CE;
- A 1ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo será eminentemente prática, devendo o aluno realizar os comandos indicados pelo instrutor, conforme, a arma a ser utilizada. A prova será aplicada por um instrutor auxiliar na própria linha de tiro sob a supervisão do Instrutor Chefe de linha, onde serão cobrados os seguintes procedimentos:
Pistola Sig Sauer P320:
Retirar carregador;
Abrir a arma e realizar a inspeção visual e tátil;
Baixar a alavanca de desmontagem e desacoplar o ferrolho da armação;
Retirar a mola recuperadora e Retirar o cano;
Inserir o cano;
Inserir mola recuperadora;
Acoplar o ferrolho na armação;

Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho e retornar a alavanca de desmontagem a posição inicial;

Manobrar o ferrolho 2X e realizar a inspeção visual e tátil.

Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos. Caso não realize dentro do tempo. Não Pontuará.

8.2 Caso o aluno desobedeça a qualquer uma das regras de segurança: Exemplo: Controle de Cano, Dedo fora do gatilho. Perderá 01(um) ponto para cada procedimento efetuado fora da regra de segurança.

20. No nos casos em que o discente não executar corretamente as normas de segurança na realização dos procedimentos será atribuída nota 0,0 (zero) para realização da conduta.

21. Na 2ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola SigSauer, modelo P 320, calibre .40SW, um cinto de guarnição com coldre e porta carregador, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores, e a prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.

22. O candidato deve municiar os 02 (dois) carregadores (5-5), utilizando as 10 munições, colocar o carregador reserva no porta carregador e inserir o outro na arma, carregar o armamento e travar o coldre.

23. O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo longo de apito de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.

24. O candidato terá o tempo 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 07 (sete) metros, com troca de carregador. Considerar-se-á a prova terminada quando o aluno retirar o carregador da arma e realizar a inspeção visual e tátil do armamento.

25. Caso o aluno não consiga realizar a inspeção visual e tátil do armamento dentro do limite de tempo estabelecido, ou seja, concluiu apenas os disparos no tempo de 90 (noventa) segundos, será retirado o disparo de maior valor no alvo NRA.

26. A cada disparo efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor no alvo NRA.

27. A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).

28. Em casos de falha da munição, "nega", o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).

29. Se ocorrer "panes" com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.

30. Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.

31. Caso o aluno posicione o dedo no gatilho antes da arma esta direcionada para o alvo, ou seja, na posição "4", perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.

32. Caso o aluno ao sacar ou coldrear a arma, mantenha o dedo no gatilho, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.

ANEXO II

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ – CHO PM – 2022

1ª ETAPA

Aluno: _____
Grupo: _____ Inscrição: _____

PISTOLA SIG SAUER P320, CALIBRE .40 S&W e 9 mm

ORD.	PROCEDIMENTOS	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	NOTA
01	Retirar carregador;	Acionar o retém do carregador e retirar o carregador	
02	Abrir a arma e realizar a inspeção visual e tátil;	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho, verificar visualmente se a câmara e o receptáculo do carregador estão vazios e tocar com o dedo o interior da câmara.	
03	Baixar a alavanca de desmontagem e desacoplar o ferrolho da armação;	Baixar a alavanca de desmontagem e puxar o ferrolho para frente, separando o ferrolho da armação.	
04	Retirar a mola recuperadora;	Pressionar e retirar a mola recuperadora do ferrolho	
05	Retirar o cano e Inserir o cano;	Retirar o cano do ferrolho e Inserir o cano no ferrolho.	
06	Inserir mola recuperadora;	Inserir a mola recuperadora no ferrolho.	
07	Acoplar o ferrolho na armação;	Inserir o ferrolho nos trilhos da armação.	
08	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho e retornar a alavanca de desmontagem para posição inicial;	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho travando-o, e, retornar a alavanca de desmontagem para posição inicial	
09	Manobrar o ferrolho 2X e realizar a inspeção visual e tátil.	Acionar o retém do ferrolho liberando o ferrolho, trazer o ferrolho a retaguarda 2X e realizar o procedimento de inspeção.	
10	Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos.	Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos. Caso não realize dentro do tempo. Não Pontuará.	

NOTA 1ª ETAPA

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ – CHO PM – 2022

2ª ETAPA

ORD.	DADOS TÉCNICOS	DADOS TÉCNICOS
01	Nº de tiros	10 (dez) disparos. Com troca de carregadores (5-5)
02	Armas utilizadas	Pistola Sig Sauer P320 - Calibre .40SW
03	Tempo	90 (noventa) segundos
04	Alvo 1	NRA
05	Distância	07 (sete) metros
06	Pontos	
07	Tempo realizado pelo atirador	
	Penalidades	

NOTA 2ª ETAPA

MÉDIA FINAL

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
01	Nota 1ª etapa =	
02	Nota 2ª etapa =	

NOTA FINAL (1ª ETP + 2ª ETP / 2)

Candidato: _____

(Assinatura)

Instrutor Chefe de Linha: _____

(Assinatura)



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº129/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 129/2022-NUAT/CEPRAE/AESP do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXIV/2022, datada de 11/10/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: CURSO DE NIVELAMENTO DE ARMAMENTO E TIRO COM PISTOLA PARA POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ – TURMA XXIV/2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: LOCAL: a cargo da coordenação do curso; DATA: 14 de outubro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; DISCENTES: O de instrução. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº134/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 134/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Operador de Espingarda BENELLI M3 A1 para Policiais Civis – Turma I/2022, datada de 07/10/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: CURSO DE OPERADOR DE ESPINGARDA BENELLI M3 A1 PARA POLICIAIS CIVIS – TURMA I/2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: INSTRUTORES: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular, sendo um instrutor máster e cinco instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará; 7. Armamento e equipamento: O armamento e o equipamento a ser utilizado na instrução da prática de Tiro, ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
12 GA	30	25	750

9. Execução: 9.1 Local: Em Juazeiro do Norte-CE, com estande a cargo da coordenação do curso; 9.2 Data: Dia 07 de outubro de 2022, com 08 (oito) horas-aula; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE TIRO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fotográfico	30 unidades
2	Fita	Gomada	1 unidade
3	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº135/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 135/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Operador de Espingarda BENELLI M3 A1 para Policiais Civis – Turma II/2022, datada de 13/10/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: CURSO DE OPERADOR DE ESPINGARDA BENELLI M3 A1 PARA POLICIAIS CIVIS – TURMA II/2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: INSTRUTORES: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular, sendo um instrutor máster e cinco instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará; 7. Armamento e equipamento: O armamento e o equipamento a ser utilizado na instrução da prática de Tiro, ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
12 GA	30	25	750

9. Execução: 9.1 Local: Sobral Clube de Tiro – Avenida Maria da Conceição Pontes de Azevedo, Nº 586, Várzea Grande, Sobral-Ce, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE; 9.2 Data: Dia 13 de outubro de 2022, com 08 (oito) horas-aula; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE TIRO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fotográfico	30 unidades
2	Fita	Gomada	1 unidade
3	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº136/2022 – NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 136/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Operador de Espingarda BENELLI M3 A1 para Policiais Civis – Turma III/2022, datada de 14/10/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará – PCCE. 3. Curso: CURSO DE OPERADOR DE ESPINGARDA BENELLI M3 A1 PARA POLICIAIS CIVIS – TURMA III/2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: INSTRUTORES: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular, sendo um instrutor máster e cinco instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará; 7. Armamento e equipamento: O armamento e o equipamento a ser utilizado na instrução da prática de Tiro, ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
12 GA	30	25	750

9. Execução: 9.1 Local: Sobral Clube de Tiro – Avenida Maria da Conceição Pontes de Azevedo, Nº 586, Várzea Grande, Sobral-Ce, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE; 9.2 Data: Dia 14 de outubro de 2022, com 08 (oito) horas-aula; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE TIRO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fotográfico	30 unidades
2	Fita	Gomada	1 unidade
3	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº146/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 146/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial - Reposição do aluno Francisco Auricélio Amaro Rodrigues, do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará – CHO PM/2022, regulamentado pelo PAE Nº 104/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 10483635/2022, datada de 05/12/2022. 2. Objetivo: **Possibilitar** ao discente **FRANCISCO AURICÉLIO AMARO RODRIGUES** do Curso de Habilitação a Oficial – CHO PM/2022, o **aprimoramento e o conhecimento teórico e prático no manuseio do armamento de porte e portátil** empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. 3. Curso: Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará – CHO PM/2022. 4. Instrutor Máster (Chefe de Linha) e Instrutores Auxiliares: 01 (UM) INSTRUTOR INDICADO PELO NUAT/AESP E APROVADO, SEGUINDO OS DEVIDOS TRÂMITES PELA DIREÇÃO GERAL DA AESP/CE; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da AESP/CE. 6. Quantidade de alunos: 01 (um) Aluno Francisco Auricélio Amaro Rodrigues, do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM/2022. 7. Armamento e equipamento: Ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará. - PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial, será utilizada a munição abaixo discriminada, que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno.

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	01	100	100
12 GA		10	10

Obs.: Deverá obrigatoriamente haver a devolução das munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrado do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.2 Datas: 05, 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, com 09 (nove) horas-aula diariamente, totalizando 54 (cinquenta e quatro horas-aula); 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min; 9.4 Uniforme: 9.4.1 Instrutores: O uniforme padrão de Instrutor de Tiro da AESP/CE; 9.4.2 Discentes: O uniforme de Instrução padrão do CHO PM/2022. 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dia: 09 de dezembro de 2022; 9.5.2. Horário: De 13h20min às 17h00min; 9.5.3 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrado do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE 9.5.4 Dos Parâmetros de performances e condições mínimas estabelecidas (ANEXO I) e Avaliação prática da componente curricular da componente curricular de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial. (ANEXO II) 9.6 Para a execução, o Orientador da CEPRAE deverá preparar expediente da AESP/CE solicitando: a) A disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; b) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; c) MATERIAL A SER UTILIZADO POR OCASIÃO DA INSTRUÇÃO PRÁTICA:

TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	7 unidades

9.7 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução; 9.8 Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.9 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ CEPRAE para uso oportuno; 9.10 A declaração de disparos efetuados por calibre deverá ser assinada pelos discentes, constando a quantidade de tiros efetuados por ocasião da instrução prática e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/CEPRAE; 9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

ANEXO I

Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo - Reposição Do Aluno Francisco Auricélio Amaro Rodrigues do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM 2022.

- A avaliação será composta de 02 (duas) etapas práticas, em que serão exigidos conhecimentos técnicos e operabilidade da Pistola Sig Sauer P320, calibre .40 S&W, bem como, a precisão por ocasião dos disparos no alvo efetuados com a citada arma de porte.
- A 1ª etapa da avaliação será composta de 10 (dez) quesitos de conteúdos práticos, concernentes a Pistola SigSauer P320. Essa etapa avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos candidatos no componente curricular de Tiro Policial Defensivo. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A 1ª etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
- A 2ª etapa da avaliação os candidatos terão o tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, todos os alvos distantes a 07 (sete) metros do atirador, com troca de carregador, observando a seqüência: O atirador deverá obrigatoriamente utilizar 10 munições, distribuídas em dois carregadores, (5-5). Essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
- A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas das avaliações da 1ª Etapa e 2ª Etapa.
- O candidato deverá obter média (nota final) igual ou superior a 7,00 (sete), caso não consiga resultado satisfatório, será submetido a uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESP;
- Será reprovado na Disciplina de Tiro Policial Defensivo e consequentemente eliminado, o candidato que após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, obtiver nota inferior a 7,00 (sete);
- O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado) especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESP/CE;
- A 1ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo será eminentemente prática, devendo o aluno realizar os comandos indicados pelo instrutor, conforme, a arma a ser utilizada. A prova será aplicada por um instrutor auxiliar na própria linha de tiro sob a supervisão do Instrutor Chefe de linha, onde serão cobrados os seguintes procedimentos:

Pistola Sig Sauer P320:

Retirar carregador;

Abriu a arma e realizar a inspeção visual e tátil;

Baixar a alavanca de desmontagem e desacoplar o ferrolho da armação;

Retirar a mola recuperadora e Retirar o cano;

Inserir o cano;

Inserir mola recuperadora;

Acoplar o ferrolho na armação;



Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho e retornar a alavanca de desmontagem a posição inicial;

Manobrar o ferrolho 2X e realizar a inspeção visual e tátil.

Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos. Caso não realize dentro do tempo. Não Pontuará.

8.2 Caso o aluno desobedeça a qualquer uma das regras de segurança: Exemplo: Controle de Cano, Dedo fora do gatilho. Perderá 01(um) ponto para cada procedimento efetuado fora da regra de segurança.

20. No nos casos em que o discente não executar corretamente as normas de segurança na realização dos procedimentos será atribuída nota 0,0 (zero) para realização da conduta.

21. Na 2ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola SigSauer, modelo P 320, calibre .40SW, um cinto de guarnição com coldre e porta carregador, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores, e a prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.

22. O candidato deve municiar os 02 (dois) carregadores (5-5), utilizando as 10 munições, colocar o carregador reserva no porta carregador e inserir o outro na arma, carregar o armamento e travar o coldre.

23. O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo longo de apito de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.

24. O candidato terá o tempo 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 07 (sete) metros, com troca de carregador. Considerar-se-á a prova terminada quando o aluno retirar o carregador da arma e realizar a inspeção visual e tátil do armamento.

25. Caso o aluno não consiga realizar a inspeção visual e tátil do armamento dentro do limite de tempo estabelecido, ou seja, concluiu apenas os disparos no tempo de 90 (noventa) segundos, será retirado o disparo de maior valor no alvo NRA.

26. A cada disparado efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor no alvo NRA.

27. A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).

28. Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).

29. Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.

30. Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.

31. Caso o aluno posicione o dedo no gatilho antes da arma esta direcionada para o alvo, ou seja, na posição “4”, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.

32. Caso o aluno ao sacar ou coldrear a arma, mantenha o dedo no gatilho, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.

ANEXO II

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO - REPOSIÇÃO DO ALUNO FRANCISCO AURICÉLIO AMARO RODRIGUES DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ – CHO PM – 2022 1ª ETAPA

Aluno: _____

Inscrição: _____

PISTOLA SIG SAUER P320, CALIBRE .40 S&W OU 9 MM

ORD.	PROCEDIMENTOS	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	NOTA
01	Retirar carregador;	Acionar o retém do carregador e retirar o carregador	
02	Abrir a arma e realizar a inspeção visual e tátil;	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho, verificar visualmente se a câmara e o receptáculo do carregador estão vazios e tocar com o dedo o interior da câmara.	
03	Baixar a alavanca de desmontagem e desacoplar o ferrolho da armação;	Baixar a alavanca de desmontagem e puxar o ferrolho para frente, separando o ferrolho da armação.	
04	Retirar a mola recuperadora;	Pressionar e retirar a mola recuperadora do ferrolho	
05	Retirar o cano e Inserir o cano;	Retirar o cano do ferrolho e Inserir o cano no ferrolho.	
06	Inserir mola recuperadora;	Inserir a mola recuperadora no ferrolho.	
07	Acoplar o ferrolho na armação;	Inserir o ferrolho nos trilhos da armação.	
08	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho e retornar a alavanca de desmontagem para posição inicial;	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho travando-o, e, retornar a alavanca de desmontagem para posição inicial	
09	Manobrar o ferrolho 2X e realizar a inspeção visual e tátil.	Acionar o retém do ferrolho liberando o ferrolho, trazer o ferrolho a retaguarda 2X e realizar o procedimento de inspeção.	
10	Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos.	Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos. Caso não realize dentro do tempo. Não Pontuará.	

NOTA 1ª ETAPA

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ – CHO PM – 2022 2ª ETAPA

ORD.	DADOS TÉCNICOS	DADOS TÉCNICOS
01	Nº de tiros	10 (dez) disparos. Com troca de carregadores (5-5)
02	Armas utilizadas	Pistola Sig Sauer P320 - Calibre .40SW ou 9 mm
03	Tempo	90 (noventa) segundos
04	Alvo 1	NRA
05	Distância	07 (sete) metros
06	Pontos	
07	Tempo realizado pelo atirador	
	Penalidades	

NOTA 2ª ETAPA

MÉDIA FINAL

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
01	Nota 1ª etapa =	
02	Nota 2ª etapa =	
		NOTA FINAL (1ª ETP + 2ª ETP / 2)

Candidato: _____

(Assinatura)

Instrutor Chefe de Linha: _____

(Assinatura)

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº152/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 152/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXXIV /2022, datada de 21/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: CURSO DE NIVELAMENTO DE ARMAMENTO E TIRO COM PISTOLA PARA POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ – TURMA XXXIV /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: 9.1 LOCAL: a cargo da Coordenação do Curso; 9.2 DATA: 21 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: O de instrução. 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº153/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 153/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Cíveis do Ceará – Turma XXXV /2022, datada de 23/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará – PCCE. 3. Curso: CURSO DE NIVELAMENTO DE ARMAMENTO E TIRO COM PISTOLA PARA POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ – TURMA XXXV /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Cíveis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: 9.1 LOCAL: a cargo da Coordenação do Curso; 9.2 DATA: 23 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: O de instrução. 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº155/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 155/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Cíveis do Ceará – Turma XXXVII /2022, datada de 24/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará – PCCE. 3. Curso: CURSO DE NIVELAMENTO DE ARMAMENTO E TIRO COM PISTOLA PARA POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ – TURMA XXXVII /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Cíveis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: 9.1 LOCAL: a cargo da Coordenação do Curso; 9.2 DATA: 24 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: O de instrução. 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº156/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 156/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Cíveis do Ceará – Turma XXXVIII /2022, datada de 24/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará – PCCE. 3. Curso: CURSO DE NIVELAMENTO DE ARMAMENTO E TIRO COM PISTOLA PARA POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ – TURMA XXXVIII /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Cíveis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: 9.1 LOCAL: a cargo da Coordenação do Curso; 9.2 DATA: 24 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: O de instrução. 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº157/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 157/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Operador de Espingarda BENELLI M3 A1 para Policiais Civis – Turma IV/2022, datada de 16/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará – PCCE. 3. Curso: CURSO DE OPERADOR DE ESPINGARDA BENELLI M3 A1 PARA POLICIAIS CIVIS – TURMA IV/2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: INSTRUTORES: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular, sendo um instrutor máster e quatro instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará; 7. Armamento e equipamento: O armamento e o equipamento a ser utilizado na instrução da prática de Tiro, ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
12 GA	30	25	750

9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro S/C, Rua Estrada do Guarani, 1201, BR 116 – Km 16, Bairro Pedras, Eusébio – CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE; Serão necessários 10 postos de tiro 9.2 Data: Dia 16 de novembro de 2022, com 08 (oito) horas-aula; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE TIRO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Fotográfico	30 unidades
2	Fita	Gomada	1 unidade
3	Obreia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual Nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU Nº190107768-0, instaurada com esteio na Portaria Nº613/2020 – GAB/CGD, publicada no D.O.E/CE Nº278, de 15 de dezembro de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual ST PM FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO, em relação a suposta oposição à intervenção policial, ocorrida no dia 06/02/2019, por volta das 18:00h, na Rua Raimundo Arruda, 180, Parque Araxá, nesta Capital, envolvendo policiais militares do COTAM, conforme o registro de Inquérito Policial de Nº322-117/2019, que teria resultado no homicídio que vitimou a pessoa de Francisco Daniel Souza da Costa; CONSIDERANDO que, logo após iniciada a persecução disciplinar, o processado foi devidamente citado (fls. 368/369) a fim de tomar inteira ciência do escopo sob apuração e das imputações deduzidas em seu desfavor na inicial acusatória, sendo notificado, naquele instante, a apresentar defesa prévia, arrolar testemunhas, requerer a juntada de documentação e adotar outras medidas admitidas em direito. Referidas providências foram adotadas por intermédio do Conselho de Defesa do Policial no Exercício da Função (CDPEF/SSPDS) (fls. 373-380), momento processual em que, após realizar uma breve exposição fática, argumentou que a conduta do sindicado enquanto servidor da segurança pública sempre fora impecável. Asseverou que, após o ocorrido, o processado e sua equipe teriam socorrido prontamente a vítima a uma unidade hospitalar a fim de que esta pudesse receber o necessário atendimento médico de urgência. Alegou inexistirem provas nos autos que desabonassem a conduta do investigado, sendo este, inclusive, primário e possuidor de conceito ótimo perante a corporação policial militar. Argumentou ainda que os fatos articulados na notícia estariam lastreados em meras conjecturas e suposições, ou seja, sem amparo fático probatório. Por derradeiro, pugnou, respectivamente, com supedâneo na ausência de provas, pela declaração de improcedência das acusações, pela consequente absolvição do acusado e pelo arquivamento do feito. Na ocasião, indicou 03 (três) testemunhas de defesa, as quais foram ouvidas por meio de videoconferência (mídia às fls. 441), conforme consignado em atas de audiências (fls. 397, 398 e 399); CONSIDERANDO que, por seu turno, a Autoridade Sindicante, na busca da verdade material e do esclarecimento das infrações disciplinares imputadas ao acusado, realizou ainda a oitava de outras 03 (três) testemunhas, também por meio de videoconferência (mídia à fl. 441), cujas atas de audiências constam, respectivamente, às fls. 413, 414 e 415. Em fase processual posterior, o acusado foi qualificado e interrogado também por meio de videoconferência (mídia às fls. 441), cuja ata da audiência repousa às fls. 422, abrindo-se, a partir de então, prazo para apresentação das razões finais de defesa, que foram juntadas às fls. 425-428 do caderno processual; CONSIDERANDO o teor das declarações da testemunha Alexandra de Oliveira Eugênio Duarte (mantinha um relacionamento e trabalhava com a vítima) que, enfaticamente, disse que todo o ocorrido transcorreu de forma muito rápida. Narrou que estava na companhia da vítima retornando após o atendimento de um cliente a bordo de uma motocicleta quando pararam defronte à casa de sua prima de nome Márcia, momento em que ela desceu. Disse que a vítima, sem retirar o capacete, desceu em seguida para pegar um chinelo que se encontrava amarrado na parte traseira do veículo, momento em que, subitamente, olhou para trás e já percebeu o companheiro ao solo e os policiais por detrás dela com armas em punho, não entendendo de pronto o que havia acontecido, pois, segundo afirmou, faz uso de antidepressivos, o que tornava sua percepção mais lenta. Disse ainda que sequer escutou muito bem o barulho do disparo efetuado pelo sindicado e que, somente após ter tomado consciência do acontecido, passou a dizer para os policiais que a pessoa atingida era um trabalhador. Ato contínuo, os militares, após a solicitação da testemunha, pegaram a vítima nos braços, colocaram-na na parte traseira da viatura e a conduziram ao Instituto Doutor José Frota (IJF), no Centro de Fortaleza/CE. Respondeu que, no local, além dela, encontravam-se a vítima, seu genro e sua filha Yarlla. Disse que naquele instante havia um rapaz conhecido dela de nome Ismael que estava falando alto de forma alterada a uma certa distância, mas que não recordava o teor das falas. Questionada acerca de um suposta bolsa mencionada pelos policiais, respondeu que portava uma bolsa normalmente. Disse não ter escutado nenhuma ordem de parada dos policiais antes do acontecido. Declarou que seu genro estava com uma mão sobre seu companheiro, mas de forma simples e não de maneira acintosa. Respondeu que o fato se deu no final da tarde daquele dia e que a iluminação do local estava normal. Disse que, antes do socorro, chegou a questionar um dos policiais o porquê daquilo ter ocorrido, ao que um dos policiais perguntou se a pessoa alvejada estava tentando subtrair sua bolsa, ao que, aos gritos, respondeu que não; CONSIDERANDO as declarações da testemunha Yarlla de Oliveira Eugênio Duarte que disse que sua mãe Alexandra, à época dos fatos, passava por um período de depressão em decorrência da morte de seu pai (esposo de Alexandra) no ano de 2017 e que, por esta razão, teria telefonado para ela naquele dia a fim de convidá-la para irem juntas a uma igreja, entretanto, o celular de sua mãe estava possivelmente desligado. Assim sendo, telefonou para a vítima a fim de manter contato com Alexandra, mas Daniel disse que não estava na companhia dela, pois a havia deixado na casa da prima dela momentos antes, porém, caso assim quisesse, poderia retornar e passar o telefone para que pudessem conversar. Disse que Daniel retornou e passou o aparelho para sua mãe que lhe pediu para ir a casa da sua prima. Narrou que, ao chegar ao local na companhia de seu esposo Nataniel, estavam lá sua mãe, a vítima e um outro rapaz, que gritava palavras ofensivas contra a vítima, sendo que esta nada dizia. Segundo ela, o ofensor teria uma deficiência mental. Disse que a vítima estava sobre a motocicleta e que pediu insistentemente para ele sair dali a fim de evitar uma confusão maior, pois o outro rapaz estava tentando brigar. Naquele instante, a vítima teria saído do local e o rapaz permanecera gritando, porém Daniel retornou e desceu da moto dando-lhe a aparência de que ambos iriam brigar, pois o rapaz continuava desafiando a vítima. afirmou que Daniel, após descer do veículo, foi para a parte traseira da motocicleta para pegar um par de chinelos. Naquele momento, disse ter pedido para sua mãe e seu esposo segurarem Daniel para ele não ir de encontro ao outro homem, que estava a certa distância deles. afirmou lembrar que seu esposo agarrou a vítima e ela colocou as mãos sobre a cabeça em sinal de desespero pelo que poderia ocorrer. Naquele instante, percebeu a chegada de uma viatura da Polícia Militar de forma tranquila. Ato contínuo, sem qualquer verbalização, ouviu um único disparo e viu Daniel ao solo, porém não visualizou nenhum dos policiais efetuarem o disparo. Disse que estava sobre uma calçada próximo à vítima, que ainda estava de capacete sendo segurada por sua mãe e seu esposo, quando os policiais chegaram e, em seguida, escutou um estampido, porém não ouviu nenhuma voz de abordagem antecedente. Após o disparo, questionou os policiais militares acerca do ocorrido. afirmou que os militares desceram da viatura como se a vítima fosse um “bandido”, pois disse acreditar que os policiais, possivelmente, pensaram se tratar de um assalto. Depois daquilo, os policiais pegaram a vítima (que ainda estava de capacete) e a colocaram no interior da viatura afirmando que a conduziram ao IJF. Declarou que pediu para seu esposo retirar sua mãe do local, pois esta, além de estar ensanguentada, encontrava-se em estado de choque pelo ocorrido. Disse que, por ser final da tarde, a iluminação do local era boa e que também haviam alguns curiosos próximos. afirmou que, num primeiro instante, a conduta dos policiais aparentava a ideia de que a vítima se tratava de um assaltante; CONSIDERANDO o depoimento de Nataniel Oliveira dos Santos que, após inteirado do teor da acusação, narrou que, no dia do ocorrido, ele e Yarlla, sua esposa, teriam ido à casa de Márcia para encontrarem-se com Alexandra, sua sogra. Naquele instante, Daniel apareceu e, logo após chegou também Ismael, dando-se início uma discussão entre estes dois últimos. Disse que Daniel teria dado uma volta como se fosse sair dali, mas retornou logo em seguida. Disse que Ismael, percebendo o retorno de Daniel, começou a se deslocar na direção deles proferindo palavras ofensivas em desfavor da vítima. Diante disso, almejando evitar algo maior, tentou apartar a discussão. Pouco tempo depois, uma viatura policial chegou a uma distância aproximada de 30 metros e ocorreu o disparo, sem qualquer verbalização. Disse que a iluminação do local era normal. afirmou que, pouco antes do disparo, Francisco Daniel, ainda de capacete, desceu da motocicleta esbravejando algumas



palavras para pegar um par de chinelos na garupa do veículo. Disse que os policiais desembarcaram da viatura como se a pessoa atingida fosse de fato um assaltante e que, somente após um tempo, perceberam não se tratar de uma ocorrência de roubo e socorreram a vítima ao IJF; CONSIDERANDO que, além das testemunhas arroladas pelo sindicante, foram ainda ouvidas 03 (três) testemunhas indicadas pela defesa, as quais, em síntese, foram uníssonas em afirmar que a situação fática se assemelhava com um flagrante de roubo e que, antes do disparo, houve verbalização policial. Afirmaram que o disparo se deu por conta de um movimento brusco da vítima, que portava um objeto de cor escura nas mãos. Declararam acreditar que o acusado teria se sentido ameaçado por uma aparente agressão injusta e iminente, razão pela qual efetuou o único disparo fatal; CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o sindicado narrou a sua versão dos fatos afirmando que estava patrulhando normalmente juntamente com sua composição quando se depararam com pessoas apontando e indicando uma situação mais a frente. Disse que, logo mais adiante, depararam-se com uma cena aparente de roubo, onde havia uma motocicleta parada, um homem de capacete e uma mulher gritando pedindo socorro, além disso havia um homem em outra calçada em uma outra mulher demonstrando estar assustada e gesticulando. Disse que desembarcou da viatura e deu voz de abordagem, porém não houve resposta. Declarou que o homem (Daniel) de capacete teria realizado um gesto rápido como se fosse se virar para a viatura e que observou algo nas mãos dele. Disse que já estava anoitecendo e que a iluminação do local era precária. Diante daquele cenário, por acreditar que aquele homem estava armado, efetuou um disparo visando cessar uma possível agressão iminente contra ele e sua composição. Após o disparo, disse que se dirigiu às pessoas e escalou o outro rapaz (Nataniel), que olhou assustado e a senhora passou a gritar. Disse que o patrolheiro perguntou pela arma à senhora, que disse não haver arma nenhuma. Disse ter pedido calma à senhora e perguntando se aquilo não se tratava de um assalto, obtendo resposta negativa. Questionada, a senhora (Alexandra) disse que o homem alvejado era seu ex-namorado e que eles estavam brigando. Logo após, socorreram a vítima prontamente ao IJF, envidando todos os esforços possíveis para salvar a vida de Daniel, o qual, inclusive, teria chegado ainda com sinais vitais ao hospital. Indagado se, após o disparo, teria identificado o suposto objeto portado pela vítima, disse que, somente depois de procurarem pela arma, percebeu que Daniel estava com um par de luvas de motociclista cobrindo as mãos, dando a ideia de que portava uma arma de fogo, o que, por conta ainda do movimento brusco e da iluminação precária, deu-lhe a percepção de se tratar de uma ameaça iminente. Negou ter efetuado o disparo com a intenção de atingir a cabeça da vítima, mas visava tão somente neutralizar uma possível ameaça, efetuando apenas um disparo, não colocando em risco a integridade das demais pessoas. Disse que ele e a vítima estavam a uma curta distância. Negou ter agido com excesso e que as circunstâncias do fato o levaram a acreditar se tratar de um flagrante de roubo, reafirmando ter verbalizado antes do disparo; CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de razões finais (fls. 191-196), a defesa do sindicado, de forma geral, discorreu inicialmente acerca das circunstâncias em que teriam ocorrido os fatos sob a ótica do acusado. Nesse sentido, aduziu que os fatos narrados na exordial diferiram da verdade real, uma vez que tudo decorreu de um malfadado episódio. Alegou não ter cometido as transgressões pelas quais fora acusado, não havendo provas de sua culpabilidade e que teria agido amparado pela excludente de ilicitude elencada no art. 34, inc. III, do CDPMBM (legítima defesa própria ou de outrem). Argumentou ter realizado a abordagem em conformidade com os padrões e técnicas policiais e que a fática ação se deu em virtude da vítima não ter obedecido à voz de parada, virando-se bruscamente, além da baixa luminosidade existente no local, circunstâncias estas que o levaram a erroneamente acreditar que Daniel estaria portando uma arma de fogo e que, possivelmente, a utilizaria contra sua composição. Salientou ter realizado todos os esforços necessários no sentido de preservar a vida da vítima ao conduzi-la prontamente ao hospital mais próximo para receber o atendimento médico de urgência. Por fim, requereu que a acusação fosse julgada improcedente com o arquivamento do processo administrativo; CONSIDERANDO que, no curso da instrução processual, a Autoridade Sindicante, por meio de Relatório Circunstanciado (fls. 429/440), manifestou-se, com fulcro no Art. 8º da Instrução Normativa Nº16/2021, pela promoção dos autos da presente Sindicância Administrativa a Processo Regular em relação ao Sindicado, sendo acompanhado pelo Orientador da Célula de Sindicância Militar (CESIM/CGD) (fl. 443) e pelo Coordenador de Disciplina Militar (CODIM/CGD) (fls. 444). Este subscritor entendeu de modo diverso asseverando que não foram juntados aos autos fatos novos, não havendo, portanto, nenhuma mudança no quadro fático que pudesse ensejar a revisão e a modificação do exercício cognitivo de admissibilidade anteriormente levado a efeito com potencial para elevar o feito ao grau de processo regular. Assim sendo, sem adentrar o mérito, não acatou a sugestão expendida pela Autoridade Sindicante e devolveu o feito para continuidade da instrução processual. CONSIDERANDO que, desta feita, em razão do avançado estágio processual, o Sindicante, após o término da apuração, ofereceu parecer conclusivo reconhecendo a procedência das acusações expendidas na Portaria Inaugural em desfavor do sindicado e, conseqüentemente, sugeriu a aplicação de sanção administrativo-disciplinar à referida praça sob o fundamento de “[...] que houve excesso na conduta do policial militar sindicado, de modo que tal conduta se enquadra como transgressão disciplinar, especificadas art. 13. §1º, II e L do Código Disciplinar PM/BM de modo que é CULPADO DAS ACUSAÇÕES, cabendo a aplicação de punição disciplinar. [...]”; CONSIDERANDO que, em seguida, nos termos do Despacho Nº14.486/2022 (fl. 467), o Orientador da Célula de Sindicância Militar (CESIM/CGD) verificou não ter havido vício ou nulidade aparentes. No mérito, entretanto, pontuou que, diversamente do entendimento do sindicante, as provas revelaram que o militar acusado teria efetuado o disparo a curta distância e atingido fatalmente a cabeça da vítima que estava em meio a várias outras pessoas. Deste modo, ressaltou ter ocorrido uma ação desastrada e imprudente por parte do sindicado que resultou na morte de uma pessoa em razão de uma mera briga familiar. Face o exposto, considerando que o fato em questão ainda se encontra sob apuração na 3ª Vara do Juri desta cidade de Fortaleza, sugeriu o sobrestamento do feito face a possibilidade de eventual repercussão da futura decisão judicial na esfera administrativa; CONSIDERANDO que, por conseguinte, o Coordenador de Disciplina Militar (CODIM/CGD), mediante o Despacho n.º 14.670/2022 (fl. 468), após consignar que a formalidade e as garantias processuais teriam sido satisfatoriamente obedecidas, entendeu que o procedimento ora sob análise encontrava-se apto para julgamento, submetendo-o, desta feita, à Autoridade Julgadora para análise e prolação de decisão final; CONSIDERANDO que, da análise da prova testemunhal, percebe-se um claro conflito de versões acerca da dinâmica e das circunstâncias da ocorrência, sendo uma versão apresentada pelos policiais e outra apresentada pelas testemunhas que estavam próximas à vítima. Demais disso, há contradição entre as declarações das testemunhas de acusação; CONSIDERANDO que, após o disparo, os policiais socorreram a vítima ao IJF ainda com sinais vitais, inclusive chegou a receber atendimento médico, vindo a óbito por volta das 18h25min, conforme consta do prontuário médico de atendimento (fls. 200/210); CONSIDERANDO que, em seguida, a equipe policial militar envolvida na ocorrência, identificada como componentes da viatura de prefixo COTAM-40821, apresentou-se perante a Autoridade Policial do 7º Distrito Policial e prestaram esclarecimentos sobre a ocorrência, sendo lavrado o Boletim de Ocorrência Nº107-822/2019 (fls. 03-07; 73/74), no qual o policial militar acusado apresentou sua versão dos fatos e teve a arma apreendida, uma pistola calibre 9mm, marca Sig Sauer, Nº de série 58C366073), além de um capacete da vítima; CONSIDERANDO que, na seara judicial, a título ilustrativo, a apuração policial redundou na instauração do processo-crime Nº0159321-65.2019.8.06.0001, posteriormente apensado ao processo-crime Nº0114940-69.2019.8.06.0001 (homicídio simples), acerca do mesmo fato, ainda em tramitação na 3ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza-CE, estando, atualmente, segundo consulta pública ao sítio eletrônico do E-saj do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), aguardando o cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público do Ceará (MPCE); CONSIDERANDO que, revolvendo-se o acervo fático probatório jungido aos autos, constata-se que a materialidade das imputações deduzidas em desfavor do sindicado na inicial acusatória restou comprovada. Em relação a autoria, não há nenhuma dúvida a infirmar a efetiva participação do militar acusado nos fatos que fundamentaram a presente apuração disciplinar, havendo prova suficiente constante nos autos a apontá-lo, de forma inquestionável, como o autor do disparo de arma de fogo que ceifou a vida de Francisco Daniel Souza da Costa, fato este assumido pelo próprio acusado em seu interrogatório em consonância com os demais elementos probatórios colhidos no curso da instrução processual. Embora o substrato probante conduza à conclusão de que houve uma falsa percepção da realidade que culminou no desfecho trágico, restou caracterizada a culpabilidade do sindicado por imprudência, pois agiu de forma precipitada, impensada e sem adotar as cautelas necessárias no sentido de analisar detida e diligentemente o contexto dos fatos; CONSIDERANDO ter havido divergência entre as versões apresentadas, tanto pelos policiais que participaram da ocorrência, quanto pelas testemunhas de acusação. É dizer, os policiais componentes da viatura do COTAM, especialmente o acusado, afirmaram categoricamente que o contexto fático delineado no local do acontecimento se assemelhava a uma ocorrência de roubo em andamento, sendo que, quando da chegada dos militares, além da senhora Alexandra de Oliveira estar aparentemente pedindo socorro, a vítima ainda portava algo nas mãos. Tais circunstâncias, aliadas a diversos fatores climato-psicológicos, confluíram-se em uma seqüência de ações negativas que alteraram a percepção do acusado acerca da realidade dos fatos, levando-o a acreditar que sua conduta, estaria legitimamente amparada em causa excludente de ilicitude. Demais disso, o sindicado declarou ter verbalizado por duas vezes antes de efetuar o único disparo, porém, segundo ele, o comportamento da vítima, ao se virar de forma brusca para os policiais, teria denotado, na percepção do acusado, uma possível reação armada contra a intervenção policial. Por sua vez, as pessoas que se encontravam próximas à vítima no momento da ocorrência afirmaram que, de fato, estava ocorrendo uma confusão entre a vítima Daniel e uma outra pessoa de nome Ismael antes da chegada dos policiais militares. Nesse contexto, a senhora Alexandra, apesar de ter admitido estar portando uma bolsa, declarou que não havia pedido socorro, tampouco, que largasse sua bolsa. As testemunhas de acusação foram uníssonas em afirmar que, no momento do disparo, a vítima, ao tempo em que discutia com Ismael, estava de capacete e ainda tentava pegar um par de chinelos presos na parte traseira da motocicleta. Diversamente dos depoimentos dos policiais militares, as testemunhas de acusação afirmaram que a viatura policial chegou devagar e que não ouviram nenhum tipo de verbalização ou voz de abordagem antes do disparo, não havendo tempo para vítima se virar para os policiais, os quais chegaram à retaguarda do local onde estava ocorrendo a confusão. Nessa linha, contrariamente ao testemunho policial, as testemunhas arroladas pelo sindicante afirmaram que, apesar do fato ter se dado ao final da tarde, a iluminação do local era normal e que não estava tão escuro. De outro modo, extrai-se dos depoimentos das testemunhas Yarlla e Nataniel que o comportamento dos policiais militares após o ocorrido denotava que eles pensavam se tratar de uma ocorrência de roubo; CONSIDERANDO que, ao se analisar os testemunhos, percebe-se claramente o contexto fático em que se deu o trágico desfecho relatado nestes autos. Assim sendo, percebe-se a seqüência dos fatos: estava ocorrendo uma contenda, um bate-boca, uma querela entre a vítima (Daniel) e um terceiro (Ismael) antes da chegada dos policiais militares; as pessoas ali próximas estavam buscando conter a vítima para que não entrasse em vias de fato com o terceiro mencionado; a senhora Alexandra estava de posse de uma bolsa em seu ombro; haviam populares observando a confusão; a vítima tentava pegar um objeto na garupa da motocicleta, que seria um par de chinelos; foi efetuado um único disparo pelo acusado; CONSIDERANDO que a divergência maior reside na questão se houve ou não suposta verbalização da polícia anteriormente ao disparo, não sendo possível determinar qual versão apresentada se coaduna com a verdade do que realmente

aconteceu, embora a materialidade das transgressões disciplinares esteja fartamente assentada nos autos; CONSIDERANDO que há elementos nos autos que demonstram ter havido erro de percepção na ocorrência aliado à atuação imprudente do sindicado, o qual tinha plena consciência da ilicitude diante das condições fáticas na quais estava inserido, tendo a possibilidade de atingir o entendimento sobre o caráter criminoso da conduta que perpetrava. Entretanto, há indicativos de que agiu por erro plenamente justificado pelas circunstâncias do caso, presumido situação de fato que, se existisse, tornaria a sua ação legítima (discriminante putativa), pois disse ter acreditado que se tratava de um assalto e que as vidas das pessoas naquele cenário estavam sob risco iminente e potencial, o que motivou sua ação açodada; CONSIDERANDO que, da análise minuciosa dos autos, apesar das alegações defensivas, restou evidenciado que a ação do acusado demonstrou inobservância dos protocolos básicos de segurança adotados pela PMCE quanto à utilização do armamento institucional e às técnicas policiais, pois efetuou disparo de arma de fogo de forma imprudente, constituindo fator determinante para a ocorrência do disparo, conforme asseverado pelas testemunhas inquiridas pela acusação. Dessa forma, constatou-se que o sindicado deixou de adotar medidas preventivas a fim de evitar o resultado danoso ocorrido, caracterizando, assim, violação e inobservância do dever de cuidado objetivo, decorrente de conduta imprudente (modalidade de culpa). Demais disso, não de pode afirmar que o agente agiu com excesso, pois efetuou um único disparo, embora tal disparo tenha sido justamente o que ocasionou a morte de Francisco Daniel; CONSIDERANDO que a culpa imprópria ou culpa por equiparação, por assimilação ou por extensão é aquela na qual recai o agente que, por erro, fantasia situação de fato, supondo estar acobertado por causa excludente da ilicitude (caso de discriminante putativa) e, em razão disso, provoca intencionalmente o resultado ilícito e evitável, ou seja, o agente, por erro evitável, imagina certa situação de fato que, se presente, excluiria a ilicitude do seu comportamento, ou seja, embora entenda estar amparado pela norma permissiva, engana-se em relação à situação fática (art. 20, § 1º, segunda parte, CPB); CONSIDERANDO que, apesar de não ter restado evidenciado que o acusado agiu com dolo, ou seja, com vontade, com intenção, de atingir mortalmente (animus necandi) a pessoa vitimada, mas tão somente repelir uma possível agressão, ficou patente sua conduta imprudente e irresponsável, haja vista ter efetuado disparo de arma de fogo em direção às pessoas que estavam próximas à vítima, o que poderia potencializar ainda mais o dano provocado, infringindo, desta maneira, disposições legais assecuratórias de ordem interna, judiciária e administrativa, muito embora imaginasse estar em legítima defesa, reagindo contra uma agressão inexistente (discriminante putativa), havendo erro quanto à existência de uma justificante; CONSIDERANDO que, compulsando-se os autos acerca da vida funcional progressiva do militar sindicado, constatou-se pela leitura do Resumo de Assentamentos acostado às fls. 189/192 que seu ingresso nos quadros da Polícia Militar do Ceará se deu no dia 19/12/1994, contando, atualmente, com mais de 28 (vinte e oito) anos de serviço ativo na PMCE, possuindo, até então, registros de 28 (vinte e oito) elogios por bons serviços prestados, não constando anotações por sanção disciplinar. Demais disso, conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM/PMCE), o militar em evidência figura no comportamento de categoria EXCELENTE, inclusive recebeu a Barreta de Excelente Comportamento (BCG Nº022/2012); CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, dentre outros, pelos princípios constitucionais da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, publicidade, eficiência; CONSIDERANDO que as teses defensivas apresentadas não foram suficientes para demover a existência das provas (material/testemunhal), que consubstanciaram de modo suficiente as infrações administrativas em questão; CONSIDERANDO a natureza, a gravidade das infrações cometidas e os meios empregados, aqui subentendido o contexto dos fatos, devendo ser apreciada a consciência e a vontade dirigida para a realização da conduta definida como transgressão disciplinar, sopesados pelos danos produzidos, bem assim pelos antecedentes funcionais do imputado, justificando-se, nesse contexto, a fixação de sanção de permanência disciplinar, visto que a referida penalidade cumpre, com razoabilidade e na exata proporção, o objetivo da justa retribuição pelas faltas cometidas, atendendo-se ao princípio da ponderação; CONSIDERANDO, por derradeiro, que a Autoridade Julgadora, no caso o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da autoridade processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando o entendimento exarado for contrário às provas dos autos, ex vi do Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) **Acatar** em parte a fundamentação exarada no Relatório Final (fls. 203/229) pela Autoridade Sindicante e, desta feita, **punir** o militar estadual ST PM FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO – M.F. Nº110.190-1-3, com 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes do Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, da Lei Estadual nº 13.407/2003, face o comprovado cometimento de ações contrárias à disciplina militar, inclusive por ser conduta igualmente tipificada como crime previsto no Código Penal Brasileiro, representando, portanto, violação dos valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, incs. IV, V, VII e X, c/c Art. 9º, § 1º, incs. I, IV e V, e malferimento dos deveres éticos consubstanciados no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XV e XXV, caracterizando, deste modo, o cometimento das transgressões disciplinares capituladas no art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inc. II do mesmo artigo, c/c art. 13, § 1º, incs. II e L, e § 2º, inciso XVIII, presentes as atenuantes dos incs. I e II do art. 35, e as agravantes dispostas nos incs. II, VI e VII do art. 36, não havendo alterações no comportamento consoante disposto no art. 54, inc. II, todos da Lei Nº13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará); b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, caberá a interposição de recurso face a presente decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores acerca do teor da presente decisão, nos termos do que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no D.O.E./CE nº 100, de 29/05/2019, o qual deverá ser dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (Codisp/CGD); c) Nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do Codisp/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação da decisão do Codisp/CGD; d) Decorrido o prazo recursal, inadmitido ou julgado o recurso interposto, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertencem os servidores para o imediato implemento da medida eventualmente imposta, adotando-se as providências determinadas no art. 99, inc. III, e no § 1º do mesmo exerto normativo da Lei nº 13.407/2003; e) Da decisão proferida pela CGD, será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou nos assentamentos funcionais dos servidores militares implicados, observando-se que, caso haja a aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente deverá determinar o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida decretada, consoante o disposto no Art. 34, §§ 7º e 8º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E./CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD, publicado no D.O.E./CE nº 013, de 18/01/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº57/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SISPROC Nº2211791349, onde consta informação de que, no dia 25 de junho de 2022, no Município de Juazeiro do Norte – Ceará, o EPC RENNAN FRUTUOSO BEZERRA teria praticado violência doméstica em desfavor de sua então namorada, a Sra. Roberta Kelyana Araujo de Almeida; CONSIDERANDO que as lesões sofridas por Roberta Kelyana Araujo de Almeida foram de natureza grave, pois resultaram em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias, conforme constatado em exame de corpo de delito; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial Nº314-140/2022, na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte-CE, onde a autoridade policial, concluiu pelo indiciamento do servidor, cujo procedimento serviu de base para o oferecimento de Denúncia pelo Ministério Público, nos autos do Processo Nº0204973-58.2022.8.06.0112, em razão do cometimento dos crimes tipificados no artigo 129, §1º, inciso I, do Código Penal c/c o artigo 7º, I, da Lei Nº11.340/2006; CONSIDERANDO que a conduta do Polícia Civil também pode configurar, em tese, o descumprimento de deveres previstos no artigo 100, I e XII, bem como as transgressões disciplinares capituladas no artigo 103, alíneas “b”, II, e “c”, XII, todos da Lei Nº12.124/93; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei Nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela Portaria CGD Nº404/2022, publicada no DOE Nº176, de 30/08/2022. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Escrivão de Polícia Civil RENNAN FRUTUOSO BEZERRA M.F. Nº300.105-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto Nº33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 4ª Comissão** Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



PORTARIA CGD Nº58/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SISPROC Nº2211321598, onde consta ofício da Delegacia de Assuntos Internos – DAI, informando a respeito da instauração do Inquérito Policial Nº323-115/2022, na modalidade flagrante, referente aos supostos crimes cometidos pelo Policial Penal RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES que, no dia 30 de novembro de 2022, teria sido flagrado subtraindo uma peça de banho da empresa Sky Beach, que tem produção industrial no interior da Unidade Prisional José Sobreira de Amorim, fato captado pelas câmeras da unidade; CONSIDERANDO que servidor foi preso em flagrante na companhia de dois detentos que trabalhavam na mencionada fábrica, pois foram surpreendidos, por meio do monitoramento de imagens, preparando um objeto e repassando-o pelas grades ao Policial Penal Raimundo Nonato Vieira, por volta das 6h45m, do dia 30 de novembro de 2022; CONSIDERANDO que o servidor foi abordado pelo Diretor Adjunto da unidade, o qual encontrou peças de banho produzidas pela empresa Sky Beach em seu poder, sendo um dos objetos encontrado em um dos bolsos das vestes do policial penal e os demais achados na bolsa do servidor; CONSIDERANDO que foram encontradas ainda, após a realização de uma busca no interior do veículo do servidor, duas capas de chuvas pertencentes ao Estado; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal Raimundo Nonato Vieira Lopes está, em tese, tipificada no artigo 312, §1º e no artigo 288, do Código Penal; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 6º, VI, IX, X, XII, 9º, VIII, IX e XVIII, e 10, V e X; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei Nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Policial Penal **RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES**, Matrícula Funcional Nº472.607-1-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto Nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 4ª Comissão** Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº59/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SISPROC Nº2300075703, onde consta o Relatório Técnico Nº456/2022, produzido pela Coordenadoria de Inteligência – COINT/CGD, informando acerca da existência de dois processos criminais, referentes a ocorrências envolvendo o Auxiliar de Perícia DIONES GOMES DOS SANTOS; CONSIDERANDO que, no dia 25 de fevereiro de 2019, o Auxiliar de Perícia Diones Gomes dos Santos foi preso em flagrante delito por ter efetuado cerca de cinco disparos de arma de fogo em direção de um muro localizado na zona rural do Município de Meruoca – Ceará, situação que gerou a instauração do Inquérito Policial Nº553-238/2019, procedimento que serviu de base para o oferecimento de Denúncia oferecida pela Promotoria de Justiça de Meruoca, pela prática do crime tipificado no artigo 15, da Lei Nº10.826/2003, nos autos do Processo Nº0000188-09.2019.8.06.0123, em tramitação na Vara Única da Comarca de Meruoca; CONSIDERANDO ainda que, no dia 20 de janeiro de 2022, no Município de Sobral – Ceará, o Auxiliar de Perícia Diones Gomes dos Santos teria praticado o crime de violência doméstica e familiar em desfavor de sua ex-companheira Lúcia de Fátima Braga Gaspar; CONSIDERANDO que sobre esse fato foi instaurado o Inquérito Policial Nº316-049/2022, na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral/CE, tendo a autoridade policial concluído pelo indiciamento do citado servidor, procedimento que serviu de base para o oferecimento de Denúncia, pelo Ministério Público do Estado do Ceará, em desfavor do Auxiliar de Perícia Diones Gomes dos Santos pelo cometimento dos crimes tipificados nos artigos 129, §13º, 147, c/c o artigo 61, II, alínea “f”, e artigo 69 do CP e c/c o artigo 7º, I e II da Lei 11.340/06, nos autos do Processo Nº0202757-56.2022.8.06.0167, que está em tramitação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral; CONSIDERANDO que a conduta do servidor também pode configurar, em tese, os descumprimentos de deveres previstos no artigo 100, I e XII, bem como as transgressões disciplinares capituladas no artigo 103, alíneas “b”, II, “c”, XII, todos da Lei Nº12.124/93; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei Nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela Portaria CGD Nº404/2022, publicada no DOE Nº176, de 30/08/2022. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Auxiliar de Perícia **DIONES GOMES DOS SANTOS**, M.F. Nº300.213-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto Nº33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 4ª Comissão** Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº60/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC Nº2111346831, que trata da Comunicação Interna Nº651/2021, datada de 25/11/2021, oriunda da Coordenadoria de Inteligência-COINT/CGD, encaminhando o Relatório Técnico Nº657/2021-COINT/CGD, contendo informações acerca de ocorrência envolvendo o SD PM 34.245 JORDAN ALEXANDRINO DOS SANTOS - MF: 309.094-4-5, que supostamente agrediu verbalmente e fisicamente sua esposa de iniciais B.K.B.B., a qual compareceu à Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia/CE e registrou o Boletim de Ocorrência Nº318-1161/2021, fato ocorrido no dia 24/11/2021, na residência do casal, no Bairro Icarai, em Caucaia/CE; CONSIDERANDO que na ocasião, o policial militar em questão, de folga e à paisana, em tese, passou simultaneamente a proferir as agressões verbais, além de desferir chutes e bater com o cabo de uma pistola da carga da PMCE, quebrando a porta do banheiro em que sua esposa se encontrava, sendo essa empurrada pelo militar contra o box e o sanitário; CONSIDERANDO que o SD PM ALEXANDRINO, ao tomar conhecimento que sua esposa havia telefonado para a CIOPS a fim de reportar o fato, teria tomado o celular da mesma, evadindo-se posteriormente da residência; CONSIDERANDO que o militar em tela compareceu espontaneamente ao 9º Distrito Policial e registrou o Boletim de Ocorrência Nº109-1430/2021, noticiando que se desentendera com sua ex-esposa, tendo ambos entrado em vias de fato, e ele saído lesionado; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos servidores acima citados, passíveis de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual Nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSSCON), quanto à possibilidade de cabimento de mecanismos como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se vislumbram presentes os requisitos para a abertura de Processo Regular, que sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, apurará possível transgressão disciplinar praticada pelo citado militar estadual; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria CGD nº 404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os valores militares contidos no art. 7º, II, IV, V, IX e X, bem como viola os deveres éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XV, XVIII, XXII, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XXX, XXXII e LI, e §2º XX e LIII, tudo da Lei Nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 34.245 JORDAN ALEXANDRINO DOS SANTOS - MF:309.094-4-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar a 4ª COMISSÃO** DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR O



acusado e/ou defensor(es) de que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei Nº13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa Nº14/2021, publicada no DOE Nº035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto Nº33.447, publicado no DOE Nº021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº61/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC Nº2207689179, que trata do Ofício Nº660/2022, oriundo do Presídio Militar, informando que o SD PM 28.577 LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA - MF: 306.436-1-5, mediante Auto de Prisão em Flagrante Delito, por ofensa ao art. 157, §2º, II, e §2º-A, I do Código Penal Brasileiro. Fato ocorrido no dia 27/07/2022, nesta Capital; CONSIDERANDO que na ocasião o reportado militar estadual, de folga e à paisana, em tese trafegava na garupa da motocicleta HONDA NXR 150 BROS ES, placa ORW8450, na Rua Senador Pompeu, portando o revólver Taurus Calibre 38, Nºde série: PE401920, quando teria anunciado assalto, ameaçado, furtado dinheiro e o aparelho celular da vítima de iniciais T.S.C.; CONSIDERANDO que em Consulta Processual ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ), verificou-se o oferecimento de DENÚNCIA em desfavor do SD PM NASCIMENTO, pelo Ministério Público do Estado do Ceará/95ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, nos autos do Processo Nº0258335-17.2022.8.06.0001, a qual fora RECEBIDA em todos os seus termos pelo Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, culminando com a CONDENAÇÃO à pena de 07 anos, 10 meses e 15 dias de reclusão, datada de 11/01/2023, pela prática do crime previsto no art. 157, §2º, II, e §2º-A, I, do Código Penal Brasileiro, conforme Sentença juntada aos autos; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos servidores acima citados, passíveis de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual Nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto à possibilidade de cabimento de mecanismos como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se vislumbram presentes os requisitos para a abertura de Processo Regular, que sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, apurará possível transgressão disciplinar praticada pelo citado militar estadual; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, e art. 13, §1º, XIV, XVII, XXX, XXXII, XLVIII e XLIX, tudo da Lei Nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 28.577 LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA - MF: 306.436-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS: TEN-CEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO)**, para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido militar estadual das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, se revelam incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, com esteio no art. 18 e parágrafos, da Lei Complementar Nº98/2011; IV) **CIENTIFICAR** o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto Nº33.447, publicado no DOE Nº021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº62/2023 - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº126/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº032, datado de 14/02/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº2203836100; CONSIDERANDO a C.I. Nº0488/2022, subscrito pelo chefe de Segurança e Disciplina (CSD) do Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo - HSPPOL, relatando que, na tarde do dia 17/04/2022, foi incumbido de avaliar a equipe Delta, ocasião em que enviou mensagem, via WhatsApp, para a Policial Penal FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO, componente da equipe, para que se dirigisse àquele hospital, a fim de ser avaliada; CONSIDERANDO a informação de que, no dia seguinte, 18/04/2022, a PP Francisca Celiane foi pegar sua avaliação com o chefe da equipe Delta, e quando visualizou sua pontuação, não satisfeita com o resultado, rasgou e jogou os papéis no lixo, na frente do chefe, afirmando que tinha uma avaliação com nota máxima, e não precisava da avaliação que acabara de receber para nada; CONSIDERANDO que o fato narrado consta no relatório do plantão do dia 17/04/2022 para o dia 18/04/2022, do HSPPOL; CONSIDERANDO cópia da avaliação rasgada por Francisca Celiane, anexada aos presentes autos; CONSIDERANDO despacho do Orientador da CSCD/SAP, esclarecendo que, no dia 18/04/2022, a aludida policial penal ali compareceu, ocasião em que informou que, devido ter sido apresentada pelo HSPPOL, sua avaliação de desempenho não havia sido realizada, e, alegando a necessidade de entregar o documento, solicitou ao mencionado orientador que realizasse a sua avaliação, para mero preenchimento da ficha; CONSIDERANDO que, por ter tomado conhecimento de que a PP Francisca Celiane já havia sido avaliada pelo HSPPOL, e, tendo em visto o artigo 40, do decreto estadual Nº22.793, de 01/10/1993, o Orientador da CSCD/SAP enviou à CEAP/SAP a avaliação que fizera, solicitando sua anulação; CONSIDERANDO o despacho da SEAP/SAP informando que a chefe do HSPPOL é quem tem a habilitação para avaliar a PP Francisca Celiane, e anulando a avaliação feita pelo orientador da CSCD/SAP; CONSIDERANDO as declarações prestadas pela PP Francisca Celiane de que realmente rasgou a avaliação feita pelo chefe da equipe Delta, na sua presença; CONSIDERANDO o depoimento do chefe de Segurança e disciplina do HSPPOL, informando que a PP Francisca Celiane agiu de forma intempestiva, ao rasgar sua avaliação na frente do chefe de equipe, em virtude de ter perdido pontos em um dos quesitos; CONSIDERANDO que, supostamente, pesa em desfavor da policial penal FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO o fato de agido com insubordinação, ao rasgar e jogar no lixo sua avaliação, na presença do chefe e de um outro servidor, numa total falta de respeito com os colegas de farda e superiores, demonstrando, assim, uma atitude incompatível com o decoro e a cordialidade exigida no dia a dia de serviço; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para ser contemplado pela Lei Estadual Nº16.039, de 28 de junho de 2016, dispondo sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD, poderá ser adotada quando inexistir enriquecimento ilícito, efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a administração pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui violação aos deveres constitucionais previstos no artigo 6º, incisos III, XI, XII, XIV, XVI, e transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, incisos VII e XX, da Lei Complementar Nº258, de 26/11/2021; CONSIDERANDO o despacho do Exmo Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração desta sindicância administrativa. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor da Policial Penal FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO**, matrícula funcional Nº472.488-1-7; II) **Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto Nº33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº63/2023 - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº126/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº032, datado de 14/02/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº220451895-0; CONSIDERANDO o despacho referente ao processo Nº04518950/2022, da Coordenadoria Especial da Administração Penitenciária – CEAP/SAP, informando que, consultando o Sistema Integrado de Gestão Penitenciária – SIGEPEN, verificou que Luis Fernando Gomes Duarte, preso em flagrante no dia 04/05/2022, está sob custódia no Núcleo do Albergado, desde 29/04/2021, devendo comparecer mensalmente àquele núcleo; CONSIDERANDO que, em contato telefônico com o Núcleo do Albergado, o coordenador da CEAP recebeu a informação de que o aludido preso nunca compareceu mensalmente, nem mesmo para fazer o cadastro, e que tal fato nunca foi comunicado ao Poder Judiciário; CONSIDERANDO a informação de que o responsável pelo Núcleo do Albergado tem o dever de comunicar ao Poder Judiciário as ausências dos custodiados; CONSIDERANDO que, na comunicação interna Nº79/2022, o Policial Penal AUGUSTO CÉSAR COUTINHO supervisor do Núcleo do Albergado, confirmou que as ausências do preso Luis Fernando Gomes Duarte não foram devidamente informadas, devido o número reduzido de servidores e o acúmulo expressivo de atividades; CONSIDERANDO que, supostamente, pesa em desfavor do aludido policial penal o fato de ter descumprido o dever de comunicar ao Poder Judiciário as ausências mensais do preso Luis Fernando Gomes Duarte; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para ser contemplado pela Lei Estadual Nº16.039, de 28 de junho de 2016,



dispondo sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD, poderá ser adotada quando inexistir enriquecimento ilícito, efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a administração pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui violação aos deveres constitucionais previstos no artigo 6º, incisos I, IV, XII, XV, bem como as transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, incisos II, XIV, XXI, da Lei Complementar Nº258, de 26/11/2021; CONSIDERANDO o despacho do Exmo Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração desta sindicância administrativa. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Penal AUGUSTO CÉSAR COUTINHO**, matrícula funcional Nº111.735-1-9; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto Nº33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº64/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU Nº185462294, do qual consta ofício Nº399/2018 da lavra do DPC Gleydson Machado Calheiros, no qual informa que no dia 27 de junho de 2018, por volta das 09hs da manhã, chegava na Delegacia Municipal de Milagres/CE, conduzindo a viatura desta delegacia, na companhia da escrivã de polícia civil ali lotada, quando ao subir a rampa, viu o IPC JOEMERSON RODRIGUES DA SILVA sacar o revólver e o apontar em sua direção, ocasião em que o referido inspetor de polícia afirmou que, do local onde estava não erraria, diante da proximidade em que ele estava do DPC Gleydson Calheiros; CONSIDERANDO que, na ocasião o DPC Gleydson ficou olhando para o IPC Joemerson, o qual encarou o referido delegado de polícia e guardou o revólver, tendo o DPC Gleydson questionado sua atitude, ocasião em que o IPC Joemerson ignorou a pergunta e disse que tiraria uma licença médica, pois estava doente mental; CONSIDERANDO que, segundo o entendimento do DPC Gleydson Calheiros, o IPC Joemerson teria agido de tal forma, em virtude de existir na Delegacia Municipal de Milagres um inquérito policial instaurado em desfavor de um primo dele; CONSIDERANDO que em depoimento colhido consta que o IPC Joemerson, de fato, encostou arma de fogo no para-brisa da viatura na direção do DPC Gleydson Calheiros; CONSIDERANDO que, apesar de restar declarada extinta a punibilidade por prescrição pelo crime de ameaça, consoante decisão judicial referente ao procedimento Nº0000918-51.2018.8.06.0124, a conduta do inspetor, no âmbito administrativo disciplinar corresponde ainda, em tese, à infração disciplinar prevista no artigo 103, alínea “c”, inciso VI da Lei Nº12.124/1993, afastando-se assim a extinção da punibilidade na esfera disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do inspetor de polícia civil Joemerson Rodrigues da Silva configura, em tese, a transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea “c”, inciso VI, da Lei Nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do IPC **JOEMERSON RODRIGUES DA SILVA**, M. F. Nº300.006-1-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando identificados os acusados e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto Nº33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. Nº126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº65/2023 - REVISÃO - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a petição subscrita pela defesa de FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAUNA dirigida a Governadora do Estado do Ceará, VIPROC Nº00940684/2023, requestando pela revisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº059/2012 (SPU Nº10695213-7), em razão de ter sido demitido do cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, nos moldes do art.104, IV c/c do art.108 da Lei nº12.124/1993, em razão de ter estado configurado o descumprimento dos deveres inscritos no artigo 100, incisos I, II e III, bem como pela prática das transgressões disciplinares de segundo, terceiro e quarto graus inscritas no artigo 103, alíneas “b”, incisos I, XIV, XIX, XXIV e XXX, “c”, incisos III, V e XII e “d”, incisos inciso IV, todos do referido diploma legal; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado, mediante parecer de 24 de janeiro de 2023, vislumbrou que: “Com base nas informações lançadas nos autos, notadamente no despacho de lavra do d. Controlador Geral, entende-se que a prolação de sentença absolutória superveniente ao ato demissional revela-se como elemento novo, e prima facie, contrário à conclusão administrativa sobre os fatos, estando portanto apto a ensejar o processamento da revisão da referida decisão.”; CONSIDERANDO que petição inicial se acha devidamente instruída, com os documentos pertinentes à espécie e uma vez preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade do pleito; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR de nº059/2012** (SPU Nº10695213-7), nos termos disciplinados pelo art.136, II e III, da Lei Nº12.124/93; II) **Constituir Comissão Especial** formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. Nº126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito, III) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº66/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SISPROC Nº2112009057, dando conta da ocorrência envolvendo o SGT PM Nº10.948 FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES, MF: 082.590-1-1, que no dia 11/12/2021, agrediu fisicamente com enforcamento e empurrões, enquanto proferia injúrias, à sua companheira Maria Conceição da Silva Guimarães; CONSIDERANDO que a queixosa relatou que no dia anterior, ou seja, dia 10/12/2021, o supramencionado policial jogou uma faca em sua direção; CONSIDERANDO que foi relatado pelos filhos do casal que existia um histórico de violência doméstica envolvendo seus genitores, sendo recorrente as agressões psicológicas que o aludido policial praticava contra sua companheira; CONSIDERANDO que o policial militar retromencionado assentiu que praticava agressões físicas contra sua esposa, bem como, de haver brigado com a mesma na semana anterior a sua prisão, conforme consta no IP Nº201-881/2021; CONSIDERANDO que a Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual em desfavor do supracitado militar como incurso no art. 129, §13, c/c art. 147 e art. 147-B do CPB, c/c art. 7º, I, II, incidindo na Lei 11.340/2006, foi recebida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia; CONSIDERANDO que a documentação acima referenciada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar estadual em alusão, passíveis de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual Nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela Portaria CGD Nº404/2022, publicada no DOE Nº176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no art. 7º, II, IV, V, VII, IX e X, e violam os Deveres consubstanciados no art. 8º, II, IV, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXIX e XXXIII, caracterizando-se em transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, c/c § 2º, II, e art. 13, §1º, XXX e XXXII, tudo da Lei Nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SGT PM Nº10.948 FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES, MF: 082.590-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a sua incapacidade para permanecer na situação de inatividade da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar a 2ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (2ª CPRM)** composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA



NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e a CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ); III) CIENTIFICAR o(s) Acusado(s) e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei Nº13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa Nº14/2021, publicada no DOE Nº035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto Nº33.447, publicado no DOE Nº021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº69/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA MOREIRA COLAÇO BESSA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula 300000-9-9, durante o mês de março / 2023 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº06/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do Art. 21, Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019 (D.O.E. de 31.10.2019), e no Ato Deliberativo nº 880, de 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), RESOLVE: Art.1º **Cessar**, a partir de 31 de janeiro de 2023, **os efeitos os Atos** da Presidência de n.ºs 008/2021, 009/2021, 010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021, 019/2021, 022/2021, 023/2021, 039/2021, 051/2021, 053/2021, 065/2021, 066/2021 e 124/2022, que criaram grupos, programas ou equipes de trabalho, e os respectivos subgrupos ou subprogramas, de n.ºs 025/2021, 026/2021, 027/2021, 028/2021, 029/2021, 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 041/2021, 042/2021, 052/2021, 054/2021, 067/2021 e 068/2021, **bem como os efeitos dos Atos da Presidência de nomeação/designação deles decorrentes**. Art. 2º O disposto no art. 1º deste Ato não se aplica aos ocupantes de funções de natureza comissionada em licença médica para tratamento de saúde, bem como às gestantes ou em licença maternidade. Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniell Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Deputado Audjic Mota

2º SECRETÁRIO

Deputada Érika Amorim

3ª SECRETÁRIA

Deputado Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº918

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 17, XVII, "b)", da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE: Art. 1º Ficam **exonerados**, a partir de 31 de janeiro de 2023, todos os **OCUPANTES** de cargos de provimento em comissão pertencentes à estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ressalvados os seguintes casos: I – gestantes ou em licença maternidade; II – cedidos de outros poderes, órgãos e demais entidades públicas. Art. 2º Responderão pelo expediente dos cargos de provimento em comissão dispostos no art. 1º, a partir de 01 de fevereiro de 2023 e até ulterior deliberação, os respectivos ocupantes exonerados. Art. 3º Ficam **revogadas**, a partir de 31 de janeiro de 2019, **todas as concessões de gratificação** pela execução de trabalho técnico relevante (GTTR), prevista no art. 26, VI, da Lei n.º 17.091, de 18 de novembro de 2019. Art. 4º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniell Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Deputado Audjic Mota

2º SECRETÁRIO

Deputada Érika Amorim

3ª SECRETÁRIA

Deputado Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº143/2022

PROCESSO: 07295/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos produtos e equipamentos elencados nesse edital se faz necessário para manter o pleno funcionamento da infraestrutura da tecnologia da informação e para mitigar os riscos de paralização dos sistemas que suportam os serviços prestados à sociedade pela ALECE. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação. I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 143/2022. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. a Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE 16 – PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO ITEM 26 - Placa Controladora de Vídeo, tamanho memória 8Gb, resolução imagem de 7680 x 4320 Dpi, padrão imagem Vga – Dvi – HDMI, barramento PCI Express 4.0 – HDMI 2.1, padrão DDR6. Compatível com Geforce RTX 3070. Marca Gainward RTX3070 8gb NE63070019P2. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.042,00. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **RHP COMPUTADORES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.187.402/0001-23, representada pelo(a) Sr(a). **RONIE HAUER PIEKARZ**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Três (30/01/2023) foi finalizado o Julgamento das Habilitações e os Projetos de Venda da Chamada Pública, com fins à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Município de Russas-CE. Como resultado temos os fornecedores **HABILITADOS: FRANCISCA MARLUCIA RIBEIRO; FRANCISCO MARDIO DE SANTIAGO; RITA MARIA DA SILVA FERREIRA; ALICE SOUSA SANTIAGO; LEONARDO GOMES DA SILVA; LUCAS LIMA ARAUJO; DOMINGO PAZ CORREIA; MARIA MARLY FELIX DO NASCIMENTO LIMA; MARIA SOLANGE FELIX DA SILVA BRITO; FRANCISCO LINDEMBERG DE LIMA; FRANCISCA HELENA GONZAGA DA SILVA; MARIA CLÁUDIA MOREIRA DE ALMEIDA; DUILIO LUCAS NOGUEIRA; LUCIANA MARIA DE SOUSA LEÃO; JOSÉ AIRTON DE LIMA; FRANCISCO DE ASSIS MANUEL DE FREITAS; FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO; MAYARA DA SILVA PAZ; LUIZ GOMES DA SILVA; FRANCISCA REGINA DA SILVA; ELIAS SAMPAIO DA SILVA; JOÃO MAIA DA SILVA; JOSÉ AMÉRICO NOBRE XAVIER; GLEIDE DE MOURA FRANCO; MANUEL SABINO MENDES FILHO; LUIZ PEREIRA DA SILVA; FRANCISCA NAIANE OLIVEIRA DA SILVA; ANA CRISTINA MACIEL; JOÃO GOMES DA SILVA; MARIA JOSÉ DE LIMA LOUREIRO; BENEDITO FERREIRA DE SOUSA; LUCAS MATOSO DA SILVA; MADALENA FELIX PEREIRA DA SILVA; JOSÉ MAURÍCIO DE SENA JACÓ; FRANCISCO JERIVANDO DE ASSUNÇÃO; MARIA DO CARMO LIMA SOUSA; FRANCISCA JARINA DA SILVA LIMA; ELIS GLÉSIA LIMA OLIVEIRA; ELISA MENDES LIMA OLIVEIRA; FRANCISCO JOSÉ MOREIRA; DANIEL PAZ; MARIA EURIDÉ MOREIRA DE FREITAS; MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA; MATEUS MATOSO DA SILVA; MARIA EDILZA MAIA; MARIA JOSINA MAIA; ADRIANA DA SILVA PAZ; REGINALDO DA SILVA FERREIRA; FRANCISCA CINARA DE ASSIS ARAÚJO; LUIZ ALUISIO DE OLIVEIRA; PEDRO LIMA RIBEIRO; CONCELITA DE FREITAS CORDEIRO; MARIA BENEDITA DAS CHAGAS SILVA; CESIO RAMALHO DANTAS; MARIA EUZARINA DE SOUSA LUCAS; FRANCISCO WILDOBERTO NUNES DE ALMEIDA; CLAUDIANA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA; LUIZ ELIAS SOBRINHO; ANTONIO ELIAS PITOMBEIRA; JOÃO BOSCO ELIAS MIGUEL; TEREZINHA ELIAS PITOMBEIRA; FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA; ADELANGE DE SOUSA COSTA; MARIA IRENE FELIX DE BRITO; OZANAN SOMBRA DA COSTA; JESUS VICENTE DE MATOS; HERIVELTON PENHA ELIAS; ASSOCIAÇÃO DE PROJETOS VENCER JUNTOS; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE – COOPERVALE; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - COOPAZEL; LUCAS GONZAGA DA SILVA; ARISON SOUZA COSTA; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE; COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE – COOSEMCE; MARIA EDINEUDA SANTIAGO DA SILVA; MARIA ERINALVA SANTIAGO DA SILVA. Foram declaradas **INABILITADAS** as COOPERATIVAS: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL – COOPCENTRO (NÃO APRESENTOU DAP JURÍDICA) E COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DO CEARÁ – CAEFCE (APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS VENCIDA). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação na imprensa oficial, para a correção nos documentos de habilitação cuja falta ensejaram a inabilitação, com base no item 8 do instrumento convocatório. Os documentos deverão ser entregues na sala da Comissão de Licitação, localizada a Travessa João Nogueira, Nº 01, Altos, Centro, Russas, Ceará. Russas-CE, 30 de Janeiro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.03/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.03/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023. QUE SE REALIZARÁ NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). **INFORMAÇÕES NO TEL.** (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 31 DE JANEIRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 0911.01/2022 - CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0911.01/2022 - CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão **HABILITADAS** as empresas: 2 CONSTRUTORIA SMART EIRELI; 3 CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI; 12 MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 15 PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; 17 R. A CONSTRUTORA EIRELI – EPP; 20 SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA; 22 LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 23 LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 24 L & L SERVIÇOS EIRELI EPP. **INABILITADAS** as empresas: 1 CONSTRUTORA AG EIRELI; 4 CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; 5 DOUGLAS SOUSA RIOS; 6 DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 7 FRANCISCO ALISSON ZUZA; 8 FRANCISCO ANDERSON LUCIO – ME; 9 FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370; 10 FM CRUZ DE SOUSA – ME; 11 MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES; 13 M M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 14 N. LANDY BOTO PORTELA – ME; 16 PEGASUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 18 RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19 RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; 21 T SOUSA DE OLIVEIRA. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groaíras/CE. 31 de janeiro de 2023. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.09/23-SESA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no [licitacoes-e: www.licitanet.com.br](http://licitacoes-e:www.licitanet.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 01 de fevereiro de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.01.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Kit Enxoval de Bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Social do Município de Jardim/Ce, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 02 de Fevereiro de 2023 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 14 de Fevereiro de 2023 às 08:30h. Início da abertura da sessão: 14 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. **Jardim/CE, 31 de Janeiro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** ** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA
ADIANTE AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO DE ITAIPICOCA S/A - CNPJ: 46.168.599/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2022

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2022
1	***Ativo***	128.052,37 D
1.01	Ativo Circulante	3.052,37 D
1.01.01	Disponibilidade	3.052,37 D
1.01.01.02	Bancos	3.052,37 D
1.01.01.02.01	Conta Correntes	3.052,37 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 67633-0	3.052,37 D
1.07	Ativo Não Circulante	125.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	125.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	125.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prod. e/ou Prest.Serv	125.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	125.000,00 D
2	***Passivo***	128.052,37 C
2.01	Passivo Circulante	19.088,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.088,40 C
2.01.01.03	Obrig Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.857,78 C
2.01.01.03.01	Obrig Trabalhistas e Previdenciárias	4.616,81 C
2.01.01.03.01.0001	Inss a Recolher	4.616,81 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.240,97 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	2.240,97 C
2.01.01.17	Outras Contas	12.230,62 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	12.230,62 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	12.230,62 C
2.07	Patrimônio Líquido	108.963,97 C
2.07.01	Capital Realizado	257.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	257.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	257.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no País	742.500,00 C
2.07.07	Outras Contas	148.536,03 C
2.07.07.01	Outras Contas	148.536,03 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	148.536,03 C
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	148.536,03 C

Data do Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 128.052,37 (Cento e Oito Mil e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – 2022

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2022
(-) 070	Despesas Operacionais	- 148.536,03
070.01	Despesas Administrativas	-146.604,08
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais da Atividades em Geral	146.604,08
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e Conselho de administração	115.133,27
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	150,00
3.01.01.07.01.0012	INSS – Previdência Social	23.023,65
3.01.01.07.01.0041	Despesas com viagens, diárias e ajuda de custo	1.982,16
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	1.112,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	5.200,00
070.04	Resultado Financeiro	-1.931,95
070.04.02	Despesas Financeiras	-1.931,95
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.931,95
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou incorridos	133,45
3.01.01.09.01.0010	Tarifas (doc/tes/Transferência)	55,70
3.01.01.09.01.0011	Tarifas PIX	10,00
3.01.01.09.01.0012	Multas compensatórias	1.315,10
3.01.01.09.01.0013	Tarifa manutenção conta	417,70
(=) 110	Resultado antes das participações e Contribuições	-148.536,03
(=) 150	Resultado antes do Imp. de renda e cont. social	-148.536,03
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	-148.536,03

Itapipoca-CE, 31 de dezembro de 2022

CARLOS ROBERTO LOPES DE LUNA

Presidente

JOSÉ EVALDO DO NASCIMENTO CARNEIRO

CONTADOR – CRC CE 027877/O-3

NAILSON GOMES BATISTA

Diretor de Operações

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-011/2022 – SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Distrito de Canidezinho (Zona Rural), deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma. Propostas Desclassificadas: 01 - Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30; 02 - CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-2903 – 03 - F Bringel Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.481.876/0001-10, Propostas Classificadas: 1º Lugar - Eco Tec Construções e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 39.925.178/0001-89, com o valor global de R\$ 594.438,71; 2º Lugar - A.F. Oliveira da Silva-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.805.799/0001-26, com valor global de R\$ 596.257,01; 3º Lugar - Ideal Construções e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11, com valor global de R\$ 597.375,49; 4º Lugar - Cedibra Comercio e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 17.247.743/0001-63, com valor global de R\$ 598.466,66; 5º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.284.700/0001-28, com valor global de R\$ 599.092,63; 6º Lugar - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23, com valor global de R\$ 602.427,06; 7º Lugar - Real Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46, com valor global de R\$ 602.942,23; 8º Lugar - Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 603.212,09; 9º Lugar - Klebio Landim de França EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 35.848.539/0001-80, com valor global de R\$ 603.819,06. A Comissão informa que as motivações das desclassificações das propostas constam na ata completa da sessão que encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Saúde – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 003/2022-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, no Município de Tauá/CE. Vencedora: CONSDIL Construções e Projetos Dias LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.483.631/0001-09. Valor Global: R\$ 469.246,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 31 de janeiro de 2023. **Elisângela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Santana do Acaraú, através da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.11.30.01TP, tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo, levantamento de informações para instrumentalização do poder legislativo acerca da fiscalização e do controle das aplicações dos recursos públicos do fundo geral, unidades gestoras e órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal de Santana do Acaraú/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, conforme o resultado a seguir: Empresa Habilitada: J. P. Lopes de Alcântara – ME (JP Assessoria e Serviços) – CNPJ nº 15.294.308/0001-64. Empresa Inabilitada: D. Sousa Rios – ME (S&B Assessoria e Serviços) – CNPJ nº 35.752.089/0001-27: (Descumpriu o edital nos itens: 2.2.7- Não apresentou a Garantia de participação no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme artigo 31, inciso III da Lei nº 8.666/93; 4.2.2.2(apresentou Requerimento de empresário incompleto); 4.3.2.1- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão vencida); 4.3.2.3-Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão vencida); 4.3.2.4-Prova de Regularidade FGTS (Certidão vencida); 4.2.4.1. Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado(Não apresentou); 4.2.4.3. Prova de Inscrição, ou Registro da Licitante junto ao Conselho Regional (Não apresentou); 4.2.5.5-Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica(Não apresentou). Após este momento a Sra. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00h a abertura dos envelopes de proposta de preço. **Santana do Acaraú - CE, 31 de janeiro de 2023. Luziana Ponte - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços - Especie: Ata de Registro de Preços nº 1412.01/22- PE/SRP- SEC. Diversas, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria de Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, e a empresa W.R.S Serviços LTDA, CNPJ: 40.546.633/0001-14. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1412.01/22- PE/SRP - Sec. Diversas. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de refeições prontas, lanches e serviços de buffet, destinadas atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras/Ce, conforme Termo de Referência. Valor total Registrados: W.R.S Serviços LTDA no valor total de R\$ 289.880,00 (Duzentos e Oitenta e Nove mil, Oitocentos e Oitenta reais). Fundamento Legal: lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 – “pregão”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 20170810 – I e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nºs 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 31.01.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Alcântaras, Edmilson Bezerra Arruda Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. W.R.S Serviços LTDA, representada por seu proprietário o Sr. Wanley Rodrigues de Sousa. **Alcântaras/Ce, 31 de Janeiro de 2023. Charlyns Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **005/2023 – SRP-PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESF, E HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCANTARA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais **INICIALMENTE MARCADA PARA até às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2023 FICA ADIADA PARA O DIA 15 de fevereiro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance passa para às 09:00hs no dia 16 de fevereiro de 2023.** O adiamento ocorre face ao pedido da Secretaria de Saúde do Município de Mulungu-CE em realizar a vistoria técnica nos itens/lotos do referido certame. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 30 de janeiro de 2023. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEDUC – Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Educação do município de Crateús-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.982.036/0001-67, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 decreto federal Nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 alterado pelo decreto Nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - Ata de Registros de Preços nº: Nº 53/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito com Interveniência da Secretaria Municipal do Transporte do Município de Montalvânia - MG. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, com qualificação técnica, pautada na prestação de serviços como intermediária no gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, objetivando controle de manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos da Secretaria da Educação Município de Crateús. **FORNECEDOR REGISTRADOS: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10. **VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 2.000.000,00** (Dois Milhões de Reais). **VIGÊNCIA DA ATA Nº 53/2022:** 29/09/2022 à 29/09/2023. **Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2023.****

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-SEDUC – Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.982.036/0001-67, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo decreto Nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Ata de Registros de Preços: Nº 54/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito com Interveniência da Secretaria Municipal do Transporte do Município de Montalvânia - MG. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Secretaria da educação do município de Crateús-CE. **OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, com habilidade no ramo de operação financeira, pautando na prestação de serviços como intermediária no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Secretaria da Educação, objetivando o controle de gastos públicos decorrentes, do fornecimento de combustível (álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel especial) preço a vista praticada na bomba de postos devidamente credenciados. **FORNECEDOR REGISTRADOS: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10. **VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 2.500.000,00** (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais). **VIGÊNCIA DA ATA Nº 54/2022:** 30/09/2022 à 30/09/2023. **Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2023.****

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.30.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2023, às 14:00h (Quatorze Horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.01.30.01-PE, com fins a contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos e comunicação do funcionário, com suporte operacional “In Loco” de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole-Ce, conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **À Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico nº. 2301.01.23-PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 13 de Fevereiro de 2023, às 10:00hs. Local: www.bllcompras.org.br Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 31 de Janeiro de 2023. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 021/2022 - Pregão Eletrônico Nº SS-PE013/22-SRP. Objeto: O Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos PSF'S, Hospital e Secretaria da Saúde do Município de Independência/ce. Empresa (s) Vencedora (s) Fornecedor:1) Volga Comercial de Equipamentos LTDA,CNPJ: 42580139000100, vencedor dos itens/lotes: (1) valor Global R\$ 350.680,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais); Fornecedor:2) Microtecnica Informatica LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, vencedor dos itens/lotes: (2 e 5) valor global R\$155.853,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e tres reais); fornecedor:3)Minas Soluções em Impressao LTDA, CNPJ: 39.619.837/0002-30, vencedor dos itens/lotes: (3) valor global: R\$ 48.708,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oito reais); Fornecedor:4) R M Barros Serviços, CNPJ: 29.492.635/0001-35, vencedor dos itens/lotes: (4) valor global: R\$17.500,00(dezessete mil e quinhentos); Fornecedor 5) Comercial Soares NS LTDA, CNPJ: 13.485.158/0001-40, vencedor dos itens/lotes: (6) Valor Global: R\$ 21.140,00 (vinte e um, cento e quarenta reais); Fornecedor 6) Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI-ME, CNPJ: 11.113.866/0001-25, vencedor dos itens/lotes: (7) valor global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), fornecedor 7) Antonio Flavio Silva Nascimento, CNPJ: 19.831.793/0001-19, vencedor dos itens/lotes: (8) valor global: R\$ 69.592,00(sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais). Data da Homologação: 21/10/2022 Data da ARP: 24/10/2022 Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. - Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 003/2022 - Pregão Eletrônico Nº SS-PE006/22-SRP. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza, higiene, utensílios, copa e cozinha, e descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/Ce. Assina. empresa (S) vencedora (S): 1) MAX Jefferson Assunção da Silva – ME inscrita no CNPJ: 02.347.734/0001-77 itens/lotes:(01,16,19,20,30,32,43,52,55,59,62,64,67,73,78,79,80 e 81), no valor global de R\$ 33.384,59 (trinta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)2) Malurel Distribuidora de Medicamentos EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ: 11.773.173/0001-69 itens/lotes: (74) Valor Global: R\$ 4.185,30 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos). 3) Aurimar Barbosa Fernandes, inscrita no CNPJ: 05.135.166/0001-39, Itens/Lotes: (11,12,18,34,47 e 75), no valor global de R\$ 24.907,52 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). 4) ALG Rio Comercio de Produtos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.763.509/0001- itens/lotes:(40,41,77), no valor global de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais). 5) Auricelio Barbosa Prado – ME, inscrita no CNPJ: 86.706.520/0001-30 itens/lotes: (35,39,56 e 65), no valor global de R\$ 3.380,22 (três mil trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). 6) Comercial Kayo LTDA, inscrita no CNPJ: 35.206.677/0001-65, itens/lotes: (3,10,21,22,27,31,49,53,70,71 e 76), no valor global de R\$ 48.679,41 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). 7) Expresso Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ:25.179.741/0001-02 itens/lotes: (05,07,09,24,33,42,44,45,46,48,50 e 54), no valor global de R\$ 19.004,40 (dezenove mil e quatro reais e quarenta centavos). 8) Nature Max Industria e Comercio de Produtos Naturais e Cosmeticos EIREL, inscrita no CNPJ:37.627.260/0001-00 Itens/Lotes: (02,06,08,13,14,15,17,23 e 37), no valor global de R\$ 101.374,02 (cento e um mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos).9) R N Distribuidora de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 12.622.231/0001-16 itens/lotes: (28,29,36,57,58,60 e 61), no valor global de R\$ 53.071,13 (cinquenta e três mil, setenta e um reais e treze centavos). 10) Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ: 09.485.574/0001-71 itens/lotes: (25,26 e 38), no valor global de R\$ 7.786,00 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais). Data da Homologação: 11/04/2022 Data da ARP: 20/04/2022 Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(S) de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.30.001. A Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, tornam público o(s) Extrato(s) da(s) Ata de Registro de Preços nº 2022.11.30.001 - 01, 2022.11.30.001 - 02, 2022.11.30.001 - 03, 2022.11.30.001 - 04 e 2022.11.30.001 - 05, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2022.11.30.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos e afins para atender as necessidades da atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. da vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA valor de R\$ 16.488,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), EMIGE Materiais Odontologicos LTDA valor de R\$ 97.503,98 (noventa e sete mil e quinhentos e três reais e noventa e oito centavos), MSB Comercio e Representações LTDA (EPP) valor de R\$ 44.578,16 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA (EPP) valor de R\$ 421.262,10 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos) e Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA valor de R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 18 de Janeiro de 2023. Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 3001.01/2023 – PMF/PE, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica, mediante procedimentos de manutenção mensal preventiva e corretiva dos computadores das diversas Secretarias do Município de Fortim – CE. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 01/02/2023, até o dia 17 de fevereiro de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Abertura das Propostas no dia 17 de fevereiro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 17 de fevereiro de 2023 às 09h00 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Capitão Pedro, 540, sala 05, Centro, Ibiapaba-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E BRIGADA DE INCÊNDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO SESMT- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO E RENOVAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS E TREINAMENTOS SEGUNDO AS NORMAS ORIENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO JUNTO AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**, que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2023, às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ibiapaba/CE, 01 de Fevereiro de 2023. Anna Eugênia Freire Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 16 de Fevereiro de 2023, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/SMI-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM REDE DE ENERGIA CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 31 de Janeiro de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº 002.2023 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2023, às 10h00min (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 002.2023 – TP, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, implantação e suporte permanente à utilização de sistema de gestão previdenciária integrado, para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do São Gonçalo do Amarante-IPSGA. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 31 de Janeiro de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** **



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEMEB, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte/CE, e comunica que estará recebendo os documentos para credenciamento até as 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na Rua Pe. Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Irinéia Olímpio de Souza – Secretária de Educação Básica.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO, MELHOR TÉCNICA E PREÇO SOB O Nº TP 27.01.2023/01 CMCH**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA **06 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA ROSALINA ALVES DE ARAÚJO, 113 – ALTO DO CRUZEIRO – CEP: 63950-000 – CHORÓ/CE. INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS. **CHORÓ. 31 DE JANEIRO DE 2023.** MESSIAS PEREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CONTRATAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/170322/SEINFRA. Termo Original: Contrato Nº 3001-2301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/170322/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte - Mapp 1300 – Contratada: PL Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 33.056.057/0001-61 – Valor: R\$ 520.416,48 (Quinhentos e vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2023 – Vigência: 30/01/2023 à 30/07/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jaderson Sena Aufrásio (CONTRATADA). **Guaraciaba do Norte - CE, 31/01/2023. Antonio Edson Araújo Pires - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº **2023.01.30.01TP**, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata, cujo objeto é a: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESTRUTURAS DAS QUADRAS NOS DISTRITOS DE BITUPITÁ, ARARAS, LOCADADE DE CHAPADA E NO BAIRRO CAMPO DO EDIMÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER.** DATA DE REALIZAÇÃO: **16 de fevereiro de 2023.** HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: **09:00hrs.** **Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO:** Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE CEP: 62.410-000. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min Barroquinha/CE, **FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA** Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CHP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, PARA O ANO LETIVO DE 2023.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Todos os Participantes **HABILITADOS:** FRANCISCO FERREIRA NETO; GRUPO INFORMAL 01 – (Francisco José Ribeiro Matias; João Antonio Mesquita da Silva; Francisco Wallys Ximenes Azevedo); COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA – COOPEVALE; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA LTDA – COOFAFTA; COOPERATIVA DE PRODUTOS E AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Groaíras – CE, 31 de janeiro de 2023. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ratificação. O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 002/2023, Ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de liberação de link de internet na velocidade de 300mbps, junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, a favor da empresa Cyber Info Servicos de Telecomunicacoes LTDA, com sede na Avenida José Giffone da Silveira, 1751, Centro, Acaraú/CE – CEP: 62.580- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.371.377/0001-33, a qual cotou um valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais,. Fundamento Legal: art. 24, II c/c o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Francisco Everardo Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Jijoca de Jericoacoara/CE, 31 de janeiro de 2023. Manoel Juliano Chaves - Presidente da CPLP.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.01.27.05.RP.FMS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Saúde de Campos Sales-CE, tipo Menor Preço por Lote, Modo Aberto, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 02 de fevereiro de 2023 às 08:00h, Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2023 às 08:30h, Início da sessão de disputa de preços: 14 de fevereiro de 2023 às 09:30h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br> Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br. **Campos Sales/CE, 31 de janeiro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 007.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo van com capacidade mínima para 20 (vinte) lugares, destinado ao projeto São Gonçalo é esporte pertencente a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 01/02/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 14/02/2023 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de janeiro de 2023. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2023, às 08h30min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 3101.01/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de emissão, fornecimento e prestação de serviços de administração de cartões magnéticos com tarja ou chip para pagamento de despesas com vale alimentação e combustível visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapipoca e dos gabinetes dos senhores vereadores, estas custeadas pela Verba de Desempenho Parlamentar – VDP da Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista em Itapipoca. **Estado do Ceará, 31 de Janeiro de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2023 - SECULT. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução do evento denominado “Carnaval 2023”, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, deste Município, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, do Edital. Tipo: Menor Preço por Item. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 13 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <<https://compras.m2tecnologia.com.br/processos/index/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php>. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.15.01.01-DP – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.15.01.01-DP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para os serviços de coffee break para os eventos da Câmara Municipal de Cariré, com os seguintes itens: café, frutas diversas, suco natural, pães, mussarela, presunto, queijo, torrada, patê, tapioca e bolo. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2023 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.031.0101.2.001** e **ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Virgínia Souza Aguiar - Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Cariré. **CONTRATADA: JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA:** Jadson Moreira Taumaturgo. **Cariré-CE, 31 de Janeiro de 2023. Antonia Aguiar Portela – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de Março de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 31 de Janeiro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA – O Ordenador de Despesas de Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 12.01.2022.01, oriundo da Tomada de Preços Nº TP-008/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de via em revestimento primário no trecho que liga o Distrito de Irapuã a sede do Município, conforme o PT de Nº 1070684-09, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Sexto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 07 de Janeiro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 07 de Abril de 2023.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. **Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2023.01.09.2. O Exmo. Sr. Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, Ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 10G/caixa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE, em favor da empresa A. A. Fragoso - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.023/0001-66, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. **Quixelô/CE, 16 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2023.01.09.2. O Exmo. Sr. Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, Ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de Controle Legislativo, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), incluindo a implantação e treinamento do softwares, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE, em favor da empresa A Amaro F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. **Quixelô/CE, 16 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado do Julgamento Final. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados o Resultado Julgamento de Final, referente a Tomada de Preços Nº 2023.01.02.01 – IPMC, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção da nova sede do Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo qual declara como Habilitada e Classificada a Empresa Vencedora: 1º Lugar: Torres Martins Serviços e Construções LTDA., com o valor de R\$ 1.163.709,59 (Hum milhão, cento e sessenta e três, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Detalhes do resultado encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cplsinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria de Cultura e Turismo através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, E-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 09 de Fevereiro de 2023, às 13:30 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade Carta Convite nº 31.01.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do carnaval 2023, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs às 11:00hs, ou pelo Portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro - Ce, 31 de Janeiro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ass. Social do Município de Granja/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 01 de Fevereiro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.11.01.2023-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 02.11.01.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinado aos alunos e professores das turmas de ensino Fundamental I, II, Educação Infantil e EJA das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Cascavel-CE, o edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 13 de fevereiro de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 30 de janeiro de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.31.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados em aferição, manutenção e reparos eletrônicos nos tacógrafos dos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 02 de fevereiro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 14 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 14 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 31 de janeiro de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço – Tomada de Preços Nº 0311.06/2022. O Presidente da CPL de Acarape torna público que às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal, situada na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro – Acarape/CE, realizará a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas após fase recursal na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de resíduos sólidos para atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Acarape/CE. Todos os documentos poderão ser lidos e obtidos no endereço eletrônico do portal de licitações do TCE/CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Acarape/CE, 01 de fevereiro de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 31.01.001/2023-SECULT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, disciplinador de contenção, seguranças e grid, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá - CE. Com Abertura das Propostas para o dia 13 de fevereiro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 31 de janeiro de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2023 - SEDUC. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a conclusão da Creche Proinfância Tipo B, localizada na zona urbana deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 17 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços, para a licitação do objeto acima citado. **Kelvya Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PM.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 2º Aditivo ao Contrato nº 001- 2022.03.10.14-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 30 de Janeiro de 2023 até 30 de Maio de 2023. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Francisco Jerberston Timbó Magalhães, CPF: 817.627.633-20 – Proprietário. **Pentecoste (CE), 30 de Janeiro de 2023. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Saúde. A Secretaria da Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº 3101012023-FMS, resultante da Tomada de Preços Nº 003/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 469.246,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1101.10.301.1015.1.005.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Qualificação das UAPS; Fonte de Recursos: 1.631.0000.00 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados à Saúde. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2023. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: Consdil Construções e Projetos Dias LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.483.631/0001-09, representado pelo Sr. Alan Delbertt Dias, portador do CPF nº 461.414.803-49. **Elisângela Vieira Felix – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.12.20.01-Diversas. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica na elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, sob demanda, junto às diversas unidades gestoras do município, conforme Projeto Básico - Anexo I do Edital. Empresas Habilitadas: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda EPP, CNPJ: Nº 07.279.410/0001-62, Geopac Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: Nº 10.551.296/0001-92. Empresas Inabilitadas: Ello Projetos e Soluções Ltda, CNPJ Nº 27.827.042/0001-57: a empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o item 7.1.5.1 - relativo à documentação relativa à Qualificação Técnica, não atendeu o item 7.1.6.2. Comprovação da Licitante/ Proponente possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, CNPJ Nº 36.238.407/0001-07, a empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o item 7.1.5.1 - relativo à documentação relativa à Qualificação Técnica, não atendeu o item 7.1.6.2. Comprovação da Licitante/Proponente possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Edmilson Mota Nunes Neto.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 023/2022 - Pregão Eletrônico Nº GM-PE014/22-SRP; Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva In-loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência/CE. empresa (S) vencedora (S): DR Software Serviço LTDA ME, CNPJ: 03.420.933/0001-26 vencedores dos itens/lotes: (I) no valor global: R\$ 756.272,64 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) data da Homologação: 14/10/2022. Data da ARP: 31/10/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. Secretaria de Saúde**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 11/2018. Contratada: AMPLITUDE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.099.821/0001-03. Objetivo: prorrogação da vigência ao Contrato nº 02/2019, conforme preconiza do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93. Prazo de validade: de 27/01/2023 a 26/01/2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jose Carlos Ferreira Esmeraldo. **Crato 27/01/2023.**



Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Resultado de Julgamento da Proposta. O Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas da Concorrência Pública Nº 2022.11.21.01 – SEDET. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da antiga estação ferroviária de Quixadá para criação da estação tecnológica de responsabilidade da secretaria de desenvolvimento econômico e turismo. Tipo: menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. Proposta Classificada: 1º lugar Result Construções Eireli, CNPJ: 32.697.604/0001-25, com valor global de R\$ 946.923,74 (Novecentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), dessa forma atendeu o item 9. “DA PROPOSTA DE PREÇO E SEUS SUBITENS”. A comissão informa que a ata da sessão de Julgamento da Proposta Comercial está disponível no site: www.tce.ce.gov.br, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, que o processo será encaminhado às autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação Maiores informações através do e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br. Edmilson Mota Nunes Neto.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.10.001. A(O) Casa de Saúde Adília Maria do município de Boa Viagem/CE, tornam público o(s) extrato(s) da Ata de Registro de Preços nº 2022.11.10.001 - 01, 2022.11.10.001 - 02 e 2022.11.10.001 - 03, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.001. Objeto é o Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2023. Empresa(s) Registrada(S): Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, valor de R\$ 2.868.198,38 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), Nort Med Produtos Hospitalares LTDA (ME), valor de R\$ 1.494.718,49 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) e J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA (EPP), valor de R\$ 697.965,00 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais). Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 18 de Janeiro de 2023. Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 019/2022 - Pregão Eletrônico Nº SE-PE007/22-SRP. Objeto: o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, Junto a Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. empresa (s) Vencedora (s) fornecedor: 01- Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ: 41.600.131/0001-97 vencedores dos itens/lotes: (1,2,3,4,5,7,9,10,11,12,16,17,18,20,21,23,25,27,28,31,32 e 33) no valor global de R\$ 693.920,00 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais). Fornecedor:02: MA Comercio e Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 26.393.753/0001-06, vencedor dos itens/lotes: (6,8,14,19,22,24,29 e 29), no valor global de R\$ 409.790,00 (quatrocentos e nove mil, setecentos e noventa reais) Fornecedor:03- YBP Comercial LTDA – ME CNPJ:29.970.227/0001-53 vencedor dos itens/lotes: (30) no valor global de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Data da Homologação: 10/10/2022; Data da ARP: 17/10/2022 Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. Secretaria de Educação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 022/2022 - Pregão Eletrônico Nº SF-PE001/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de organização, guarda, armazenamento, conservação, arquivamento, transporte e gerenciamento de documentos administrativos em fase correntes, intermediários e permanentes em suporte papel acondicionados em caixas arquivo, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Independência/CE. Empresa (s) vencedora (s): Solucoes Tecnologicas em Processamento de Dados LTDA CNPJ: 14.800.637/0001-77. Vencedor dos itens/lotes: (I) R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) Data da Homologação: 19/10/2022. Data DA ARP: 26/10/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. Secretaria de Administração e Finanças**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato Trimestral ARP Nº 017/2022 - Pregão Eletrônico Nº GM-PE013/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico diverso, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/Ce. Empresa (s) vencedora (s) fornecedor: 01- Grafica Crateus LTDA CNPJ: 07.565.765/0001-18 vencedor dos Itens/Lotes: (I) no Valor Global de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais; fornecedor 02: Grafica e editora Euroset Eireli, CNPJ: 23.208.835/0001-37, vencedor dos Itens/lotes: (II, IV e V) no valor global de R\$ 74.998,00 (sete e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Fornecedor: 03- Auricelio Barbosa Prado – ME CNPJ: 86.706.520/0001-30 vencedor dos Itens/Lotes: (III) no Valor global de R\$ (82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Data da Homologação: 30/09/2022; Data da ARP: 03/10/2022 Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. Secretaria de Saúde**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.01.26.01FG, cujo objeto é a Contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Governo do Município de Salitre/CE, tipo técnica e preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de março de 2023, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 31 de Janeiro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.01.17.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.001T-SRP, critério de julgamento menor preço por Lote, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, informática, veicular, ferramentas, mobiliário, eletrodomésticos e outros destinados a atender a Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE, conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. Cadastramento das Cartas Propostas: Início: 01 de Fevereiro de 2023 às 08h00 min. Término: 14 de Fevereiro de 2023 às 08h00 min. Abertura das Cartas Propostas: 14 de Fevereiro de 2023 às 08h01 min. Sessão de Disputa de Lances: Início: 14 de Fevereiro de 2023 às 10h00 min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico da Disputa: www.bl.org.br. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: www.bl.org.br, www.tce.ce.gov.br e www.amteusebio.com.br. **Maria Eleni Américo - Pregoeira. Eusébio, 31 de Janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 005/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de fevereiro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br - “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de fevereiro de 2023 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material hidráulico para manutenção na rede de distribuição de água e rede coletora de esgotos, bem como nas localidades da zona rural atendidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.01.27.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2023.01.27.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios Municipais, conforme demanda das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Irauçuba-CE. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba - CE, 31 de janeiro de 2023. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 011/2022- Pregão Eletrônico Nº GM-PE009/22-SRP; Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral (hidráulico, elétrico, ferramentas, Epi's, permanente, pintura, ferragens e outros), para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa (s) vencedora (S): 1 Antonio Wagner Peres Torres, CNPJ: nº 23.564.958/0001-00, vencedora dos (Lotes: 01,02,04,08,09,10,11 e 12) no Valor Global: R\$ 142.615,21 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos). 2 Luiz Mauro Ferreira CNPJ: 01.397.622/0001-68 (Lotes: 03, 05,06,07,13,14, 15 e 16) no Valor Global: R\$ 47.699,15 (quarenta sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Data da Homologação: 08/07/2022. Data da ARP: 14/07/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. Secretaria de Infraestrutura**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2023.01.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tombada sob nº 2023.01.27.1, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 06 de março de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de janeiro de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2022.06.23.1. O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide Revogar a Tomada de Preços nº 2022.06.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1085 - Convênio nº 212/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), com fundamentação legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores Informações: Setor de Licitações da Prefeitura situado à Rua Pedro Gomes de Araújo s/nº, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 31 de Janeiro de 2023. Guilherme de Lima – Ordenador/Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.07.15.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio Pedra de Coco II no Município de São Benedito/Ce, conforme projeto básico. Recursos Estaduais – MAPP 5440, Convênio 060/2022. Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29, com o valor global R\$ 100.361,61 (cem mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) por apresentar o menor preço. Fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei Nº 8.666/93 após publicação deste. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 31 de janeiro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 004/2022- Pregão Eletrônico Nº GM-PE003/22-SRP; Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral (hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI'S, permanente, pintura, ferragens, madeira e outros), para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE empresa (s) vencedora (S): 1 Antonio Wagner Peres Torres, inscrita no CNPJ: 23.564.958/0001-00 Itens/LOTES: (VI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XXI) no valor global de R\$ 59.341,67 (Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). 2) CNIP – Comércio Nacional de Iluminação Pública LTDA, inscrita no CNPJ 14.248.351/0001-20 itens/lotes: (XVIII) no valor global de R\$ 11.996,28 (Onze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Data Da homologação: 05/04/2022. Data Da Arp: 25/04/2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. Secretaria da Administração e Finanças**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Errata. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fortim, torna público a errata da publicação do Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – Ceará. Onde lê-se: Abertura das Propostas no dia 13 de Janeiro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 13 de Janeiro de 2023 às 10h30 horas (Horário de Brasília). Leia-se: Abertura das Propostas no dia 13 de Fevereiro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 13 de Fevereiro de 2023 às 10h30 horas (Horário de Brasília). **Pregoeira – Maria Vanessa Lourenço Menezes.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Milhã – Aviso de Licitação Processo: Pregão Eletrônico Nº 2401.01/23 – PE. Objeto: Aquisição de combustíveis no perímetro urbano do Município de Milhã/CE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milhã/CE. Do tipo menor preço. O(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Milhã, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a este Pregão, no endereço Eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2023, (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, na Av. Prof. Azemiro de Oliveira, nº 1031, Centro, Milhã/Ce e no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br. **Milhã/Ce, 01 de fevereiro de 2023. Antonia Ivania Souza Pereira - Pregoeira – Câmara municipal de Milhã.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE020/22- SRP: – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Fornecedor: Derivados de Petroleo Nossa Senhora Santana LTDA EPP. Vencedor dos Itens/Lotes: (Item 01 - Item 01 - R\$ 1.495.200,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). Item 02 - R\$ 3.559.800,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). No valor global de: R\$ 5.055.000,00 (Cinco milhões e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel s10), destinados ao abastecimento dos veículos vinculados as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/Ce. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antonio Edi Vieira Coutinho Secretaria de Saúde, Assinam pelos Fornecedores: Luiz Gonzaga Oliveira. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº IN-TP009/22. A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, Tomada de Preços nº IN-TP009/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de Construção de passagem molhada na Rua da Congregaçao - Bairro COHAB, Sede do Município de Independência/CE, vem publicar o resultado da homologação e adjudicação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa Expresso Construções LTDA, pelo valor global de R\$ 82.213,74 (Oitenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos). **Pethulia Almeida Gomes – Secretária. Independência/CE, 31 de Janeiro de 2023.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 008/2022 – PMC, acontecerá no dia 02/02/2023 às 15:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 31 de janeiro de 2023. – Presidente da Comissão. – Givaldo Barros da Silva



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 001/2023-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Data da Abertura: dia 13 de fevereiro de 2023, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde – Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 1º de fevereiro de 2023. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.05.13.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Tomada De preços Nº 2022.05.13.001 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Camocim/CE, Vencedor: R V P Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 07.876.676/0001-92. Data da Adjudicação e Homologação: 25 de Janeiro de 2023. Com o valor global de R\$ 1.785.738,91 (hum milhão setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). **Adjudicado e Homologado por Antonio Cleile Martins de Oliveira Junior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim – Aviso da Chamada Pública Nº 001/2023. A Secretária Municipal de Educação do Município de Ipaumirim/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 31 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada que ocorrerá no dia 20/02/2023 para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede no bairro São Jose, 09 – Ipaumirim/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Ipaumirim/CE, 01 de fevereiro de 2023. Mércia Maria Gonçalves Felinto Barros – Secretário Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso Julgamento de Habilitação - Chamada Publica/Credenciamento Nº 001/2023-SMAS. Objeto: Credenciamento para contratação do(a) fonoaudiólogo(a) para atuação no “jangada”, projeto municipal apoiado pelo programa amigo de valor, através do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente no Município de Fortim-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foram declarados Habilitados: Guilherme de Oliveira Rodrigues; Mikaeli Ferreira da Silva. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. A Ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL. Fortim - CE, 31 de Janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023-SESA, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias e micro-ônibus junto a Secretaria de Saúde, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 14 de fevereiro de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosas.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/ Ce, em 31 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 02/2023-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 14 de fevereiro de 2023, às 9h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023-SESA – Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas e suplementos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo sistema licita+brasil– www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 31 de janeiro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Pregoeira.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência 2022.12.27.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência 2022.12.27.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00h ou fone (88) 3199-0363. 30 de janeiro de 2023. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 05.001/2023-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a pavimentação em revestimento asfáltico (CBUQ) nas Ruas do Jereissati III e Bom Futuro, no Município de Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba - CE, 31 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, através do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2501.01/2023, cujo objeto é a aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, destinados ao veículo da Câmara Municipal de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 15 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas. tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Edson Reis Dias Bezerra – Pregoeiro - Cedro. Ceará, 31 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Credenciamento Nº 2023.04.01.01 – SEINFRA. Sessão de recebimento dos envelopes: 28 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará para executar os serviços de organização, preparação e realização de Leilões Públicos de bens móveis inservíveis pertencentes à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia – PMC. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2023. Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Proposta. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 03 de fevereiro de 2023 às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação serão abertos os envelopes proposta de preços da licitação na modalidade Concorrência nº 2022.11.18.55-CP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para limpeza urbana e manejo dos resíduos urbanos do Município de Pentecoste, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N– Centro Pentecoste – CE e pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste - CE, 31 de Janeiro de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 14 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023 no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 31 de janeiro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação Fracassada. O Município de Santana do Acaraú, através da Câmara Municipal de Santana do Acaraú por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Tomada de Preços Nº 2022.12.01.01TP, realizada no dia 26/12/2022, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), cujo objeto era a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE. A Licitação foi declarada Fracassada. **Santana do Acaraú - CE, 31 de janeiro de 2023. Luziana Ponte - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Câmara Municipal de Santana do Acaraú/Ce.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P221167/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23002 – SMS (SRP) (BB Nº 982414) – Central de Licitações. Início da Disputa: 14/02/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar IV destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 31 de Janeiro de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública Nº 003.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 03 de março de 2023, às 08h30min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua Domingos Rodrigues Viana, no Município de Paraipaba-CE, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 31 de janeiro de 2023. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1. Realizará a licitação para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.** Abertura: 17 de fevereiro de 2023 às 09:00hs. Edital disponível à Rua Tabelaio Chagas Sampaio, nº 517 - Centro, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3552-1470. Mauriti, em 20 de janeiro de 2023. Aureni Cardoso de Lima – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3101.01-2023-SAS. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3101.01-2023-SAS: **OBJETO:** Manutenção predial do Centro de Referência de Assistência Social no Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 31 de janeiro de 2023. Luzia Aguiar Lopes - **Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.001/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 02 de fevereiro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.001/2023, tipo menor preço global por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de água, gás e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 14 de fevereiro de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 31 de janeiro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 14.02.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 30 de janeiro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3001.01/2023-TP. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Receberá propostas para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UM ESCOLA DE 06 SALAS NA LOCALIDADE DE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07h30min às 11h30min. Groaíras - CE , 31 de janeiro de 2023. ADRIANA PAIVA SOUZA– Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.12.01.2. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa S Stanislau da Silva sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 49.249,39 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 31 de janeiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: F.A Andrade Costa ME pelo valor de R\$ 297.136,68. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.01.04.001-SAS. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (Um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assinam pela Contratada: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 26/01/2023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Avant Comercial e Serviço, ficando mantido o julgamento da fase de Proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, **Barro/CE, 31 de janeiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Extrato de Contratos - O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº 0012009.2022- SRP, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:25.179.741/0001-02, valor global: R\$ 334.275,00. Vigência dos contratos: 30/01/2023 A 31/12/2023. **Marcelo Ferreira Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2023, às 13:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.01.25.01, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, com fins de registro de preços para aquisição de materiais de consumo, a fim de atender às necessidades do berçário da Rede Municipal do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. **Pacajus/CE, 31 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13:00h, realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.01.25.02, do Tipo Menor Preço Global por Item, Modo Aberto de Disputa, com fins de aquisições de câmaras frigoríficas para atender as necessidades do departamento de merenda escolar da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Pacajus, conforme edital, disponível na Comissão de pregão e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. **Pacajus/CE, 31 de janeiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, avisa que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 8:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.01.23.01, critério de julgamento Menor Preço Global por Item, com fins de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletroeletrônico e equipamentos diversos) para as necessidades da Secretaria de Educação/ SMECE do Município de Pacajus/CE, conforme edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. **Pacajus/CE, 31 de janeiro de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira – Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Revogação de Licitação. AS Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura, Administração e Finanças e Governo do Município de Novo Oriente, tornam pública a revogação do Processo de Licitação nº 00.001/2023, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lanches, refeições e bebidas para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE”, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “c.”. **Novo Oriente - Ce, 31 de janeiro de 2023.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.02.01.001-SAUDE, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, que realizar-se-á no dia 14/02/2023, às 09h. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e ou <http://www.bll.org.br>. **Gabriel José Fernandes Noronha.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: F.A Andrade Costa ME, valor R\$ 297.136,68. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.01.04.001-SAS. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 08.08.08.244.0807.2.082. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assinam pelas Contratadas: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 26/01/2023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.09.02.01/TP. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da Zona Rural do Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 02/02/2023, às 14:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 31 de Janeiro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, Torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2701.01/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional, manutenção e divulgação da Home Page, junto a Câmara Municipal de Cedro/CE, que se realizará no dia 16/02/2023 às 10:00 horas. O Edital Poderá Ser retirado no Site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Francisco Edson Reis Dias Bezerra – Presidente da CPL. Cedro – Ceará, 31 de Janeiro de 2023**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP Nº 012/2022- Pregão Eletrônico Nº GM-PE010/22-SRP. Objeto: O Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 LT, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Empresa (s) Vencedora (S): Francisco C. M. Neto LTDA vencedor dos itens/lotes: (II) R\$ 115.342,50 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 27/07/2022. data da ARP: 28/07/2022. prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 31 de janeiro de 2023. Secretaria de Administração e Finanças.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2022.05.13.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Extrato de Contrato Nº 2022.05.13.001 – Tomada de Preços Nº 2022.05.13.001. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Camocim/CE, Contratado: R V P Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 07.876.676/0001-92. Data do Contrato: 25 de Janeiro de 2023, Vigência de 90 (Noventa) dias da assinatura da Ordem de Serviços. Com o valor global de R\$ 1.785.738,91 (hum milhão setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº IN-TP009/22, resultante da Tomada de Preço Nº IN-TP009/22, cujo Objeto é a Execução dos serviços de construção de passagem molhada na Rua da Congregação - Bairro COHAB, Sede do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Expresso Construções LTDA. Valor Global: R\$ 82.213,74 (Oitenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Assina pela Contratada: Edilson Ferreira Rodrigues. **Independência - Ce, 31 de janeiro de 2023.**

*** **



DESTINADO(A)

--